



Revista

HISTORIAN

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

2019 - v. 11, n. 21

Dossiê

TEMÁTICA LIVRE

REVISTA HISTORIAR

ISBN 2176-3267

**v. 11, n. 21
2019**

Sobral/CE

Revista Historiar
ISSN: 2176-3267
Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. de 2019

**Editor Chefe**

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Editor Assistente

Edilberto Florêncio dos Santos, Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA

Conselho Científico

Carlos Augusto Santos, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Edvanir Maia da Silveira, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Francisco Denis Melo, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Gleidiane de Sousa Ferreira, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Regina Celi Fonseca Raick, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Telma Bessa Sales, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Tito Barros Leal de Pontes Medeiros, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)
Viviane Prado Bezerra, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (Brasil)

Capa: Wagner Cavalcante Farias

Revista Historiar [recurso eletrônico] / Universidade Estadual Vale do Acaraú –
v. 11. n. 21 (jul./dez. 2019). Sobral-CE: UVA, 2019.

Semestral

ISSN 2176-3267

Modo de acesso: [<http://www.uvanet.br/historiar/index.php/1/index>]

1. História - periódicos. 2. Ciências - periódicos. I. Centro de Ciências Humanas. II.
Universidade Estadual Vale do Acaraú.

CDD - 900

SUMÁRIO

Apresentação	03
Viviane Prado Bezerra	
BLASFÊMIAS E PROPOSIÇÕES HERÉTICAS: A BOCA MALDITA DOS PADRES PRESOS NO BRASIL PELA INQUISIÇÃO DE LISBOA	06
Diogo Tomaz Pereira	
AS DEFORMAÇÕES DA MODERNIDADE	21
Joabe Rocha de Almeida	
REMODELAÇÕES URBANAS NA FORTALEZA OITOCENTISTA: UM OLHAR HIGIENISTA	37
Dhenis Silva Maciel	
PRISÕES, PUNIÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: O ESTABELECIMENTO DAS PRISÕES NO BRASIL E AS PARTICULARIDADES DO SISTEMA PRISIONAL CEARENSE	50
Francisco Elionardo de Melo Nascimento	
DA “FORMOSA SEM DOTE” A MARQUESA DE SANTOS: MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO DE DOMITILA DE CASTRO CANTO E MELO	69
Patrícia Couto Nascimento	
UM PRELO E VÁRIAS DÍVIDAS: O ESPÓLIO DE VICENTE LOYOLA. CONFLITOS POLÍTICOS, IMPRENSA, HISTÓRIA E MEMÓRIA EM SOBRAL ENTRE 1910 E 1930	80
Jorge Luiz Ferreira Lima	



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. 2019

Viviane Prado Bezerra

Universidade Estadual Vale do Acaraú / UVA.

vivianclio@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO

A Revista Historiar traz a público em seu volume 11, número 21, artigos inéditos com importantes reflexões acerca de temáticas historiográficas diversas, o que corrobora com a proposta de “tema livre” dessa edição.

No entanto, mesmo enfocando temas diversos, podemos encontrar alguns elementos de convergência entre eles, pois os objetos de estudo abordados pelos autores inserem-se na perspectiva da História Social e Cultural, portanto, trazendo um olhar singular sobre processos sociais e representações culturais, bem como, sobre conflitos políticos e, também, pessoais, que marcaram a experiência de sujeitos comuns que vivenciaram um determinado contexto, uma determinada época.

Nesse sentido, como bem nos lembra Roger Chartier, em seu livro *A história cultural: entre práticas e representações*, “a história cultural tem por principal objecto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada e dada a ler” (CHARTIER, 1988, p. 16-17).

Desse modo, evidenciamos que os seis artigos que compõem essa edição se apropriaram da ampliação do conceito de fontes e dos campos de investigação proporcionados pelas abordagens da História Social e Cultural desde as décadas de 1960/70. Conforme nos informa Robert Darnton, em seu livro *O beijo de Lamourette*, o contexto da década de sessenta foi propício para uma inflexão das problematizações trazidas pelo paradigma da História Social, pois a explosão de muitos conflitos políticos, sociais, étnicos, “as contraculturas”, a guerra do Vietnã, na conjuntura da Guerra Fria, recolocaram o paradigma da História Social, que há muito vinha em querela com a História Intelectual norte americana, no centro das análises. Portanto, “o aliado abandonado tinha reconquistado o comando da profissão” (DARNTON, 1990, p.177). Desse modo, os historiadores sociais:

Acorreram não para preencher o vazio, mas para esgaravatar nas ruínas da velha nova história, não para reconstruir um passado único, mas para cavar em diversas direções. História Negra, História Urbana, História do trabalho, História das mulheres, história da criminalidade, da sexualidade, dos oprimidos, dos silenciosos, dos marginais - abriram-se tantas linhas de investigação que a história social parecia dominar a pesquisa em todas as frentes (DARNTON, 1990, p. 177).

Por esse caminho, nessa edição da Revista Historiar, algumas dessas linhas de investigação foram contempladas, como História Urbana, História das Mulheres, História da criminalidade, dos oprimidos, dos silenciosos, entre outros domínios da História, como apresentaremos a partir de agora.

O primeiro artigo, “Blasfêmias e proposições heréticas: a boca maldita dos padres presos no Brasil pela inquisição de Lisboa”, autoria de Diogo Tomaz Pereira, aborda a História da Igreja, através da atuação da “Santa Inquisição” no Brasil colonial, alcançando o cotidiano das pessoas comuns, evidenciando o controle que a religião católica exercia naquele momento, tanto na metrópole, como na longínqua América portuguesa. Através de suas pesquisas no acervo *on-line* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o autor revela a diversidade dos sujeitos investigados e detidos pelo Tribunal do Santo Ofício no Brasil, enfatizando, “os religiosos acusados de declarações infames em relação à fé”. Seu artigo nos revela um capítulo da história colonial do Brasil, em chave de análise renovada.

No artigo de Joabe Rocha de Almeida, “Deformações da modernidade”, o autor remonta ao século XVIII, em que recupera a importância do Iluminismo e da ascensão da burguesia para o processo de constituição do que chamamos de mundo moderno, marcado pelo liberalismo econômico e pela crença na razão, o que constituiu todo discurso científico consolidado até os dias de hoje. Em um segundo momento do texto, o autor também aborda a crise do paradigma da modernidade, trazendo os debates em torno da crise da razão, da “ideia empobrecida do real”, características do paradigma pós-moderno que marcam uma corrente do pensamento contemporâneo.

Rafael Dhenis Maciel, com seu artigo, “Remodelações urbanas na Fortaleza oitocentista: um olhar higienista”, também traz reflexões em torno do discurso de modernidade e progresso que chegava ao Brasil no contexto do século XIX e queria reconstituir nos trópicos a *pompa de la vie* vivenciada na Europa. Tais discursos influenciavam as reformas das cidades, remodelando seus espaços de sociabilidades, tornando-os o mais arejado possível, bem como, afastando dos centros urbanos, “os matadouros, cemitérios, lazaretos”, conforme pregava o discurso sanitarista a fim de prevenir epidemias e proliferação de doenças.

Nesse processo, também se influenciava o comportamento das pessoas que, através de novos códigos de posturas, normas e condutas, passavam pela normatização de seus corpos e mentes, legitimados pelo olhar higienista da modernidade burguesa, que buscava retirar dos centros urbanos tudo que fosse considerado um risco para a manutenção da saúde, mas também, da ordem. Nesse bojo, encontravam-se todos que estavam à margem da sociedade que, de maneira geral, eram considerados “classes perigosas”.

Nesse sentido, Francisco Elionardo de Melo Nascimento, com “Prisões, punição e ressocialização: o estabelecimento das prisões no Brasil e as particularidades do sistema prisional cearense”, historiciza o surgimento do sistema prisional no Brasil, também, no contexto das transformações modernas e reformas urbanas do século XIX. Através de suas pesquisas, os dois autores apresentam como essas transformações foram vivenciadas, em Fortaleza, Ceará.

No artigo, “Da ‘formosa sem dote’ à Marquesa de Santos: representação de Domitila de Castro Canto e Melo”, Patrícia Couto Nascimento aborda a História das Mulheres a partir das representações elaboradas em torno da personagem histórica Marquesa de Santos. Através das obras de Alberto Rangel, *Cartas de d. Pedro I à Marquesa de Santos* (1984) e de Paulo Rezzutti, *Titília e Demonão* (2011), a autora reflete sobre aspectos da vida pública e privada dessa mulher que marcou o imaginário da sociedade do Brasil império.

Jorge Luiz Ferreira Lima, em seu texto: “Um prelo e várias dívidas: o espólio de Vicente Loyola. Conflitos políticos, imprensa, história e memória em Sobral entre 1910 e 1930”, recupera a efervescência social e política da cidade de Sobral, Ceará, nas primeiras décadas do século XX, através da trajetória do jornalista Vicente Loyola e seu jornal O Rebate. O autor situa os conflitos pessoais e políticos vivenciados pelo seu personagem que, de origem humilde e pele negra, conseguiu ascender socialmente, chegando a se tornar deputado estadual, passou a incomodar a elite intelectual e abastada da cidade, que tanto era conservadora nos costumes, quanto na política, pois Sobral, e parte da imprensa local, era reduto do então Partido Conservador. Como nos informa Jorge Luiz, com uma escrita intrigante, tais conflitos se escancaram nas páginas do jornal opositor, Pátria, que fazia questão de desqualificar Vicente Loyola por “negrão infame” e “pasquineiro” e que, após sua morte, em 1919, inicia-se um conflituoso processo em torno do seu maior bem, a tipografia do Rebate, e as dívidas deixadas pelo polêmico jornalista.

Concluída a apresentação dessa edição da Revista, convidamos aos leitores para “Historiar”, no sentido de apreciarem mais detidamente os artigos e se deixarem envolver pelas histórias, memórias e representações abordadas pelos autores. Boa leitura!



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. 2019

Diogo Tomaz Pereira

Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF.

ufff.diogo@gmail.com

BLASFÊMIAS E PROPOSIÇÕES HERÉTICAS: a boca maldita dos padres presos no Brasil pela inquisição de Lisboa.

RESUMO

O catolicismo, nos primeiros séculos de formação da sociedade brasileira, assumiu um caráter obrigatório. A situação do clero no Brasil colonial era algo drástico, a começar pela ausência de vocação sacerdotal e a qualificação desses “profissionais”. Blasfemar era parte integrante da cultura de grande parte dos cristãos, um ato do dia a dia, um ato tão comum que até o clero não conseguia escapar.

Palavras-chave: Blasfêmias. Inquisição portuguesa. Proposições Heréticas.

BLASPHEMIES AND PROPOSITIONS HERETICAL: the bloody mouth of the priests arrested by the inquisition in Lisbon.

ABSTRACT

Catholicism in the early centuries of formation of Brazilian society, took a mandatory character. The situation of the clergy in colonial Brazil was something drastic, starting with the lack of priestly vocation and the qualification of these "professionals". Blaspheme was an integral part of the culture of most Christians, an act of everyday life, such a common act that even the clergy could not escape.

Keywords: Blasphemies. Portuguese Inquisition. Heretical Propositions.

Introdução

Um vício execrável, desconhecido antigamente a esse grau, implantou-se entre nós: é a blasfêmia pela qual o nome do Senhor é ultrajado da maneira mais odiosa [...]. E essa hedionda blasfêmia reina em todas as condições: mulheres, velhos, jovens, até crianças que mal podem falar, todos a têm nos lábios, o que jamais se vira no tempo de nosso país¹.

Em 2012 quando iniciei a leitura dos processos inquisitoriais – baseando-me no livro *Inquisição: prisioneiros do Brasil* da historiadora Anita Novinsky - especificamente dos crimes de blasfêmia e proposições heréticas no acervo *on-line* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, me depararei com várias camadas sociais detidas pelo Santo Ofício no Brasil colonial. Índios, escravos, lavradores, sapateiros, donas de casa, jovens e, também, haviam os religiosos acusados de declarações infames em relação à fé. E serão estes últimos que darei um enfoque maior.

Após inúmeros processos lidos e transcritos e a consulta a várias obras, pretendo também mostrar o quão intrincado era todo o trâmite de um processo da alçada inquisitorial. Isto porque nem todos os casos eram tratados da mesma maneira; ao analisar os crimes de blasfêmia e proposições heréticas, constatei que a condição social do réu, as palavras proferidas e o arrependimento eram fundamentais para estabelecer se um processo seria demorado e complexo ou com um desfecho rápido e simples.

Em relação à Inquisição portuguesa, durante os anos de sua existência, ela atravessou fases de grande poder, mas também breves ciclos de profunda fragilidade; foi uma autoridade terrível e temida. Estando em constante transformação ela é também expressão da dinâmica da história portuguesa. “O Santo Ofício, acima de tudo, foi um tribunal eclesiástico entre outras instâncias que formavam o sistema de Justiça do Antigo Regime, colocando-o assim, desde a sua fundação no coração do Renascimento português, uma questão de legitimidade e integração num contexto mais vasto” (MARCOCCHI, 2013, p. 15). Essa rápida ascensão não se deu somente devido ao apoio da Coroa, mas também, ao peso que o combate à heresia teve na Europa católica, a partir da primeira metade do Quinhentos. Mas, com a exceção de uma aura divina e religiosa que o Tribunal do Santo Ofício se revestia, apesar de toda função “santa” que possa ter alegado, foi uma instituição ligada ao Estado e que respondia aos interesses da Coroa, nobreza e clero (NOVINSKY, 1983, p. 37).

¹ Citado em: J. Jansen. *La civilisation de l'Indus Redécouverte d'une grande culture antique*. VIII, p.454. Tübingen, 1568.

A mensagem na qual a Inquisição buscava transmitir aos fiéis e leigos era uma mensagem de medo e terror, aguilhoando-os na obediência e submissão. É o que diz Jean Delumeau em *A História do medo no Ocidente*, essa mensagem de medo e punição é antiga, tão antiga quanto à própria civilização “Os homens de Igreja, aguilhoados por acontecimentos trágicos, estiveram mais do que nunca inclinados a isolá-la nos textos sagrados e a apresenta-la às multidões inquietas com a explicação última que não se pode colocar em dúvida” (DELUMEAU, 2009, p.335).

Quanto aos crimes que busco analisar, as blasfêmias e proposições heréticas eram dois crimes que, ainda que relacionadas à fala, possuíam suas diferenças. As proposições heréticas eram críticas, questionamentos ou indagações feitas contra a Igreja como instituição ou aos seus membros. As blasfêmias eram uma demonstração de grosseria, rusticidade ou ignorância; “uma prática nascida do hábito, da ironia, do humor, da raiva ou da decepção” (SCHWARTZ, 2009, p. 41). Tão antigo quanto qualquer crença religiosa, a blasfêmia é vista pela Igreja como um desprezo contra Deus e seus ensinamentos, podendo ser expressa através de palavras ou por uma ação. Mas em comum, todas as duas faziam parte do rol de crimes combatidos pelo Tribunal do Santo Ofício.

Para um melhor entendimento, podemos separar a Proposição Herética em três subgêneros: *juízos heréticos*, isto é, defendiam posições relativas à fé que eram improvas ou careciam de autoridade; as proposições de *juízos contestatórios*, que defendiam uma ruptura da Igreja ou atacava algum membro relacionado a ela; e as *manifestações desviadas em assuntos sexuais*, que o próprio nome já explica o seu significado.

Nos processos dos religiosos presos pelo Santo Ofício que transcrevi e analisei para o presente trabalho, pude verificar que de alguma maneira, certos pontos doutrinários e a validade dos sacramentos foram em algum momento objeto de questionamento por parte dos encarcerados.

A Inquisição chega ao Brasil

A descoberta do Novo Mundo talvez tenha sido o feito mais espantoso da história dos homens, abriam-se as portas de um novo tempo. Em um período que *ouvir* valia bem mais do que se *ver*, os olhos enxergavam primeiro o que se *ouvira dizer*. “Tudo quanto se via era filtrado pelos relatos de viagens fantásticas, de terras longínquas, de homens

monstruosos que habitavam os confins do mundo conhecido” (SOUZA, 1986, p.21-22). Na Europa, o Inferno e todas suas criaturas tomaram conta da imaginação dos homens modernos. Visto que a Inquisição “trabalhava” para extirpa-lo de vez do continente, Satã se refugiaria para terras distantes, de além-mar. Era necessário, então, que lá ficasse nesse lugar afastado, onde o Inferno e o Paraíso se encontravam (SOUZA, 1986, p.139).

Ao tratarmos dos primeiros colonizadores portugueses com a missão de desbravar ou conquistar o território brasileiro, já ocupado por nativos, a tomada de posse ritual deve, de qualquer modo, repetir a cosmogonia. Do ponto de vista europeu, tudo o que não é “o nosso mundo” não é ainda um “mundo”. É como explica Mircea Eliade em *O Sagrado e o Profano*:

Os “conquistadores” espanhóis e portugueses tomavam posse, em nome de Jesus Cristo, dos territórios que haviam descoberto e conquistado. A ereção da Cruz equivalia à consagração da região e, portanto, de certo modo, a um “novo nascimento”. Porque, pelo Cristo, “passaram as coisas velhas; eis que tudo se fez novo (II Coríntios, 5:17). A terra recentemente descoberta era “renovada”, “recriada” pela cruz (ELIADE, 2010, p.34-35).

Sobre a Inquisição moderna, existiram em Portugal seis Tribunais, cada um em uma cidade específica. Para efeitos do exercício do poder inquisitorial, as diferentes regiões do Reino estavam adstritas aos tribunais de Lisboa, de Coimbra e de Évora (os de Tomar, Porto e Lamego tiveram vida efêmera) ². Apesar da Inquisição portuguesa nunca ter oficialmente implantado no Brasil um Tribunal, a Colônia portuguesa na América encontrava-se diretamente ligada e subordinada ao de Lisboa, interferindo profundamente na vida colonial. Alguns acusados (dos casos considerados mais graves) eram enviados para serem julgados na capital portuguesa, e dependendo da pena, podiam por lá permanecer pelo resto da vida caso não fossem enviados para as galés ou para o degredo em alguma das colônias.

Podemos afirmar que o Tribunal de Lisboa foi a peça mais importante da máquina inquisitorial. Para uma melhor administração, o Brasil foi incluído na jurisdição inquisitorial da metrópole lisboeta. Com o objetivo de zelar pela pureza da fé católica, refreando comportamentos considerados heréticos, o Santo Ofício português agiu como

² O critério para a escolha da fundação destes tribunais, que tinham outros sob a sua jurisdição, seguia aproximadamente os limites das dioceses e procurava abranger as regiões que reuniam um maior número de cristãos-novos e mouros. Depois da constituição destes seis tribunais pelo reino, houve um retrocesso e quatro deles foram extintos, o de Coimbra temporariamente, o de Lamego, Porto e Tomar definitivamente; talvez esta abolição se deva às dificuldades financeiras que a sua manutenção iria acarretar, bem como o de fazer uma verificação burocrática de toda esta rede criada, quando não existia ainda um Regimento bem definido para a sua regulamentação (FERREIRA, 2012, p.62).

uma liana de mil ramificações prendendo primeiro as províncias de seu litoral, em seguida tratou de cuidar de suas colônias. Iniciou pelas suas conquistas até o Cabo da Boa Esperança, em seguida tratou de amarrar o Brasil. “Apesar de muito discreta em seus primeiros tempos, podemos dizer que a atuação do Santo Ofício na América portuguesa acompanhou a ocupação do território pelos portugueses” (FEITLER, 2013, p. 31).

Em 1591 ocorreu a primeira Visitação do Santo Ofício em terras brasileiras onde agentes inquisitoriais foram enviados para investigar e prender os suspeitos de heresias. Até hoje, especulam-se os motivos que levaram Portugal a ordenar uma visitação à Colônia. Anita Novinsky (2009) defende que as visitas ocorreram devido às notícias de prosperidade dos que aqui viviam o que pode ter despertado a cobiça do rei de Portugal. Também levando em consideração que muitos dos senhores de engenho e comerciantes bem-sucedidos eram de origem judaica. Sônia Siqueira (1978) vincula o envio da Visitação ao interesse de Portugal e da Igreja em integrar o Brasil ao mundo cristão. Bruno Feitler (2013) atenta para o fato de a primeira visitação, em 1591, estar ligada ao contexto da expansão geral do Santo Ofício pelos domínios atlânticos portugueses e das visitas efetuadas na mesma época no reino.

Na primeira Visitação, foi enviado ao Brasil como agente do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça, de aproximadamente trinta e cinco anos. Além de licenciado, Heitor Furtado tinha ainda em seu currículo o título de desembargador real e capelão fidalgo do Rei. Era homem de foro nobre, que passara por dezesseis investigações de limpeza de sangue³ para habilitar-se ao cargo inquisitorial. Desembarcou na Bahia em 9 de junho de 1591. Em sua comitiva vieram também D. Francisco de Sousa, recém nomeado para a Governança Geral e Manoel Francisco, notário. Também estava presente o meirinho Francisco Gouvêa, ajudante de ordens do visitador.

Em 28 de Julho de 1591 tem início a Visitação do Santo Ofício ao Brasil.

[...] não sem grande pompa e cerimonial laudatório ao Santo Ofício e à pessoa de Heitor Furtado, presentes o bispo com seu cabido, os funcionários da Governança e Justiça, vigários, clérigos e membros das confrarias, sem falar do povo que se acotovelou nas ruas da cidade para acompanhar o cortejo inquisitorial. Heitor Furtado veio debaixo de um pálio (sobrecéu portátil) de tela de ouro e, estando na Sé, recebeu um sem número de homenagens e discursos de louvor, inclusive de Marçal Beliarte, provincial dos jesuítas (VAINFAS, 1995, p. 76).

³ Ao adotar os estatutos de limpeza de sangue no processo de admissão de novos membros em seus quadros, a Inquisição passou a controlar uma das clivagens estruturantes da ordem social do Antigo Regime português, que era a separação da sociedade entre cristãos-velhos e cristãos novos (TORRES, 1994, p. 109)

Após toda essa apresentação, Heitor Furtado deu início aos trabalhos nas terras tropicais. Publicou o Edital da Fé e Monitório da Inquisição, onde se encontravam a definição e caracterização dos crimes sob jurisdição inquisitorial. Após a divulgação do Edital, o licenciado anunciou o “*Tempo da Graça*”, um período de até trinta dias no qual as pessoas poderiam confessar suas culpas sem sofrerem algum tipo de penas corporais ou sequestro de bens. Além desta Visitação, outras ocorreram na Colônia como a de 1618, na Bahia; a de 1627-1628, das capitânicas do Sul; e, em 1763-1769, num contexto distinto das anteriores, ao Grão-Pará.

Mas, para que o Tribunal funcionasse, era necessária a formulação de regulamentos e de instruções internas, não apenas para o enquadramento e a orientação dos fluxos de comunicação, mas também para a “alimentação” de todo o aparelho. São conhecidos cinco Regimentos em épocas diferentes, onde são redigidas instruções para o melhor funcionamento da Inquisição portuguesa, 1552, 1570, 1613, 1640 e 1774.

Palavras mal soantes.

A blasfêmia, assim como a proposição herética, era mais um dos vários crimes combatidos pelo Tribunal do Santo Ofício. Tão antigo quanto qualquer crença religiosa, é vista pela Igreja como um desprezo contra Deus e seus ensinamentos podendo ser manifestada através de palavras ou por uma ação. A blasfêmia rompe, quebra, anula tudo o que é ensinado pela religião. “É um pecado de irreligião, oposto ao louvor que o homem, criatura de Deus, por sua palavra, deve a Deus” (PIERONI, 2006, p. 204). A origem vem de duas palavras gregas: *blaptein*, que tem o significado de estragar, danificar, perturbar; e *phème*, reputação.

A blasfêmia, em Portugal, já há muito tempo era considerada crime e tratada com severidade. Em 1312, governado por D. Dinis, o Lavrador, sexto rei de Portugal, foi implantada uma lei que considerava crime gravíssimo, qualquer ato de blasfêmia contra Deus e sua Santa Mãe Maria. Aqueles que desobedecessem tal lei teriam a língua arrancada pelo pescoço e seriam queimados. Muito antes disso, no século IV, Santo Agostinho (1994) em suas pregações, afirmava que aqueles que blasfemam contra Jesus Cristo não pecavam menos que aqueles que O crucificaram quando Ele estava na Terra. Para o bispo, nada era mais importante do que a fé em Jesus e em Deus. No século XIII, o padre dominicano Tomás de Aquino (declarado santo pelo Papa João XXII

em 1323), reafirmava e defendia que a blasfêmia era um pecado grave, e salientava ainda constituir uma falta contra a fé, pertencendo à ordem da infidelidade. Para o dominicano, a blasfêmia era um sinal de perdição da alma e do corpo, tornando-a o mais grave pecado de sua espécie, um pecado não digno de perdão: “pois quando a vontade se volta para uma coisa contrária à caridade pela qual estamos ordenados ao fim último, há no pecado, por seu próprio objeto, matéria para ser mortal (...) [como] contra o amor a Deus, como a blasfêmia” (AQUINO, 1992, s/p).

A bíblia também confirma tal gravidade de blasfemar. Relatada por Mateus aos discípulos: “se alguém tiver pronunciado uma blasfêmia contra o Espírito Santo, não lhe será perdoada nem no presente, nem no século futuro”⁴. O *Guia de Pecadores*, obra do frei Luís de Granada, publicada pela primeira vez em 1570, e que na época, foi mais circulada do que a Bíblia, escreve: “dos pecados mortais, o mais grave é a blasfêmia, muito próximo dos três pecados mais graves do mundo que são a infidelidade, a desesperança e a ira contra Deus, no absoluto e mais grave de todos” (GRANADA, 2008, p. 62). Algumas legislações se mostravam rigorosas contra os blasfemadores, mas, línguas arrancadas e lábios rachados, foram raramente aplicados pela Inquisição portuguesa, menos ainda nos condenados do Brasil. O máximo que encontrei nos processos ocorridos em terras brasílicas, foi, além de serem presos nos cárceres e cumprirem penitências espirituais, alguns blasfemadores eram obrigados a saírem no auto público da fé descalços, com uma vela acesa na mão e uma vara atravessada na boca.

Como exemplo temos o caso de Baltasar Dias⁵, um cuteleiro de 30 anos, morador da cidade do Porto, que, em 1595 de passagem pelo Brasil em um navio que para cá trazia mercadorias, teve um pedaço de sabão roubado e colérico esbravejou para todos no convés: “que os diabos levem meu corpo e alma e que renego do óleo e da crisma se não matar a quem zomba de mim e que roubou o meu seu sabão”. Ainda foi degredado para Angola pelo prazo de um ano. Uma das poucas mulheres, Leonor Pires⁶, conhecida também como “Marquesa”, natural da Vila do Conde em Olinda, foi sentenciada a ir ao auto público da fé com uma vela acesa na mão e uma vara atravessada na boca por dizer que renegava do óleo e da crisma que recebera. Mas, “por que esse martírio sempre relacionado com a boca?” (PIERONI; MARTINS; SABEH, 2012, p. 20).

⁴ Mt. 12, 32. A Bíblia Sagrada. (Edição Pastoral, 1990).

⁵ A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 6.363.

⁶ A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 10.717.

A boca personifica o poder do espírito e da inspiração da alma. Sua associação com o ato de comer ou mastigar, está ligada à destruição, semelhante à boca de um monstro. Na iconografia cristã, a entrada para o inferno é a boca do demônio cheia de dentes. Em "*O Grande Livro dos Signos e Símbolos*" (2010) organizado por Mark O'Connell e Raje Airey, a boca aberta é associada ao poder do espírito de falar, à inspiração da alma; como alternativa, pode ser o símbolo de forças destrutivas, coisas que estão sendo "comidas" e "devoradas".

Geraldo Pieroni (2006, p. 34) pensa semelhante:

[...] o homem foi criado à imagem de Deus. E Jesus, seu Filho, é a Palavra encarnada, o Verbo. A boca é a porta por que passa o sopro, a palavra. Ela é o símbolo da potência criadora e, particularmente, da insuflação da alma. Pensando dessa maneira, o mundo é o efeito da Palavra divina: 'No princípio era o Verbo'...

Em seu livro "*Boca Maldita*", ainda acrescenta:

A boca 'é representada na iconografia universal tanto pela gorja do monstro quanto pelos lábios dos anjos', ela pode ser a porta do paraíso ou a do inferno. Para o Santo Ofício, o blasfemador era um pecador destinado ao inferno. A única possibilidade de salvar-se era a total submissão aos inquisidores, os emissários do perdão (PIERONI; MARTINS; SABEH, 2012, p. 56).

Diferente da Proposição Herética, a Blasfêmia era uma prática corrente e cotidiana; uma simples praguejada contra Deus pelo fato de ter topado com uma pedra era já motivo suficiente para ser denunciado aos inquisidores. Eram termos corriqueiros, ditos muitas vezes sem a intenção de agredir ou desacreditar a Igreja. Palavras em que, muitas vezes, o denunciado sequer se lembrava de tê-las proferido. Blasfemar era parte integrante da cultura de grande parte dos cristãos, um ato do dia a dia. Como explica Stuart B. Schwartz (2009, p. 36) em seu livro *Cada uma na sua Lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*:

Um azar na hora de lançar os dados, uma mão ruim de cartas, uma seca prolongada, um namoro desmanchado, muitas vezes bastavam para a pessoa soltar uma blasfêmia. Às vezes era de gozação, em piadas sobre os pecadilhos sexuais da Virgem Maria, dos santos ou até de Cristo. Era um humor que não mostrava necessariamente uma descrença, mas apenas uma certa intimidade.

Já as Proposições Heréticas eram conflitos contras verdades impostas pelos dogmas católicos, eram "declarações que potencialmente indicavam concepções erradas em questões de fé e que eram, portanto, pecaminosas" (SCHWARTZ, 2009, p. 38). Pior do que colocarem a alma do propositor (como chamarei os presos pelo crime

de Proposição Herética) em risco, as proposições poderiam influenciar outras pessoas e desencadear escândalos.

“A fala garantia a realidade do pensamento” (FLYNN, 1995, p. 32), era assim que a Inquisição enxergava tudo o que era dito pelos blasfemadores e propositores. Compreendiam a fala como uma extensão do pensamento e apresentação de convicções internas (SCHWARTZ, 2009). E mesmo assim ainda havia quem falasse por descuido ou convicção, no caso aqui estudado, os religiosos.

O catolicismo, nos primeiros séculos de formação da sociedade brasileira, assumiu um caráter obrigatório. Viver na América portuguesa sem pertencer à religião Católica era uma tarefa das mais difíceis, o indivíduo deveria no mínimo demonstrar um certo respeito pelo credo romano (HOONAERT, 1978, p. 13). Na concepção de Hoornaert (1978), a vida cristã do povo passava por dois caminhos: aquele ligado ao grupo dos organizadores, ou seja, o do clero propriamente dito, e o outro, junto aqueles que viviam o cristianismo concretamente, o povo. A situação do clero no Brasil colonial era algo drástico, a começar pela ausência de vocação sacerdotal e a qualificação desses “profissionais” (VAINFAS, 1989, p. 9).

Como afirma José Pedro Paiva (2000), podemos explicar a situação precária do clero brasileiro se olharmos o clero de Portugal. É decorrente, comenta o autor, “da deficiente formação cultural e da ausência de vocação religiosa de boa parte deste corpo” (PAIVA, 200, p. 205). Tornava-se algo comum encontrarmos cenários de “ausência de observância da regra, os votos de clausura, pobreza e até castidade eram frequentemente quebrados - bem como situações de indisciplina e um nível muito elementar de formação escolar, cultural e até religiosa” (*Idem*, 200, p. 205).

O descrédito em relação aos eclesiásticos talvez fosse atizado ainda mais pelo número considerável de padres conhecidos pelo mau viver. “Nas Minas setecentistas foram numerosíssimos, sempre envolvidos em rixas, defloramentos, concubinatos, raptos, jogatina, bebedeiras, desacatos aos fiéis” (SOUZA, 1986, p. 106).

As *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*⁷ visando a boa índole de seu quadro clerical possui o livro Terceiro com doze títulos relacionados ao bom comportamento dos clérigos. O título I “*Da obrigação que tem os clérigos de viver virtuosa e exemplarmente*” faz um resumo básico do que se tratam todos os outros onze títulos:

⁷ As “*Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*” impressa em Lisboa no ano de 1719 foi uma compilação de normas, para servir como a principal legislação eclesiástica no Brasil Colonial.

Quanto é mais levantado, e superior o estado dos Clérigos, que são escolhidos para o Divino ministério, e celestial militância, tanto é maior a obrigação que tem de serem Varões espirituais e perfeitos, sendo cada Clérigo que se ordena tão modesto e compondo de tal sorte suas ações, que não só na vida, e costumes, mas também no vestido, gesto, passos, e práticas tudo nele seja grave e religioso, para que suas ações correspondam ao seu nome [...] (Livro III, Título I, fl.175).

Em 1592 na cidade de Salvador, o padre Luiz do Couto foi denunciado por um lavrador de Taparica chamado Heitor de Barros por ter proferido que “não se metesse na cabeça que havia Inferno, porque era somente um medo que assim se punha para não pecarem, mas que não havia inferno”⁸, após o denunciante dizer que tinha medo de dormir com negras e “ir parar no Inferno”. Heitor também denunciou à Inquisição que alguns atrás, o mesmo padre havia dito que “Cristo não sabia que havia de ressuscitar e que teria tido medo da morte”⁹. Perguntado pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça qual o motivo de ter dito tais coisas, respondeu que não se lembrava de nada, pois estava “perturbado por ter ingerido alguns copos de vinho”, um vício que não largava. Aqui temos um exemplo nítido da deficiente formação cultural e da ausência de vocação religiosa abordada por José Pedro Paiva (2000) e também como o Inferno tomou conta da imaginação do povo brasileiro e não apenas do europeu. Com a popularização do Inferno, o batismo deixa de ser um instrumento que conduzia a vida eterna e a entrada no céu, o simples fato de ser cristão não dava mais garantias para gozar de uma vida de alegrias no paraíso. O Inferno aparece como controlador, aparece como um instrumento para controlar aqueles que tinham autonomia de si. Um simbolismo que, segundo Clifford Geertz, atua para estabelecer expressivas, profundas e longas “disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas” (GEERTZ, 2008, p. 67).

Com o clero de Portugal não era diferente. Em Lisboa no ano de 1661, o padre Pedro Barbosa Henriques, após ser perguntado por um cidadão sobre sua missa, blasfemou dizendo “que Deus no seu lugar, não faria melhor” e também “que sua mãe deveria ser respeitada na terra como Nossa Senhora no céu”¹⁰. A primeira blasfêmia incorreu as maiores notas de censura. Foi considerada escandalosa; malsoante; ofensiva. A segunda, indigna dos piedosos ouvidos dos fiéis. O processo foi arquivado e

⁸ A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 2.553, fl.4-5.

⁹ Idem, fl. 6.

¹⁰ A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 143, fl.10.

o padre condenado a ficar no cárcere “mais apertado”¹¹. Tanto os portugueses quanto os colonos nascidos na América portuguesa mantinham com Deus, Jesus Cristo, a Virgem e os santos, de uma forma geral, uma relação de grande intimidade e até de familiaridade, tratando-os, não raro, quando não os atendessem, com rudeza e aspereza. Um humor que não mostrava, necessariamente, uma descrença, mas apenas certa intimidade.

No Rio de Janeiro em 1764 temos, talvez, o crime de proposição herética mais significativo do clero no Brasil. O padre Antônio Carlos Monteiro de 33 anos disse, no ano anterior, em uma de suas missas:

Que os céus, sol, lua e estrelas não foram criados por Deus, nem se movem por determinação sua, porque todo o seu movimento procede por obra da natureza; e também diz que não há Deus, e se o há, que não toma providencias, porque se vê morrer um homem casado, ficando ao desamparo muitos filhos por crias, e que deixa viver outros que nenhuma falta faria se morressem; e também que há pobres miseráveis com bom procedimento e ricos com maus, e soberbos, e que se houvesse Deus, ou tivesse providencias, não sucederia assim. E também afirma que Cristo Senhor nosso era puramente homem e que foi o mais ladino que houve naquele tempo, em que andou pelo mundo, porque soube fingir muitas coisas, que o acreditaram a fazer uma lei (Processo 9.697, fl.13).

Ainda havia a denúncia de que há anos estava amancebado com uma mulher e que com ela teria dois filhos. O padre fora enviado para Lisboa e preso nos cárceres secretos da Inquisição. De todos os processos sobre os religiosos que pesquisei, sua sentença foi a mais rigorosa.

E assentou-se que o bem julgado pelos Inquisidores, Ordinários e Deputados em determinarem que lhe seja recebido ao grêmio e união da Santa Madre Igreja com cárcere e habito penitencial a arbítrio, em pena e penitencia de suas culpas vá ao Auto público da fé e nele ouça sua sentença, e abjure seus heréticos erros em forma, e se declare que incorreu em sentença de excomunhão maior, em confissão de todos os seus bens para quem de Direito pertencerem, e nas mais penas contra semelhantes estabelecidas, e da dita excomunhão será absoluto *in forma Eclésia*; fique suspenso para sempre de suas ordens e inabilitado para obter benefícios eclesiásticos, tenha reclusão arbitrária nos cárceres do Santo Ofício, penitencias espirituais e instrução ordinária. Mandam que assim se cumpra. Lisboa 11 de Setembro de 1764. (Processo 9.697, fl. 155).

Nos cárceres do Santo Ofício, o padre Antônio Carlos Monteiro continuou proferindo suas ideias heréticas e contestatórias. Contestando a virgindade de Nossa Senhora, dizia “que não cabia em juízo claro, que a sua mulher parindo, continuasse virgem”. “Que o Papa não tinha poder mais do que qualquer homem e, caso tivesse havido na terra um Vigário de Cristo, o que não era de crer, seria só São Pedro, porque

¹¹ Idem, fl. 43.

depois dele os mais eram pecadores”. “Não havia motivo para que homens confessassem a outros homens igualmente pecadores [clérigos], que nenhum poder tinha para absolver”¹². Oito anos depois, em 1772, o padre continuava preso, mas, pedia através de uma carta que fosse absolvido e solto. Dizia estar sofrendo algumas moléstias e que os médicos aviam pedido que fizesse exercícios, tomasse banho e respirasse ar puro¹³. Pedia também que o mandassem para a cidade do Porto, para poder fazer companhia à sua mãe que estava com mais de 80 anos¹⁴. Seus pedidos foram atendidos.

Conclusão

Os vários casos de blasfêmia e proposições que tenho pesquisado levam-me a concluir que, indiferente do século, a luta contra o pecado e o pecador permaneceu, mas em moldes distintos. Afinal, o blasfemador e o propositos não eram só aqueles que se arriscavam a desencadear a cólera divina: eles representavam também uma ameaça à frágil harmonia social de um mundo que apoiava seus pilares sobre o solo ainda firme da religião. Tanto os portugueses quanto os colonos nascidos na América portuguesa mantinham com Deus, Jesus Cristo, a Virgem e os santos, de uma forma geral, uma relação de grande intimidade e até de familiaridade, tratando-os, não raro, quando não os atendessem, com rudeza e aspereza. Ainda que as sentenças fossem distintas, o julgamento nos séculos XVI, XVII e XVIII baseava-se na mesma ideia, o arrependimento.

Muitos acusados de blasfêmia e proposições heréticas defendiam-se dizendo que foram denunciados por má fé: alegavam que o acusador pretendia tão somente colocá-los em dificuldades perante o Tribunal. É normal que eles assim o tenham feito como forma de astúcia e numa tentativa de sobrevivência frente a um poder que lhes suplantava. É possível que, em muitos casos, isso de fato tenha acontecido, mas, devemos também lembrar que a blasfêmia era uma prática corrente e quotidiana; uma simples praguejada contra Deus pelo fato de ter topado com uma pedra era já motivo suficiente para ser denunciado aos inquisidores. Eram termos corriqueiros, ditos muitas vezes sem a intenção de agredir os desacreditar a Igreja. Palavras em que, muitas vezes, o denunciado sequer se lembrasse de tê-las proferido. Blasfemar era parte

¹² A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 9.697, fl. 160.

¹³ Idem, fl.191.

¹⁴ O padre é preso com 33 anos.

integrante da cultura de grande parte dos cristãos, um ato do dia a dia, um ato tão comum que até o clero não conseguia escapar. Apesar do clero não ser imune ao ambiente considerado herege que o circulava, isso não era suficiente para explicar seu desregramento moral, quando deveriam servir de exemplo (MENDONÇA, 2009).

É importante que se tome cuidado com as generalizações, posto que não havia apenas clérigos pecadores e nem “anjos na terra”, aqueles que respeitavam e seguiam as regras. Ambos coexistiam. A própria historiografia nacional tendeu a ressaltar essa imagem transgressora da Colônia, como afirma e propõe Ronaldo Vainfas (1997, p. 60), para “uma rediscussão da natureza dessas fontes e da própria situação colonial”, com o objetivo de nos levar a outras ideias “e quem sabe, a desvendar regras onde aparentemente imperava o caos”.

A Inquisição portuguesa foi abolida em 1821; desaparecia assim uma instituição que procurou controlar durante séculos as culturas das populações e manter a ortodoxia da Igreja com o apoio do Estado. Porém, prosseguiu existindo centralizada em Roma, com jurisdição sobre o conjunto universal da cristandade e cujas decisões só produzem efeitos *interna corporis*. Em 1908, a mesma foi reorganizada sob o nome de "Sagrada Congregação do Santo Ofício" com o encargo, entre outros, de examinar amplamente todas as manifestações que pudessem ameaçar a pureza da fé. Em 1965, após o Concílio Vaticano II, o órgão foi novamente reformado durante o pontificado de Paulo VI sendo substituído pela “Congregação para a Doutrina da Fé”¹⁵, que existe até os dias atuais com a função de difundir a doutrina católica e defender aqueles pontos de tradição que possam estar em perigo, como consequência de doutrinas novas não aceitáveis pela Igreja Católica. A tarefa da Congregação para a Doutrina da Fé é promover e salvaguardar a doutrina sobre a fé e a moral católica em todo o mundo: Por esta razão, tudo aquilo que, de alguma maneira, tocar este tema cai sob a sua competência¹⁶. Assim, ao relacionar as tarefas realizadas pela Congregação com os Regimentos¹⁷ do Santo Ofício português, pode-se dizer que se a Inquisição não existe mais nos moldes que

¹⁵ Foram abdicadas as práticas de outrora e restringidas as ações contra teólogos e clérigos. Não há o uso de torturas ou aplicação de penas de morte; mas teólogos e clérigos divergentes são advertidos ou mesmo excomungados quando suas ações e obras não condizem com as premissas da Cúria Católica. Foram exemplarmente julgados e condenados pela Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé: Edward Schillebeeckx, professor de teologia; Hans Küng, professor de Dogma e Teologia Ecumênica; o reverendo Charles Curran; o jesuíta John J. McNeill, o reverendo Anthony Rosnik e o teólogo brasileiro Leonardo Boff.

¹⁶ Artigo 48 da Constituição Apostólica sobre a Cúria Romana, promulgada pelo Papa João Paulo II, em 28 de Junho de 1988.

¹⁷ Anos de publicação: 1552, 1613, 1640 e 1774.

vigoraram no Antigo Regime, sobrevive, contudo, como órgão normativo que procura salvaguardar a doutrina da fé.

Referências

AQUINO, Tomás de. *Suma Theologica, I-II, 88, 2*. In: João PAULO II. **Catecismo da Igreja Católica**. São Paulo: Edição Típica Vaticana, 1992.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essências das religiões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FEITLER, Bruno. *A ação da inquisição no Brasil: uma tentativa de análise*. In: FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, Maria Leônia Chaves de (Org.). **Travessias Inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício**: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

FLYNN, Maureen. *Blasphemy and the play of anger in sixteenth century Spain*. **Past and Present**, n. 149, Oxford, Oxford University Press, Novembro de 1995.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1 ed. 13ª reimpressão. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GRANADA, Luís de. **Guia de Pecadores**. São Paulo, Ediouro, 2008.

HOONAERT, Eduardo. **Formação do Catolicismo Brasileiro-1550-1800**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Editora Vozes. 1978.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa 1536-1821**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. *Raptos, incestuosos e solicitantes: transgressões do clero no Maranhão colonial*. **Revista Cantareira: Revista Discente do Departamento de História da UFF**, Niterói, v. 1, n. 1, p.1-24, 2009.

NOVINSKY, Anita Waingort. **A Inquisição**. 2ª edição São Paulo: Brasiliense, 1983.

NOVINSKY, Anita Waingort. **Inquisição**: prisioneiros do Brasil: séculos XVI a XIX. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

O'CONNELL, Mark; AIREY, Raje. **O grande livro dos signos e símbolos**: Marcas que remontam a história do homem, suas crenças, descobertas e a relação com o universo e seus mistérios. São Paulo: Escala, 2010.

PAIVA, José Pedro. "Os mentores": frades e freiras. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). **História religiosa de Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. II.

PIERONI, Geraldo (Org.); MARTINS, Alexandre; SABEH, Luiz. *Boca Maldita: Blasfêmias e sacrilégios em Portugal e no Brasil nos tempos da Inquisição*. Jundiaí, Paco Editorial, 2012.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do reino**. 2ª ed. Brasília: Unb, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. **Cada uma na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico**. Bauru: Edusc, 2009.

SIQUEIRA, Sonia A. **A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

Fontes primárias

A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 6.363. (Baltasar Dias)

A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 10.717. (Leonor Pires)

A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 2.553. (padre Luis do Couto)

A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 143. (padre Pedro Barbosa Henriques)

A.N.T.T. Inquisição de Lisboa. Processo 9.697. (padre Antônio Carlos Monteiro)

Diogo Tomaz Pereira

Graduado e Mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Possui experiência na área da pesquisa histórica com ênfase em História Social, História Religiosa e História do Brasil Colonial (XVI-XVIII).



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. 2019

Joabe Rocha de Almeida
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
joaberocha-uema@hotmail.com

Pedrina Nunes Araújo
Universidade Federal do Piauí– UFPI
pedrinanunes@hotmail.com

AS DEFORMAÇÕES DA MODERNIDADE.

RESUMO

O artigo costura desde o século XVIII, em que os iluministas aparecem como o bojo das materializações modernas, até o que chamamos de crise moderna as múltiplas faces do processo de modernidade. Para a fundamentação deste texto, terá embasamento na fala de Adorno & Horkheimer (1985), Berman (1986), Dostoiévski (1970), Hobsbawm (1995) Benjamim (1989), Rouanet (1987), Teixeira (2005), entre outros.

Palavras-chave: Modernidade. Tempos modernos. Conflitos interpretativos. Crise da Razão. Crise da modernidade.

THE DEFORMATIONS OF MODERNITY.

ABSTRACT

The article has been sewing from the 18th century, in which the Enlightenment artists appear as the bulge of modern materializations, to what we call modern crisis the multiple faces of the process of modernity. To support this text, it will be based on the speech of Adorno & Horkheimer (1985), Berman (1986), Dostoevski (1970), Hobsbawm (1995) Benjamim (1989), Rouanet (1987), Teixeira (2005), among others.

Keywords: Modernity. Modern times. Interpretative conflicts. Crisis of Reason. Crisis of modernity.

Considerações iniciais

No mundo moderno (...) a rotina diária dos parques e bicicletas, das compras, do comer e limpar-se, dos abraços e beijos costumeiros, talvez não seja apenas infinitamente bela e festiva, mas também infinitamente frágil e precária; manter essa vida exige talvez esforços desesperados e heroicos, e às vezes perdemos (Marshall Berman – Tudo que é sólido desmancha no ar – Prefácio).

A modernidade ou “sociedade da razão” entra num campo de discussão. O Iluminismo do século XVIII caracterizado pelo racionalismo puro, guiado pelos grandes pensadores como Adam Smith, Locke, Voltaire, Diderot, Isaac Newton, em que pregavam a emancipação das tradições medievais e religiosas, parece questionável com o advento do irracionalismo. A razão principiava o fim do domínio da Igreja Católica, colocando como ideais de igualdade, liberdade e fraternidade¹. No princípio, essa concepção de filosofia funcionou, dando um novo norte a sociedade europeia. O homem se viu capaz de transformar a política, a sociedade, a ciência, a arte, a religião, dentre outros. A razão da Moral libertava o homem do julgo religioso, as utopias francesas teciam forças para uma reflexão das classes sociais em relação ao Estado. Política e sociedade, ambas caminhavam juntas – usavam a razão como o órgão libertador da repressão².

O irracionalismo no ocidente se dar pela forma em que a razão estar comprometida com o poder. Jean-François Lyotard chega afirmar que há relação de poder em toda a parte. Sergio Paulo Rouanet em, *As Razões do Iluminismo*, sustenta que o irracionalismo mudou de rosto, mas não de natureza. Marx não aceita mais a ideia de uma razão soberana, livre de uma mão que guia para uma razão cativa.

No ocidente do século XVIII nascia o sol do racionalismo puro, pregando a razão crítica e os direitos naturais de todos os seres humanos, negando toda a facticidade. Mas Marx já dizia: “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1946, p.24). Esse homem racional tenta recriar novos caminhos no ocidente europeu através da abdicação de uma

¹ O Estado Absolutista também era tido como racional. Mas, uma razão voltada para o poder, apoiando-se na irracionalidade do povo, da massa social. Em outros conceitos, a Razão de Estado é guiado pelo Estado Absoluto, enquanto que os Iluministas se favorecem pela Razão Crítica.

² Antes de percorrermos um pouco mais profundamente no texto, é importante lembrarmos que a razão era uma condição de toda a modernidade, percebida desde o Antigo Regime até o Iluminismo e debatida nos dias atuais.

razão mascarada que serve o poder e o desejo. Mas uma vez, o homem de seu próprio tempo, de sua própria história, vê a razão a favor do Estado.

Mas se a razão está deturpada pelo Poder, a modernidade, ou melhor, o século XIX e os tempos modernos do século XX sentirão o reflexo dessa crise. Para Adorno, não é possível escamotear o lado repressivo da razão, a serviço de uma astúcia imemorial, de um projeto imemorial de dominação da natureza e sobre os homens.

É perceptível que a primeira passagem dos tempos modernos, datada no final do século XVI, por mais que a sociedade passasse por uma nova estrutura, como a solidificação do Estado Absolutista, e esta, sendo a instituição que mais representava o progresso moderno, na visão de Perry Anderson (1995), *Linhagens do Estado Absolutista*, o que se denotava até meados do século XVII era uma sociedade dominada pela aristocracia feudal, uma relação servil e o mercantilismo ainda criando formas³. Na visão de Marx ele percebe que da estruturação do Estado monárquico absolutista à Revolução francesa, a Europa ocidental transfigurava características modernas só que com que resquícios medievais, como o modo de produção feudal⁴. Neste aspecto, P. Anderson concorda com Marx em saber que estas características eram de um Estado Moderno, mas isso não significava que este Estado Absolutista era Capitalista.

A modernidade não é só um conceito filosófico. Como veremos no decorrer deste estudo, o seu conceito perpassa para o plano ideológico, cultural, social, político e econômico. Falar nas ideias modernas é citar não somente as ideias novas, de novos sujeitos históricos, mas costurar com agulha e linha novas o surgimento de uma nova práxis. Sem querer expandir demasiadamente este artigo a ponto de cometer um anacronismo, até mesmo porque este assunto ainda se encontra num terreno pantanoso, falso e inseguro. O artigo se juntará, nas palavras de Dotolo, ao afirmar que modernidade ou

³ Segundo Michel Morineau “Os sinais mais patentes do Estado, na sua modernidade de século XVI, eram os impostos, o exército permanente, a criação de um corpo de funcionários ou de um governo central mais fundamentado e mais adaptado às suas tarefas”. MORINEAU, Michel. O século XVI 1492-1610. Lisboa: Dom Quixote, 1980. In: MARQUES, Adhemar Martins; BERUTTI, Flávio Costa; FARIA, Ricardo de Moura. **História Moderna através de textos**. 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2001. p. 55.

⁴ Marx demonstrou que através da formação do Estado Moderno podia se identificar a separação entre a esfera política e esfera econômica. Pois, segundo Marx, no sistema feudal a exploração econômica foi através de mecanismos políticos e no capitalismo, o lucro Burguês sobre o assalariado deu-se por meio da economia, (...) no modo de produção feudal, a exploração econômica se fazia por processos políticos (cobrança de renda feudal), no capitalismo a drenagem da mais valia para as classes exploradoras realiza-se no âmbito da economia, constituindo a política apenas a moldura externa do processo de exploração. HESPANHA, António Manuel. O debate acerca do Estado Moderno. In: TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal**. 2. ed. – São Paulo: EDUSC; UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001. p. 117. (...) Marx caracterizou o advento da Modernidade (capitalista) pela separação da esfera econômica e a esfera política. *Ibid.*, 2001, p. 121

Idade Moderna assume os contornos de emancipação, fratura da tradição, progresso e crise. E, ainda neste mesmo viés Habermas expressa que: “A modernidade não pode nem quer mudar os próprios critérios de orientação de modelos de uma outra época, mas busca atingir a sua própria norma por si mesma” (HABERMAS, 1991, p. 7).

Razão e crise da razão – o irracionalismo travestido de razão

A razão dominadora que Adorno, Foucault e Horkheimer criticam é a razão monóloga que se foi modelando no início da modernidade. Para Horkheimer, a crise da razão não se resume só na crise do indivíduo, mas também de uma consolidação de uma ideologia, como irá chamar na obra, *Eclipse da Razão*⁵, de razão formalizadora ou razão subjetiva. Na visão de Horkheimer a razão chegou neste estado de crise em consequência do trajeto da razão objetiva para ser subjetiva. Essa subjetividade é o tipo de razão que não se importa o que está sendo processado e, nem como está sendo processado, mas sim, se está sendo processado, não se importando com suas consequências. Diferentemente da razão objetiva, que busca o bem supremo e questiona os fins, sem deixar de lado a reflexão e utilização dos meios para se chegar ao objetivo.

Não muito distante deste estudo, o idealismo de Platão e de Hegel é que a razão é um elemento presente não apenas na universidade da mente do indivíduo, mas também fora do campo das ideias, como nas relações sociais e na constituição do mundo. A consciência racional é apenas uma extensão do aspecto racional da universalidade. No momento em que há uma contraposição dessa ideia, essa nova racionalidade ou irracionalidade, exclui qualquer existência no mundo fora do sujeito e, conseqüentemente, nas próprias relações sociais.

Segundo Horkheimer (1976, p. 15):

A crise atual da razão consiste basicamente no fato de que até certo ponto o pensamento ou se tornou incapaz de conceber tal objetividade ou começou a

⁵ Esse livro de Max Horkheimer tenta resgatar os resquícios de racionalidade que parece estar perdida. Obra publicada em 1947, dois anos após a segunda guerra mundial, ele afirma que o conceito de racionalidade parece ser aparentemente vicioso. É o dilema que se põe frente à abertura democrática em face da perda dos direitos humanos. De acordo com Horkheimer, a racionalidade pode ser equacionada com a técnica. Quanto maior o desenvolvimento tecnológico maior a redução de autonomia. Esse processo de democratização da informação, advinda do avanço tecnológico pode ser descrito como um processo de desumanização. O lugar do pensamento humanista ficou restrito ao abismo, pois este se distanciou consideravelmente do que hoje é a humanidade. Ver: HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2003, p. 10.

negá-la como uma ilusão. (...) A razão se liquidou a si mesmo como agente de compreensão ética, moral e religiosa.

O papel da razão é refletir o real, é pensar na esfera de possibilidades de mudanças, é ser tratada como autopreservação. Para Sergio Rouanet “a verdadeira razão é consciente dos seus limites, percebe o espaço irracional em que se move e pode, portanto, libertar-se do irracional” (ROUANET, 1987, p.13). Mas, a razão subjetiva como ainda veremos com mais detalhes, deslocou o homem do seu habitat social. O que era para ser o ato de preservar a espécie humana, ganha uma dimensão dominadora e desenfreada, pois auto preservar é antes de tudo, preservar a propriedade privada de lucro. Ou seja, a agregação de ganho material e a consolidação de lucros, fazem emergir novos sentimentos e concepções individuais no sujeito. Desses sentimentos privados surgiram as sociedades de classes, nascendo a ideologia do nacionalismo e, em decorrência disso, gerando conflitos grupais em busca de poder e dominação de territórios lucrativos.

Esse paradoxo irracional criou formas bem antes de sua crise. A destituição de razão no mundo, sendo exclusivamente da mente, é apenas o início do problema. Essas formas de pseudorazão antes mesmo da concretude dos tempos modernos foi desmascarada por Fiódor Dostoiévski quando descreve o enredo, *O Grande Inquisidor*⁶. Dostoiévski mostra na Inquisição medieval como a subjetivação da racionalidade pode desaguar ao radicalismo, levando a barbárie humana. Na passagem do Inquisidor descrevendo uma passagem da bíblia a Cristo, quando este se passava no deserto expõe a história da humanidade, presa em seu próprio espírito absoluto:

⁶ *O Grande Inquisidor* é um enredo do livro *Os irmãos Karamazov*. A ação se passa na Espanha, século XVI, em Sevilha, na época mais terrível da Inquisição, quando todos os dias no país ardiam às fogueiras, à glória de Deus e em esplêndidos autos de fé queimavam-se horríveis heréticos. Na passagem em que o Inquisidor (representando a consciência dominadora e a autoridade única) interroga Cristo (símbolo da liberdade), encarnado num velho, mostra a Cristo o peso da liberdade do homem adquirida ao longo dos séculos através de perguntas e respostas na Casa do Santo Ofício. Liberdade esta, que o próprio se humano não consegue carregar. O Inquisidor interroga Cristo: Tens tu o direito de nos revelar um só dos segredos do mundo donde vens? Pergunta o velho (inquisidor), que responde em seu lugar: Não, não tens o direito, porque essa revelação se ajuntaria à de outrora, e seria isso retirar aos homens a liberdade que defendias tanto na terra. Todas as tuas revelações novas feririam a liberdade da fé, porque pareceriam miraculosas; ora, tu punhas acima de tudo, há quinze séculos, essa liberdade da fé. Não disseste bem muitas vezes: Quero tornar-vos livres? Pois bem, viste-os, os homens "livres" — acrescenta o velho, com ar sarcástico. — Sim, isto nos custou caro — prosseguiu ele, olhando-o com severidade —, mas levamos a cabo afinal aquela obra em teu nome. Foram-nos precisos quinze séculos de rude labor para instaurar a liberdade; mas está feito, e bem feito. Não o crês? Olhas-me com doçura, sem mesmo fazer-me a honra de te indignares. Mas, fica sabendo que jamais os homens se creram tão livres como agora, e, no entanto, a liberdade deles depositaram-na humildemente a nossos pés. Ver: DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamazov**. Tradução: Natália Nunes e Oscar Mendes. Abril Cultural, 1970, p. 120.

(...) falou-te no deserto e as Escrituras relatam que ele te 'tentou', é verdade? E nada se podia dizer de mais penetrante que o que te foi dito nas três perguntas ou, para falar com as Escrituras, as 'tentações' que repeliste? Se jamais houve na terra um milagre autêntico e retumbante, foi o dia daquelas três tentações. (...) Decide, pois, tu mesmo quem tinha razão: tu, ou aquele que te interrogava? Lembra-te da primeira pergunta, do sentido, senão do teor: queres ir para o mundo de mãos vazias, pregando aos homens uma liberdade que a estupidez e a ignomínia naturais deles os impedem de compreender, uma liberdade que lhes causa medo, porque não há e jamais houve nada de mais intolerável para o homem e para a sociedade! Vês aquelas pedras naquele deserto árido? Mudadas em pão e atrás de ti correrá a humanidade, como um rebanho dócil e reconhecido, tremendo, no entanto, no receio de que tua mão se retire e não tenham eles mais pão. Mas tu não quiseste privar o homem da liberdade e recusaste, estimando que era ela incompatível com a obediência comprada por meio de pães. Replicaste que o homem não vive somente de pão; mas sabes que, em nome desse pão terrestre, o espírito da terra se insurgirá contra ti, lutará e te vencerá (...). Ele nos deu o fogo do céu! Séculos passarão e a humanidade proclamará pela boca de seus sábios e de seus intelectuais que não há crimes e, por conseguinte, não há pecado; só há famintos. Dai-nos de comer, porque aqueles que nos tinham prometido o fogo do céu não no-lo deram. Então, acabaremos a torre deles, porque para isso basta apenas o alimento, e nós os nutriremos, utilizando-nos falsamente de teu nome, e os faremos crescer. Sem nós, estarão sempre famintos. Nenhuma ciência lhes dará pão, enquanto permanecerem livres, mas acabarão por depositá-la a nossos pés, essa liberdade, dizendo: Reduzi-nos à servidão, contanto que nos alimenteis. Compreenderão por fim que a liberdade e o pão da terra à vontade para cada um são inconciliáveis, porque jamais saberão reparti-los entre si! (DOSTOIEVSKI, 1970, p. 120-121).

Nesta passagem é o Inquisidor representando o único detentor da razão, chamado por Horkheimer "homem-ideia", onde vive, mata e morre, por propósitos não compartilhados com uma razão universal. Em outros conceitos, o Grande Inquisidor de Dostoiévski julga Cristo por um dia ter oferecido liberdade a humanidade, mas que o próprio Cristo já sabia que a humanidade era incapaz, infeliz e pobre espiritualmente para guiar este fardo pesado nas costas. O Inquisidor se aproveita da rejeição da transformação das pedras em pães por Cristo, pois através disto, Cristo deu a liberdade do ser humano seguí-lo livremente. Entretanto, o homem, faminto por milagres e por proteção, faminto por uma resposta de vida pós a morte e salvação, entrega toda a sua sabedoria, sua dor, seu sofrimento, suas incertezas e, até mesmo a sua consciência humana ao Inquisidor incorporando a Igreja.

Ainda, abrindo um parêntese sobre Dostoiévski na obra, *Os irmãos Karamazov*, mostra a subjetivação da razão na modernidade sob o viés geral da sociedade. A ideia de que se Deus não existe tudo é permitido, não havendo nenhum peso que norteie as ações humanas. A ausência de um Deus regulador na modernidade equivale à ausência da razão objetiva.

Tudo está decidido, a humanidade se organizará definitivamente. Mas como, diante da estupidez inveterada da espécie humana, não se venha isso a realizar talvez nem dentro de mil anos, é permitido a todo indivíduo que tenha consciência da verdade regularizar sua vida como bem entender, de acordo com os novos princípios. Neste sentido, tudo lhe é permitido. Mais ainda: mesmo se essa época nunca deva chegar, como Deus e a imortalidade não existem, é permitido ao homem novo tornar-se um homem-deus, seja ele o único no mundo a viver assim. Poderia doravante, de coração leve, libertar-se das regras da moral tradicional, às quais estava o homem sujeito como um escravo. Para Deus, não existe lei. Em toda parte onde Deus se encontra, está em seu lugar! Em toda parte, em que me encontrar, será o primeiro lugar... Tudo é permitido, um ponto, é tudo! (DOSTOIEVSKI, 1970, p. 298).

No ensaio *Erasmus, pensador Iluminista*, Sergio Rouanet faz a distinção entre a razão louca e a razão sábia. A razão louca é a razão a serviço do poder e do desejo, chamada de razão narcísica, ingênua, arrogante, desconhece o irracional e torna-se preso a ela. Por outro lado, tem-se a razão sábia que identifica e critica a irracionalidade presente nas instituições internas do ser humano como as externas. Entretanto, essa razão sábia parece estar negada por Foucault, quando afirma que toda razão emana de um poder (ROUANET, 1987, p. 217).

O pensamento ocidental, nas primeiras sociedades modernas, era o paradigma da relação sujeito-objeto. Essa relação foi sendo substituída por outro paradigma – a da relação comunicativa – partindo das interações dos sujeitos na comunicação cotidiana. Essa nova racionalidade comunicativa protagonizada pelo advento da modernidade emancipou o homem do jugo, da tradição e da autoridade, permitindo a consciência decidir por si mesma, provas e contraprovas, argumentos e contra-argumentos. A modernidade gerou a razão comunicativa, o seu processo encandeou-se para a autonomia no pensar e no agir e, conseqüentemente, gerou outro processo: a razão instrumental.

Teóricos da Escola de Frankfurt, como Adorno e Horkheimer, não excluem a ciência, mas faz uma crítica a ciência instrumental. Para Horkheimer, a ciência positivista que tinha como finalidade o desenvolvimento da sociedade nas necessidades primárias, tomou novos caminhos a partir do século XIX. A ciência positivista, mediadora do novo olhar moderno, tomada como conceito de ciência “positiva” às Ciências Sociais, que veio para emancipar o conhecimento dos credos religiosos e da metafísica meramente especulada, perdeu seu sentido progressista e passou a operar como o instrumento de limitação do próprio processo científico. Horkheimer, em *Eclipse da Razão*, conduz a ideia de que a razão instrumental é uma espécie de materialidade e cegueira, tornando-

se um fetiche. Razão instrumental se resume na finalidade do domínio da natureza, um agir mediante interesse. É uma razão de meio e não de fim.

Marcuse chega afirmar que, com a crise da razão, o saber se tornou escravo da ciência, e a ciência, se tornou a juíza de todos os atos. (MARCUSE, 1975) A razão instrumental, reflexo da razão subjetiva, reprime os impulsos mais primitivos do homem colocando-se a serviço de seus desejos como transcreve Adorno e Horkheimer:

O preço que os homens pagam pelo aumento de seu poder é a alienação daquilo sobre o que exercem o poder. O esclarecimento comporta-se com as coisas como o ditador se comporta com os homens. Esta os conhece na medida em que pode manipulá-los (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 24).

A razão para Sergio Rouanet não pode deixar de ser vista como opressora quando o poder que oprime fala em nome dela. A razão, ou melhor, o novo irracionalismo está encarnado no poder e, opor-se ao poder, é opor-se a razão disfarçada. É necessário se perceber que existe outra razão, uma que reprime a vida, “asfixiando a própria razão”⁷.

O papel da razão serve para recordar o passado distanciando-se dele ou atualizar o já pensado, mas segundo Rouanet “o irracionalismo nos priva desse recurso. Tudo se passa como se tivéssemos escapado ao destino da latência apenas para ficarmos entregues ao poder demoníaco do passado não-compreendido. Graças ao irracionalismo, o fim da latência não significou o começo da história, mas a obrigação de repetir a história. Em vez de se trabalhar o passado, o passado nos trabalha: repetimos velhos protótipos, na ilusão triunfal de estamos desbravando novos continentes” (ROUANET, 1987, p. 18).

O irracionalismo parece ter atingido a cultura e, conseqüentemente, o saber. Friedrich Nietzsche se deparou com essa “incultura” moderna nos fins do século XIX.

⁷ Para entender melhor esse irracionalismo de opressão advinda do poder, pegaremos a fala de Rouanet no ensaio *O novo irracionalismo brasileiro*, pois como em outros países, no Brasil não foi diferente. Em todas as trincheiras e em todas as frentes, a razão está na defensiva. Durante os vinte anos de regime autoritário no Brasil, a razão está encurralada por um estranho exército, composto em sua maioria de pessoas que se consideram de esquerda ou pelo menos de oposição ao sistema. Para completar a comédia, é a direita que parece defender os direitos da razão. A razão parecia encarnar-se exclusivamente em duas lógicas, ambas radicadas pela esfera sistêmica – a razão de Estado e a razão econômica. Os tecnocratas falavam em nome de uma razão sistêmica global, maciça, que não deixava espaços para uma racionalidade alternativa. Se o modelo político e econômico implantado no Brasil representava a razão. Quando a democratização desbloqueou a sociedade civil, criaram-se condições objetivas para a retomada de um processo comunicativo livre, mas faltavam, em parte, as condições subjetivas – a vontade de conduzir racionalmente a argumentação – a razão tinha se identificado com inimigo deposto. A política educacional no regime autoritário eliminou toda a ideia de valores humanísticos. Nesse sentido, o que está na origem da “contracultura” é a “incultura” – uma incultura engendrada politicamente. Os jovens brasileiros não contestam a razão em nome de Nietzsche e Heidegger pelo excelente motivo de que ninguém lhes ensinou que esses autores existem. Ver: ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do Iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 16.

Sua aversão à cultura e ao saber educativo mostra que este filósofo está insatisfeito com o seu tempo. Para Evilázio Teixeira, Nietzsche é considerado o pai do pensamento pós-moderno. Em outras palavras, Nietzsche é o primeiro a perceber a crise que se passava no seu tempo⁸. Mesmo presenciando tempos modernos, ele é considerado por muitos autores como pós-modernista pelo fato de querer se distanciar de seu próprio tempo, percebendo que esse homem moderno precisa formar novos hábitos, uma nova natureza. Nietzsche descreve seu ideal a ser alcançado:

A minha missão consiste em preparar para a humanidade um momento supremo de retorno à consciência de si mesma, um grande meio-dia com o qual a mesma possa olhar para trás, bem longe de si, situado – pela primeira vez – o problema do “por quê?” e do “com que fim?”. Este escopo é uma consequência necessária da convicção de que a humanidade não caminha por si mesma, em linha reta, não é realmente governada pela providência divina, mas, ao contrário, debaixo de seus mais sagrados conceitos de valor se ocultou, imperando o instinto da negação, o instinto da corrupção, o instinto de decadência (NIETZSCHE, 1983, Prólogo).

Sua reflexão tem como finalidade denunciar o fato de o saber ter se tornado um capital improdutivo, onde os jovens alemães recebem nas instituições um ensino fundamentado numa concepção de cultura histórica. Para ele, privilegiar os acontecimentos e os personagens do passado transforma uma espécie de saber em torno da cultura, um saber falso e artificial. Reformar a educação é também reformar a cultura, pois, educação e cultura são, para Nietzsche, inseparáveis. Aqui, nada mais é Nietzsche fazendo uma crítica da razão contra a razão.

Nietzsche ao discorrer sobre a cultura histórica diz:

Todo homem costuma encontrar em si mesmo uma limitação tanto na sua atitude como na vontade moral, que o transborda de um desejo violento e de melancolia; e, como do sentimento da própria inclinação ao pecado aspira ao Santo, o ser intelectual, tem, em si um vivo desejo ao Gênio. Eis a raiz de toda verdadeira cultura (NIETZSCHE, 1999, p. 11).

Sem dúvida algum, Nietzsche não tenta retirar a história da vida do indivíduo, mas vê até que ponto o sentido da história pode ser útil à vida. A visão nietzschiana é, sem dúvida, postular um ideal educativo que prevê a formação de indivíduos criadores e capazes de desconfiar de doutrinas e imposições de verdades. É sair desse campo de incultura, ou “sujeito sem cultura,” sem instrução, envelopado por um saber de que nada

⁸ Percebemos ao longo dos discursos nietzschiano que Ele se contrapõe a corrente iluminista e cria bases para uma nova história, ou melhor, uma história pós-moderna.

se produz para uma cultura que orienta e edifica o sujeito na criticidade de seu próprio tempo.

Modernidade... Crise moderna

O novo sujeito passa por uma onda de diversos conflitos interpretativos quando se trata de querer compreender o tempo presente. Constantemente, encontramos autores fazendo um diálogo entre a modernidade e a pós-modernidade, trazendo dentro de sua visão o porquê desse sujeito ter se distanciado do seu tempo, chamando-se de “antimoderno”. O termo modernidade, fora de uma semântica histórica, corre o risco de ser mal interpretada no que diz respeito ao seu significado. Tal terminologia do uso “moderno” requer certa prudência. Por cuidado ao termo modernidade escreve Le Goff: “Se sublinho que seja delicada a questão do uso do termo moderno é somente para recomendar muita prudência. Uma prudência que se imponha também quando se investiga sobre a sua história, o termo moderno e modernidade”. (LE GOFF, 2005, p.10-11)

O homem só vai ter a noção que é um ser realmente moderno no limiar do século XIX onde a moda é ser novo, ser diferente, copiar e ser copiado. Já no século XX, ainda nas primeiras décadas, com a efervescência do capitalismo, as mudanças de comportamentos sociais, a relação de Estado na vida privada, alienação, guerras e, tantos outros fatores sombrios, a concepção do sujeito é distanciar-se do seu tempo, é o olhar de crítica a uma modernidade debilitada como transcreve as obras de Nietzsche e Heidegger.

Passagem interessante a ser destacada nesse desconforto do sujeito moderno é a literatura de Franz Kafka: *A Metamorfose*. O começo do enredo é um mistério: “Quando certa manhã Gregor Samsa acordou de sonhos intranquilos, encontrou-se em sua cama metamorfoseado num inseto monstruoso”. (KAFKA, 2003, p. 13). A literatura de Franz Kafka é mais que uma autobiografia disfarçada. A essência da literatura é a “alienação”. Por isso que Gregor Samsa sente-se alienado com o seu trabalho, com o seu modo de vida. Há muito tempo Gregor Samsa já era uma espécie de inseto pelo fato de sua vida ser medíocre. Em outros verbos, é Franz Kafka mostrando a característica maior da sociedade que emergiu da Revolução Industrial. Uma sociedade completamente competitiva, na qual não há espaço para o fraco ou para quem não acompanha as mudanças. Veja transcrita uma passagem da literatura:

Ah, meu Deus! – pensou. – Que profissão cansativa eu escolhi. Entra dia, sai dia – viajando. A excitação comercial é muito maior que na própria sede firma e, além disso, me é imposta essa canseira de viajar, a preocupação com a troca de trens, as refeições irregulares e ruins, um convívio humano que muda sempre, mais perdura, nunca se torna caloroso. O diabo carregue tudo isso! (KAFKA, 2003, p. 14).

A supra citação nos oferece uma conotação que o ser humano passa por uma época à qual não se tem condição de definir o nome. Muitos autores irão chamar de pós-modernidade ou sombras modernas, outros chegam até dizer, como Bruno Latour que Jamais fomos modernos⁹. Ao fazermos uma busca do momento histórico do espaço-tempo, Lyotard afirma que modernidade não é uma época, mas um modo, próprio do pensamento, da enunciação, da sensibilidade.

Os pensadores modernos recusam-se a investigar novos horizontes do projeto de modernidade. Ao contrário, há necessidade de repensar o projeto racional do ocidente. Oswald Spengler já dizia no início do século XX que o ocidente já havia atingindo o seu apogeu, portanto, só lhe restava o declínio. Para este declínio, Eric Hobsbawm chamou o século XX de “Era das Catástrofes”. Isto porque, segundo o autor, *Era dos Extremos*, a sociedade passou pela primeira Guerra Mundial (denominando-o de primeira fase da Guerra Mundial de 31 anos), Revolução Russa de 1917, depois pela Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, transformações culturais e contra culturais.

Em outros conceitos, o homem dito como moderno chegou num estado crítico e melancólico, “(...) era de decomposição, incerteza e crise (...) *fin-de-siècle*”. (HOBSBAWM, 1995, p.15). Pegando a visão de Hobsbawm, o progresso socioeconômico na metade do século XX está atrelado a fatores de correntes capitalistas devastadoras. Ou seja, para o homem sentir-se ser moderno era necessário primeiro fazer parte do jogo político e ideológico das extensões comerciais e tecnológicas entre países capitalistas. Para esse pequeno período de intermediação de crescimento econômico foi chamado de Era de Ouro.

(...) pela primeira vez na história, a Era de Ouro criara uma economia mundial única, cada vez mais integrada e universal, operando em grande medida por sobre as fronteiras de Estado ("transnacionalmente") e, portanto, também, cada vez mais, por sobre as barreiras da ideologia de Estado. (...) o que mais nos impressiona nesse período é a extensão em que o surto econômico parecia movido pela revolução tecnológica. Nessa medida, multiplicaram-se não apenas produtos melhorados de um tipo preexistente, mas outros inteiramente sem precedentes, incluindo muitos quase inimagináveis antes da guerra. Alguns

⁹ Para saber mais sobre essa questão é recomendável ler: LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Tradução de Carlos Irineu da Costa. – Rio de Janeiro: ed. 34, 1994; BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

produtos revolucionários, como os Materiais sintéticos conhecidos como “plásticos”, haviam sido desenvolvidos no período entre guerras, ou até começado a entrar em produção comercial, como o náilon (1935), poliestireno e polieteno. Outros, como a televisão e gravação em fita magnética, mal se achavam no estágio experimental. A guerra, com suas demandas de alta tecnologia, preparou vários processos revolucionários para posterior uso civil, embora um pouco mais do lado britânico (depois assumido pelos EUA) que entre os alemães com seu espírito científico: radar, motor-a-jato e várias ideias e técnicas que prepararam o terreno para a eletrônica e a tecnologia de informação do pós-guerra. (...)”. (HOBBSAWM, 1995, p.18).

Autor bem mais moderno do que possamos imaginar e que se debruça nas escritas do Fausto de Goethe, do Manifesto do Partido Comunista, as Notas do Subterrâneo, as escritas de Dostoiévski, Baudelaire, entre outros teóricos, é Marshall Berman, na obra *Tudo que é sólido desmancha no ar*. Considerado um intelectual por ter realizado uma obra que envolve os ambientes espaciais e sociais na modernidade, tenta enxergar a vida das pessoas no cotidiano, o que elas podem transmitir de real e ficcional, os andarilhos da modernidade, os sujeitos que são movidos pelas transformações do mundo em redor, seja por desejo de mudança ou pelo paradoxo e contradição daquilo que já estava sólido.

Veja a preocupação de Berman ao sentir esse sujeito num turbilhão de transformação e autotransformação, desintegração e contradição:

Ser moderno é viver uma vida de paradoxo e contradição. É sentir-se fortalecido pelas imensas organizações burocráticas que detêm o poder de controlar e frequentemente destruir comunidades, valores, vidas; e ainda sentir-se compelido a enfrentar essas forças, a lutar para mudar o seu mundo transformando-o em nosso mundo. É ser ao mesmo tempo revolucionário e conservador. É encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor — mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. A experiência ambiental da modernidade anula todas as fronteiras geográficas e raciais, de classe e nacionalidade, de religião e ideologia: nesse sentido, pode-se dizer que a modernidade une a espécie humana. Porém, é uma unidade paradoxal, uma unidade de desunidade: ela nos despeja a todos num turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambiguidade e angústia (BERMAN, 1986, p. 7).

Adorno afirma que a modernidade está fora de moda. As tendências pós-modernistas são designadas pelos críticos e teóricos como um conflito de que se há ou não uma ruptura da modernidade. Dificilmente encontrará uma prova sólida de que homem fugiu da modernidade – mas, se não há ruptura, há desejo de ruptura. Se os artistas críticos criam novos quadros com uma nova moldura é porque se acham vivendo numa época pós-moderna, é porque querem distanciar-se de uma modernidade vista como falida e desumana.

Benjamim se enganou, como tantos outros marxistas, quando considerou que sua época estava madura para mudanças das relações sociais, e por isso julgou que já seria possível despertar a modernidade, para interpretar seu sonho. Ela continua dormindo, e o seu sonho pós-moderno, por mais banal que seja, é o prolongamento do sonho da modernidade, e essa é a melhor demonstração de que não existe ruptura entre duas épocas (ROUANET, 1987, p. 25).

Walter Benjamim mostra muito bem isso. O personagem Flâneur criado por Boudelaire é a descrição mais exata das transformações nas capitais. Ao caminhar pelas ruas parisienses, sentiu todas essas mudanças ocorridas com a modernização. Veja a imagem da “cidade grande” de Londres que Shelly fixou: “O inferno é uma cidade muito semelhante a Londres – uma cidade populosa e fumacenta, com toda sorte de pessoas arruinadas, e pouca ou nenhuma diversão, pouca justiça e ainda menos compaixão”. (BENJAMIM, 1989, p. 56). Para Baudelaire, a capital moderna quase nunca alcança expressão na descrição direta com os seus habitantes.

Nas palavras de George Simmel as relações sociais parecem tomar novos caminhos, novas roupagens. É o caso quando ele fala do aparecimento dos trens e dos bondes no século XIX: “as pessoas não conheciam a situação de terem de se olhar reciprocamente por minutos, ou mesmo por horas a fio, sem dirigir a palavra umas às outras. Essa nova condição não é nada acolhedora – quem vê sem ouvir fica muito mais inquieto do que quem ouve sem ver”. (SIMMEL In: BENAJMIM, 1989, p.36). Na verdade, a imagem que a modernidade criou foi de um sujeito herói. “As resistências e resiliências que a modernidade opõe ao impulso produtivo natural ao homem são desproporcionais às forças humanas”. (BENJAMIM, 1989, p. 74). Compreende-se que ele vá se enfraquecendo e busque refúgio na morte. Para sobreviver é preciso antes de tudo ser ‘gladiador’, selo de uma vontade herculeana. A morte tratada por Baudelaire não é o suicídio de renúncia do seu eu, mas sim, sob o signo da paixão particular da vida moderna, onde o sujeito de poder aquisitivo se depara com a matéria-prima pronta e acabada e, as massas trabalhadoras, ausente delas.

Considerações finais

Chegamos à conclusão de que não é a razão que oprime, mas o irracionalismo. O irracionalismo vai preenchendo as lacunas que a razão vai deixando. Desvalorizar a razão é usurpar o saber e a cultura e, extinguir esses valores, é a forma mais segura de dominar a consciência crítica, pois ela é que alimenta a reflexão questionadora e a vontade de transformar a sociedade para um bem-estar. Combater esse irracionalismo

exige dos seres humanos esforços desesperados e heroicos. Ser crítico da razão contra a razão degenerada é compreender o mal-estar que impregnam a vida moderna. É como afirma Berman: “Para que possamos ser claros e honestos ao avaliar e enfrentar as forças que nos fazem ser o que somos” (BERMAN, 1986, p. 8).

A pós-modernidade não bem aplicada no seu conceito acaba sendo crepuscular e epigônica. Lutar contra uma modernidade repressiva é usar os próprios instrumentos de emancipação que um dia nos foram dada. Como afirma Rouanet (1987, p.25):

Devemos usar instrumentos de emancipação de uma razão autônoma, capaz de desmascarar a pseudorazão, as pseudolegitimações do mundo sistêmico, uma ação moral autodeterminada, independente de autoridades externas, uma ação política consciente, uma razão crítica e democrática baseada em numa vontade livre”.

Nesse sentido, paradoxalmente, ao querer renunciar a modernidade, é ao mesmo tempo deixar intacta uma modernidade repressiva. É necessário substituir as utopias e fantasias pós-modernistas que supõem uma ruptura de época, por uma perspectiva que identifique as forças transformadoras oferecidas pela modernidade.

Referências

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. 3ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ADORNO, Theodor. W. & HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BAUDELAIRE, Charles. **Sobre a modernidade: O pintor da vida moderna**. 6 ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1966.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BENJAMIM, Walter. **Charles Baudelaire: Um lírico no auge do capitalismo**. Brasiliense, 1989.

DIAS, Rosa Maria. **A educação e a incultura moderna**. Nietzsche Pensa a Educação 2. Revista Educação Especial: Biblioteca do Professor. São Paulo: Segmento, s/d.

_____. **Nietzsche educador**. São Paulo: Scipione, 2003.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamazov**. Tradução: Natália Nunes e Oscar Mendes. Abril Cultural, 1970;

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. e Org. Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 4ª ed. 1984.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Trad. Marcos Santarrita. 2 ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. São Paulo: Centauro, 2003.

_____. **Dialética do Esclarecimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 1976;

HABERMAS, J. **Discurso filosófico della modernità**, Roma-Bari, 1991.

LE GOFF, Jacques. **Uma vida para a história: Conversações com Marc Heurgon**. São Paulo: Fundação UNESP, 1998.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 12 ed.– Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

_____. **O pós-moderno**. Tradução: Ricardo Correia Barbosa. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Flama, 1946.

MORINEAU, Michel. *O século XVI 1492-1610*. Lisboa: Dom Quixote, 1980. In: MARQUES, Adhemar Martins; BERUTTI, Flávio Costa; FARIA, Ricardo de Moura. **História Moderna através de textos**. 7. ed. – São Paulo: Contexto, 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. **Sobre a verdade e a mentira no sentido extra-moral**. Obras Incompletas. 3ª. ed., Trad. e not. Torres Filho, R. Posf. Cândido, A. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Schopenhauer como educador**. (Considerações Extemporâneas III, 1874). Tradução Adriana Maria Saura Vaz. Campinas: Faculdade de Educação / UNICAMP, 1999.

ROUANET, Sergio Paulo. **As razões do Iluminismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

TEIXEIRA, Evilázio Borges. **Aventura pós-moderna e sua sombra**. São Paulo: Paulus, 2005.

KFKA, Franz. **A metamorfose**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Joabe Rocha de Almeida

Mestre em História Social pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA (2018-2021). Professor de História do Brasil e Maranhão no Pré-Vestibular Social - PVS, coordenado pelos discentes da UEMA/Campus Caxias e pela Secretaria de Assistencial Social municipal de Caxias (2015.2). Faz parte do Grupo de Pesquisa Poderes, Instituições, Mundos do Trabalho e Ideias Políticas - POLIMT/PPGHis-UFMA.

Pedrina Nunes Araújo

Doutoranda em História pela Universidade Federal do Maranhão; Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí. Líder do grupo de pesquisa CNPq "Mnemósine: Grupo de pesquisa em língua, cultura e memória". Membro do Grupo de Pesquisa Canindé: grupo de pesquisa em História dos sertões do norte e meio-norte da América Portuguesa no Período colonial.



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. de 2019

Dhenis Silva Maciel

Universidade Federal do Ceará - UFC

dhenis.maciel@gmail.com

REMODELAÇÕES URBANAS NA FORTALEZA OITOCENTISTA: um olhar higienista.

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar a forma como a constituição do traçado urbano e o ordenamento de espaços de cura foram pensados em Fortaleza (capital do Ceará) nos meados do século XIX por ocasião de diversos momentos de surtos epidêmicos como cólera e varíola. Abordando debates relativos ao urbanismo e as diversas correntes médicas que se encontravam em maior evidência no período supracitado.

Palavras-chave: Urbanismo. Medicina. Fortaleza. Higienismo.

URBAN RENOVATIONS IN EIGHTEENTH CENTURY FORTRESS: a hygienist look.

ABSTRACT

This article aims to analyze how the constitution of urban design and the planning of healing spaces were designed in Fortaleza (capital of Ceará) in the mid-nineteenth century during various times of epidemics such as cholera and smallpox. Addressing debates concerning urbanism and various medical streams that were most evident in the stated period.

Keywords: Urbanism; Medicine; Fortaleza; Hygienism.

O século XIX no Brasil foi marcado por ser um período de grande desenvolvimento das cidades. Juntamente a elas, algumas questões acabaram se tornando latentes, tais como: mobilidade, uso do espaço público, aceleração dos meios de comunicação, discursos de modernização, epidemias e tentativas governamentais de diminuir ou preveni-las. É justamente sobre esses últimos tópicos elencados que lançaremos nossa atenção.

Os meados do século XIX, na província cearense, bem como em boa parte do Brasil, foram marcados pela tentativa de aproximação e inserção em uma economia de nível internacional cada vez mais rápida, latente e gulosa: o capitalismo.

As cidades brasileiras com pouco ou nenhum ordenamento urbano, cheias de ruas tortuosas, vielas que acabavam em muros particulares e dificultosas para o trânsito de pessoas e/ou mercadorias acabaram sendo alguns dos principais alvos de atenção dos poderes públicos instituídos.

Destaquemos que tais condições urbanísticas, ou a falta delas, foram alvos de inúmeros debates teóricos nas últimas décadas tanto por parte da história, da sociologia, da geografia, da arquitetura e urbanismo, entre outros. Durante muito tempo a leitura acerca da herança urbanística lusitana no Brasil fora pautada na ideia de “desleixo”, propagada a partir da afirmativa de Sérgio Buarque de que “A rotina e não a razão abstrata foi o princípio que norteou os portugueses (...). Preferiam agir por experiências sucessivas, nem sempre coordenadas umas às outras, a traçar de antemão um plano para segui-lo até o fim” (HOLANDA, 2008, p. 109).

Tal premissa exposta na obra *Raízes do Brasil* ganhou grande capilaridade no mundo acadêmico tornando-se uma espécie de cânone não questionável afirmar que os portugueses eram desleixados porque aventureiros, eram plásticos, e isso seria fruto de uma visão de mundo providencialista. Ao mesmo tempo, a outra parte da América do Sul experimentava uma colonização baseada na norma, no enquadramento e na métrica espanhola que previa regras rígidas para a escolha do local onde deveriam ser erigidas as sedes das vilas, bem como todo o espaço interno da mesma priorizando a escolha de locais altos que facilitassem a defesa e da edificação de ruas retilíneas para que a vigilância fosse facilitada, bem como a circulação de pessoas e bens.

Essa postura passou a ser questionada depois da tese de doutoramento de Nestor Goulart Reis Filho que acabou por estabelecer uma “relação entre interesses econômicos, política de colonização centralizada, política de urbanização e urbanismo.” (BUENO, 1996, p. 502). Ao apresentar que havia sim projetos para o território brasileiro

Reis Filho acabou sendo apontado por alguns como uma espécie de antagonista do pensamento de Buarque, como se ao provar a existência dos projetos ficasse clara a preocupação administrativa da coroa portuguesa em estabelecer uma autoridade centrada na norma e na técnica, contudo, o próprio Reis Filho, em palestra recentemente acontecida no “Seminário ‘Cursos Livres’ organizado pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP (IEB-USP) em 2011 intitulado: Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda – Sobre o semeador e o ladrilhador.” Afirmou que em sua obra defende apenas o fato de que a norma existia e que em determinados momentos foi aplicada o que não indis põe conceitos chaves do pensamento de Buarque como o da plasticidade, mas que servem para questionar o desleixo principalmente se conectados a pesquisas como a de Clovis Jucá que trata da constituição de vilas no interior do Ceará durante o período pombalino.¹

Sendo por desleixo ou por pouquíssima relevância na rede de comércio do império ultramarino português, Fortaleza e o Ceará, como um todo, pouco sofreram com interferências bem coordenadas durante o período colonial, o que o colocou como um espaço propício a grandes modificações urbanísticas nos meados dos mil e oitocentos com o advento de uma nova economia de mercado baseada na dual produção que tinha por um lado, os víveres para consumo do mercado interno brasileiro como a carne seca que já vinha sendo produzida desde o período colonial e que remete ao início do processo de ocupação do território cearense, e por outro lado, o surgimento de uma nova rede de produção agrícola mais voltada para itens de maior apreciação pelo mercado externo como café e algodão que, ao serem produzidos no entorno de Fortaleza, acabaram por tornar o porto da capital cada vez mais atrativo subjugando o do Aracati como o principal porto cearense e dando a Fortaleza uma real centralidade de capital não só política, mas também econômica (TAKEYA, 1995)

Esse mesmo período intermediário do século XIX marca, no Brasil, o embate entre dois grandes modelos médicos teóricos explicativos acerca da origem das doenças e de como elas deveriam ser combatidas, de um lado: neo-hipocráticos, defensores da teoria humoral, e de outro: os defensores da crescente teoria microbiana. Ressaltamos que em muitos momentos tais teorias conviveram ou foram alvo de misturas dentro do pensamento médico brasileiro, contudo, nosso olhar sobre esse tema se pautará, principalmente, em como essas teorias influenciaram de formas distintas no processo de repensar as cidades em transformação no recorte cronológico acima levantado.

¹ ATUALIDADE DE SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA – SOBRE O SEMEADOR E O LADRILHADOR. Palestra com Nestor Goulart Reis Filho. 27’30”. Disponível no sítio da internet: <<http://iptv.usp.br/portal/video.action?idItem=7011>> Acesso em 09/09/2014.

Promotor e fruto de saltos tecnológicos grandiosos, o capitalismo ganhou força como modelo econômico e trazendo em sua esteira a revolução industrial que teve como principal premissa a aceleração, seja ela da produção ou do escoamento dos produtos. Máquinas a vapor eram desenvolvidas com profusão. Engenhocas gigantescas e fumacentas passavam a fazer com muito mais rapidez o serviço de inúmeros homens e mulheres. Contudo, como pensado pelo principal teórico do capitalismo Adam Smith (1984), em sua principal obra, *A riqueza das Nações*, ao tratar de “Como a divisão do trabalho é limitada pela extensão do mercado”:

Seria até impossível haver uma profissão como a do fabricante de pregos nas regiões afastadas e interioranas da Alta Escócia. Tal operário, produzindo 1000 pregos por dia, e com 300 dias de trabalho no ano, produzirá 300 mil pregos por ano. Acontece que, nessa região, seria impossível vender 1000 pregos, ou seja, a produção de apenas um dia de trabalho (SMITH, 1984, p. 17)

Tal citação aponta uma questão fundamental para o desenvolvimento da economia de mercado, ou seja, a produção nunca pode ser maior do que a capacidade de escoamento dela. Sendo assim, não é nada surpreendente que justamente com o advento do modelo capitalista como sistema econômico predominante nas relações comerciais do século XIX, que seja este período marcado pela ação em diversos níveis e intensidades de órgãos públicos e particulares para o aumento da fluidez de pessoas e produtos.

Tal questão de mobilidade estava de tal modo na pauta dos embates políticos que até motivou o pensamento de diversos grupos sociais e colocou a questão do transitar em pauta corrente.

No que tange o mercado internacional, os navios à vapor acabaram por contornar as distancias entre os continentes. A velocidade imposta pela força da queima do carvão que levava a ebulição da água e fazia com que o vapor canalizado movimentasse catracas que conseguiam percorrer distâncias imensas em muito menos tempo que os antigos barcos a vela ou a remo despendendo uma menor quantidade de mão de obra.

No mesmo texto citado acima, Adam Smith reconhecia a preponderância do transporte marítimo como facilitador do escoamento produtivo, tal pode ser visto quando ele afirma que “é ao longo da costa marítima e das margens dos rios navegáveis que todos os tipos de indústria começam naturalmente a subdividir-se e desenvolver-se” (SMITH, 1984, p. 18). Tal percepção de Smith faz todo sentido, principalmente, ao percebermos o autor como um membro do império inglês, que no momento de sua escrita, final do século XVIII e início do século XIX era o maior império do globo. Império

este que contava com a maior frota de navio de guerra e mercantes do globo. Não à toa, desde a guerra provocada pelos Atos de Navegação proclamados por Oliver Cromwell quando derrotara a esquadra holandesa em 1654, a Inglaterra era a autointitulada Rainha dos Mares. Assim como o outrora gigantesco império ultramarino português, os ingleses investiram em um império pautado na constituição de redes de contato que permitissem a fluidez comercial.

O principal porto inglês no continente asiático era localizado na Índia, de onde ingleses retiravam ópio para ser vendido na China e, principalmente, algodão que era levado para a Inglaterra onde era usado como principal matéria prima da grande impulsionadora da revolução técnica que estava acontecendo, a indústria têxtil.

Ressaltamos que a presença inglesa no território indiano se diferia do que antes havia sido experimentado pelos portugueses. Enquanto para estes últimos “o estado da Índia”, muito mais que um território geograficamente definido, era: um conjunto dos territórios, estabelecimentos, bens, pessoas e interesses administrados, geridos ou tutelados pela Coroa portuguesa no Oceano Índico e mares adjacentes ou nos territórios ribeirinhos, do cabo da Boa Esperança ao Japão (THOMAZ, 1998, p. 207).

Já os ingleses, mesmo tendo tomado para si uma rede comercial de um Portugal mercantilmente decadente, começou seus contatos mais intensos quando, em meados do século XVIII, a Companhia Inglesa das Índias Orientais tomou posse da região de Bengala e começou um processo de aproximação com as autoridades indianas e anexação de territórios que levou a que em menos de um século a Inglaterra já fosse a virtual senhora de todo o subcontinente indiano e passasse a intervir de forma muito mais direta e invasiva com os governos locais da Índia impondo-lhes uma dominação realmente colonial que entre outras coisas substituiu a relação comercial até então pautada na compra de manufaturas inglesas e especiarias pelos britânicos para a imposição da produção de matérias-primas, em especial, algodão para abastecer as tecelagens inglesas.

Exatamente da Índia é que provêm os relatos mais antigos, acerca de um conjunto sintomático que se convencionou chamar de cólera. Em meio a rituais de abluções e banhos nas sagradas e insalubres águas indianas o cólera manifestava-se de forma endêmica.

Entretanto, com o aludido processo de aceleração da velocidade das relações comerciais do mundo ocidental, aquele que depois foi descoberto como o causador da

doença por Filippo Pacini em 1854², mas popularizado pelo já então renomado Robert Koch, o vibrião colérico (por muito tempo o agente causador da doença foi nomeado como bacilo do cólera, contudo, na segunda metade do século XX, a Comissão Judicial de Nomenclatura Bacteriana renomeou o agente causador do cólera para *Vibrio Colerae* em homenagem e reparação a descoberta e nomenclatura adotada por Pacini que havia sido ofuscada pela tardia, mas mais popular pesquisa de Koch) pôde ser levado a outras regiões do globo dentro dos navios mercantes, que por si só já eram vistos como grandes focos de doenças, algo que levou o médico português Ribeiro Sancheza referir-se a eles como “pântanos flutuantes”³, postura essa que coaduna com a defendida por Alain Corbin principalmente na obra *Saberes e Odores*. Alimentos e água contaminados eram levados porto a porto juntos às mercadorias.

Seguindo o curso das rotas comerciais marítimas, o vibrião colérico empreendeu uma marcha rumo ao ocidente. A primeira grande pandemia colérica se deu entre 1817 e 1824 quando, após uma breve manifestação no Bengala marchou para o norte e para o leste, alcançando a Sibéria e o Japão deixando uma média de 20 a 30% de mortos entre as populações acometidas pelo mal.

O segundo surto epidêmico ocorreu entre 1829 e 1837 e teve como principal característica o fato de ter, segundo Bourdelais e Raulot (1987, p. 28), colocado em cheque toda a construção simbólica de superioridade da civilização que embalava os sonhos megalomaniacos europeus, pois neste segundo surto, não era mais o distante Ganges que sofria com a peste, mas sim o Tâmis, no coração de Londres, que neste momento era o centro do mais poderoso império comercial marítimo do mundo. Mas o segundo surto não se limitou a chocar a “sanitária” Europa, atravessou o Atlântico e fez suas primeiras vítimas na Guiana.

A terceira pandemia data de 1840 a 1860 e é dividida em duas vagas, a primeira, que vai até 1850 teve como *locus* principal a América do Norte, e a segunda vaga, que é composta pelos dez anos seguintes, trouxe o cólera definitivamente para a América do Sul. Este terceiro surto produziu aquela que “foi sem dúvida a mais mortífera das pandemias de cólera do século XIX” (WITTER, 2007, p. 34).

² Na edição de 2 de outubro de 2012 do New York Times se pode achar o seguinte comentário: Dr. Koch, as it turned out, was not the first to find the bacterium, as The Times reported on Aug. 3, 1884. In a roundup on Page 6 of bits of news from Europe, the second-to-last item begins: “A newspaper published at Milan declares that the cholera germ described by Dr. Koch was first discovered 30 years ago by an Italian doctor named Filippo Pacini. He published in the Italian Medical Gazette, in 1854, a treatise on the cholera, in which he said the disease was due to ‘a very simple organism which I shall call a choleraic microbe.’” Disponível no sitio da internet <<http://goo.gl/f3qTwR>> Acesso em 12 de Agosto de 2014.

³ In: < <http://www.uc.pt/chsc/recursos/aca> > Acesso em 25 de Julho de 2013.

Foi justamente nesta terceira pandemia que o Brasil entrou na rota direta do vibrião colérico. Grandes cidades brasileiras foram acometidas pelo mal que encontrava nas águas vetor de propagação. Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul sofreram grandemente com esse primeiro surto epidêmico em terras brasileiras.

Em 1855 o Ceará passou ileso a doença, contudo, a sua grande fatalidade em províncias vizinhas acabou mobilizando, de modo especial, vários agentes públicos que se aperceberam da necessidade de repensar as estruturas sanitárias das grandes cidades, dando um impulso maior a um ciclo de reformas urbanas que começam tímidas na primeira metade do século XIX e que chegam a seu apogeu no último quartil dos 1800 com a chamada *Belle Époque* e seus *bulevares* construídos no modelo francês.

A partir de tal ensejo acredito ser importante olharmos para como as teorias médicas em disputa (microbiana e miasmática) explicavam como surgiam as doenças e como combatê-las para vermos como os dois movimentos, se encontram conectados.

A teoria hipocrática, ou miasmática, possuía dois pilares: o equilíbrio dos humores e os miasmas. Segundo Claude Moussé (1991), a escola médica grega, que foi fundada e baseada em Hipócrates, que viveu de 460 a.C. a 377 a.C., mas que, contou com a contribuição de diversos outros autores que acabaram tendo seus textos e tratados atribuídos ao famoso médico grego. A escola hipocrática teve como principal característica e contribuição o fato de que:

[...] afastando-se das práticas mágicas dos adivinhos, como das receitas empíricas dos curandeiros, queria elaborar uma medicina racional, a partir do duplo procedimento: procurar as causas das doenças com a ajuda de múltiplas observações e depois aplicar os remédios apropriados (MOUSSÉ, 1991, p 40).

Seguindo esse raciocínio, os hipocráticos acabaram por identificar a causa das doenças nos desregramentos dos diversos fluidos e energias que compunham o corpo. A teoria hipocrática pensava esse equilíbrio relacionando o mundo interno com o mundo externo, os humores com os climas.

Sendo assim, estabeleceram o corpo saudável na seguinte correlação: a bÍlis amarela seria produzida no fígado e se relacionaria com o fogo e com o tempo do verão, produzindo humores coléricos. O sangue seria produzido no coração, se relacionaria com a umidade e com o tempo da primavera, sendo esta correlata do ar. Já a bÍlis negra seria produzida no baço e se relacionaria com o outono, criando um ar melancólico, e com o elemento terra. E, por fim, a fleuma, que seria produzida no cérebro, sendo fria e

úmida, relacionar-se-ia com o elemento água e o tempo do inverno. Segundo essa ordem explicativa, o papel do médico seria identificar qual desses humores encontra-se desregrado e combatê-lo com seu total oposto; ou seja, problemas úmidos seriam tratados com alimentos quentes e assim por diante. Segundo o historiador Henrique Carneiro (2003):

Muitos Herbários do século XVI chamavam-se justamente História das plantas (De Historia Stipium, Leonhardt Fuchs, 1542) e História dos frutos (Frugum Historia, Rembert Dodoens, 1552), e descreviam as plantas tanto alimentícias como medicinais a partir de suas supostas virtudes para o corpo humano, derivadas da natureza de seu temperamento, quente ou frio e seco ou úmido e, conseqüentemente, relacionado com um órgão, um humor, uma estação do ano, um momento do dia ou da noite etc. O temperamento quente e seco era visto como o modelo ideal e, portanto, característico do homem. A mulher seria fria e úmida. O quente possuiria a qualidade de excitar e despertar, e o frio, de adormecer e acalmar. Os alimentos quentes seriam o vinho, o sal, o açúcar, o mel, a canela, o cravo, a pimenta, a mostarda, o alho. Os frios seriam a alface, o vinagre, os pepinos, o ópio, a cânfora, os cogumelos e as frutas em geral. O vinho era uma bebida tão quente para Galeno, o mais importante médico da época romana, que ele o interditava antes dos 22 anos, pois até essa idade já haveria calor natural nos corpos. O chocolate, no século XVIII, era considerado tão quente que não deveria ser dado a crianças! (CARNEIRO, 2003, p. 8-9).

No livro hipocrático Da Natureza do Homem, tem-se a afirmação de que “A saúde é, em primeiro lugar, o estado em que estas substâncias constituintes estão numa proporção correta de uma em relação a outra, tanto em força como em quantidade, estando bem misturadas”. De tal maneira que é o equilíbrio (ou a mediania) não apenas defendido enquanto verdade filosófica moral e sim também uma máxima para a manutenção da saúde física do homem. Seguindo essa mesma lógica de compreensão do corpo humano, “[...] A doença aparece quando uma dessas substâncias é, ou deficitária, ou excedentária, ou se encontra separada no corpo e não misturada com as outras” (CARNEIRO, 2003, p. 8).

Essa abordagem acerca do corpo atravessou séculos e mesmo recebendo diversas contribuições não teve a sua essência modificada de tal forma que assim como apontado por Denise Sant’Anna (2007), em São Paulo do século XIX, o banho a seco era uma indicação corrente, principalmente, para idoso e crianças uma vez que se acreditava que “havia o risco de mudanças abruptas da temperatura do corpo, ou quando a água era aquecida, o perigo de deixá-la infiltrar-se pelos poros desequilibrando os humores” (SANT’ANNA, 2007, p. 121).

Dessa forma percebe-se um cuidado para não estimular a produção de um ou outro humor em detrimento dos outros, o que, segundo a lógica hipocrática aqui apresentada levaria ao aparecimento de doenças. Contudo, Denise continua sua leitura

sobre posturas médicas na São Paulo oitocentista dizendo que “As concepções médicas e de limpeza se entrecruzavam e eram variadas. O receio do contágio e o medo da infecção ora se opunham, ora se associavam a um mesmo preceito de higiene”. (SANT’ANNA, 2007, p. 121)

Como fica claro diante do exposto, a corrente hipocrática e a microbiológica em muitos momentos se entrecruzavam. A microbiologia acreditava na teoria do *contagium vivum*, ou seja, que as doenças são causadas por microorganismos patológicos, que por sua vez encontrou sua confirmação com as experiências do francês Louis Pasteur, ocorridas no último quartil do século XIX, o que foi uma dificuldade a mais na busca de consolidação da tese microbiológica entre os médicos, uma vez que o cientista francês não era médico, e sim químico e biólogo, e suas ideias foram confirmadas dentro de laboratórios, que eram considerados espaços de menor legitimidade para a ordem médica vigente.

Para os defensores do contagionismo, as doenças eram fruto de algum microorganismo presente na natureza que ao entrar em contato com o ser humano acabava por provocar reações:

A hipótese de que as doenças infecciosas fossem causadas por pequenos “animalículos”, “sementes” ou “vermes” não era recente, já sendo uma suposição na Antiguidade. Porém, a partir do uso do microscópio como poderoso auxiliar nessa tarefa, diferentes cientistas vão contribuindo para o estabelecimento de uma importante ruptura epistemológica: o início da era bacteriológica⁴.

Contudo, como afirmamos anteriormente, essa teoria médica microbiológica só veio a se tornar predominante no segundo quartil do século XIX sendo, portanto, a teoria miasmática a mais influente no período em que a epidemia de cólera atacou pela primeira vez as terras cearenses no ano de 1862 e era essa teoria a base da formação da grande maioria dos médicos que atuavam na província.

Se para os médicos hipocráticos o maior inimigo que poderiam ter era:

O ar degenerado, o mefitismo, a proximidade do nauseabundo, a molécula pútrida emanada da corrupção, o “miasma aéreo”, que perdeu sua origem, mas cujo poder dissolvente da matéria viva aumentou consideravelmente; o miasma cujo poder corruptor se estende aos vegetais, à carne exposta no açougue, aos metais no buffet (CORBIN, 1987, p. 32).

A leitura deste “ar” produziu uma mudança na sensibilidade olfativa. As pesquisas de ordem pneumática levaram a situações de coleta de inúmeros tipos de ar por sábios

⁴In: <http://www.epsiv.fiocruz.br/pdts/index.php?livro_id=6&area_id=2&autor_id=&capitulo_id=13&arquivo=ver_conteudo_2>
Acesso em: 25 de julho de 2013.

em toda a Europa, motivados pelo interesse de perceber os efeitos de cada um dos ares sobre o corpo animal. As constantes pesquisas levaram à percepção do ar como uma mistura de gases que, de acordo com as proporções em que se encontravam distribuídas, determinaria sua maior ou menor qualidade.

Partindo dessa preocupação, percebia-se que uma das melhores maneiras de se constituir espaços urbanos sanitários e que não propiciassem a propagação de doenças passava diretamente pela ideia de evitar aglomerações promovendo a circulação de pessoas, produtos e ares, uma vez que um espaço aberto e arejado faria com que os ares miasmáticos fossem dispersos a níveis tão baixos que não fossem capazes de infectar os cidadãos.

Tal premissa manifestou-se de forma clara em reformas urbanas promovidas pelo poder público e com orientação de diversos médicos (que muitas vezes eram eles mesmos políticos).

No caso cearense isso fica muito claro na ação dos dois primos Dr. José Lourenço e o Dr. Castro Carreira que além de médicos em determinado momento também exerceram cargos políticos. Entre as diversas atribuições que os dois tiveram se destaca a necessidade de pensarem soluções para minimizar a incidência de moléstias comuns na capital cearense.

Foi justamente tentando atender a essas atribuições que deram as diretrizes para as reformas nas ruas do centro de Fortaleza, muitas delas que hoje carregam seus nomes. Alguns pontos ficam latentes nos posicionamentos sugeridos pelos primos médicos que mesmo tendo concepções distintas de política e até de técnicas de tratamento, mantinham uma mesma postura quando o assunto era a salubridade da cidade de Fortaleza: estimulavam o alargamento das vias, a manutenção de linhas retas e quadriculadas bem como a coleta constante do lixo para evitar o acúmulo dos mesmos e uma reordenação urbana com a realocação de alguns prédios de utilidade pública que tivessem maior incidência enquanto locais emanadores de miasmas como podemos ver no comentário do presidente da província Souza de Mello (*Apud* SILVINO, 2007, p. 72-73):

O pestífero ar que se respira na igreja do Rozario, e deveis estar convencidos que graves males podem provir da inspiração dos miasmas exalados continuamente de inúmeros corpos em putrefação, apenas cobertos com pequenas camadas de terra mal apertado e algumas taboas apresentando grandes fendas.

Mesmo a igreja sendo para muitos um lugar sagrado, o zelo olfativo anti-miasmático também não a poupou e ao criticar as emanações deletérias oriundas dos enterramentos de pouca fundura do estabelecimento religioso, prática bastante antiga e ainda comum nos meados do século XIX. A luta pela melhoria dos ares da vila acabou passando pela sugestão de construção de um novo cemitério público com espaço amplo, distante do centro e localizado a sotavento da cidade.

Matadouros, cemitérios, lazaretos localizados a sotavento significavam que, mesmo não tão afastados assim do centro de Fortaleza, o vento faria seu papel na dispersão dos humores pestilentos. No mapa abaixo extraído da dissertação de mestrado *Cidades (in)salubres*, de Carla Silvino vemos de forma clara essa nova espacialização dos espaços miasmáticos.

Recorte do Mapa dos pontos de infecção miasmática na cidade de Fortaleza nos anos de 1845 a 1850. Ênfase aos equipamentos urbanos.



FONTE: Mapa realizado a partir da planta de Fortaleza levantada pelo padre Manoel do Rego em 1856 e informações do jornal *O Cearense*, dos Relatórios dos Presidentes de Província e da documentação expedidas pelas autoridades médicas para o Presidente da Província⁵.

Por fim, concluímos estas breves linhas reforçando que, mesmo muitas vezes tentados por uma visão excessivamente academicista, que prioriza sujeitos diplomados como protagonistas históricos, não nos furtamos a perceber as teorias médicas em ação nos meados do XIX como parte de uma cultura maior em construção, a cultura de mercado, uma cultura “moderna” que priorizava a circulação e o trânsito e que para tal

⁵ In: OLIVEIRA, Carla Silvino. *Cidade (in)salubre: idéias e práticas médicas em Fortaleza (1838 -1853)*. Mestrado em História Social UFC. 2007. p. 76.

precisava de corpos asseados, de ruas limpas e reticuladas. Onde as cidades cresciam e, ao virarem polo de atração, acabavam repletas de conhecidos, mas mais ainda de desconhecidos, por isso a retícula não só era uma forma de propiciar a fluidez, mas também de vigilância pois o olhar policial podia se estender sobre uma maior distância, pois com o fim das vielas e dos becos diminuía-se os esconderijos, aumentava-se a vigilância.

Urbanismo e sanitarismo caminharam lado a lado na construção desse sonho higiênico e higienizador dos modernos anos da segunda metade do século XIX.

Referências

BOURDELAIS, Patrice et RAULOT Jean- Yves: **Une peur bleue**. Histoire du choléra en France 1832-1854. - Paris, Payot, 1987.

BUENO, Beatriz Piccolo Siqueira. *Particularidades do processo colonizador da América espanhola e portuguesa*. I: **Anais do IV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**. PROURB. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo FAU/UFRJ. Rio de Janeiro. 1996

CARNEIRO, Henrique. Comida e Sociedade. **Uma história da alimentação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CORBIN, Alain. **Saberes e Odores**: o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed. 29. Reimpressão. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

MACIEL, Dhenis S. **Valei-me, São Sebastião**: a epidemia de cólera morbo na vila de Maranguape (1862-1863). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza-CE, 2011.

MOUSSÉ, Claude. *As lições de Hipócrates*. In: LE GOFF, Jacques (et. al). **As doenças têm história**. Tradução: Laurinda Bom. Lisboa: Terramar, 1991.

OLIVEIRA, Carla Silvino. **Cidade (in)salubre**: idéias e práticas médicas em Fortaleza (1838 -1853). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza-CE, 2007.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **Cidade das águas**: usos de rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo. São Paulo: Senac/ SP, 2007.

SMITH, Adam. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*/ Adam Smith. **Princípios da economia política e tributação**. Traduções de Conceição Jardim Maria do Carmo Cary, Eduardo Lúcio Nogueira, Rolf Kuntz. 3ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará**: origens do capital estrangeiro no Brasil. São Paulo: Hucitec; Natal: Ed. UFRN, 1995.

THOMAZ, Luis Felipe F. R. *Estrutura política e administrativa do estado da Índia no século XVI*. In: **De Ceuta a Timor**. Memória e sociedade. 2 ed. DIFEL. Portugal, Algés. 1998.

WITTER, Nikelen Acosta. **Males e epidemias**: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX). Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2007.

Dhenis Silva Maciel

Doutor em História Social – UFC. Licenciado e Mestre em História pela Universidade Federal do Ceará. Professor da rede pública estadual do Ceará e da Faculdade Católica de Fortaleza. Vice coordenador estadual do GT História da saúde e das doenças (ANPUH-CE).



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | 2019

Francisco Elionardo de Melo Nascimento

Universidade Estadual do Ceará /UECE.

elionardomelo@gmail.com.br

PRISÕES, PUNIÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO: o estabelecimento das prisões no Brasil e as particularidades do sistema prisional cearense.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo caracterizar aspectos históricos das punições, nascimento das prisões, ressocialização, prisões no Brasil e elementos característicos do Sistema Prisional do Ceará. A partir dos dados e reflexões dos autores conclui-se que é preciso uma reformulação da política penitenciária, esta deve ser capaz de atender as questões intrínsecas do cenário contemporâneo das prisões brasileiras.

Palavras-chave: Punição. Prisão. Ressocialização. Sistema prisional cearense.

ABSTRACT

This research aims to characterize historical aspects of punishment, birth of prisons, rehabilitation, prisons in Brazil and characteristic elements of the Prison System of Ceará. From the data and reflections of authors concluded that we need an overhaul of prison policy, it should be able to meet the intrinsic issues of the contemporary scenario of Brazilian prisons.

Keywords: Punishment. Prison. Resocialization. Prison system cearense.

Abordagem histórica sobre as punições: do suplício à reclusão¹

A história das punições foi marcada por períodos distintos nas execuções das penas. Inicialmente, as penas eram voltadas para o corpo e executadas em espaços públicos, geralmente eram caracterizadas pelos suplícios² e mutilações. O cálculo do sofrimento no suplício, pena corporal, estaria baseado na proporcionalidade entre quantidade de sofrimento e a gravidade do crime cometido. Sua execução teria dois personagens principais: O carrasco e o condenado.

Para Foucault (1987), o carrasco seria o responsável pela execução dos suplícios, geralmente nas intervenções/s físicas com sofrimento corporal caracterizado por espetáculos do terror ao público,

aqueles suplícios em que o condenado era arrastado sobre uma grade (para evitar que a cabeça arrebentasse contra o pavimento), seu ventre aberto, as entranhas arrancadas às pressas, para que ele tivesse tempo de as ver com seus próprios olhos ser lançadas ao fogo; em que era decapitado enfim e seu corpo dividido em postas (FOUCAULT, 1987, p. 17).

De acordo com Coelho (2012), as torturas eram utilizadas como motivadoras de confissões no “âmbito privado”, e as penas como pagamento dos pecados. Neste caso, a igreja protagonizaria a regulamentação dos suplícios como forma de arrependimento e purificação aos pecados cometidos. Com isso, pontua Carrara (2002, p. 53-54):

O sentimento inato de vingança privada foi elevado, nas sociedades primitivas, de sua natureza de desejo à altura de um direito: direito exigível, direito hereditário, direito resgatável ao arbítrio do ofendido, direito que por vários séculos foi considerado como exclusivo do ofendido e de sua família. (...) Depois, civilizando-se os homens por obra da religião, assumiu esta direção universal de seus sentimentos. Daí a ideia de que os sacerdotes deviam ser os reguladores da vingança privada. Por isso, uma vez introduzida na penalidade a concepção religiosa, e levados os juízos à forma teocrática ou semiteocrática, o conceito de vingança divina se foi substituindo ao da vingança privada.

Para Bitencourt (*Apud* GOMES, 2009, p. 26) no período em destaque, a pena, enquanto castigo “era aplicada por delegação divina, pelos sacerdotes, como penas cruéis, desumanas, degradantes, cuja finalidade maior era a intimidação” com a finalidade de purificação das falhas cometidas contra Deus.

¹ Este artigo é parte do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social (monografia) intitulado: “Entre muralha, grades e vivências: uma etnografia da ressocialização na Penitenciária Industrial Regional de Sobral” sob a orientação do Professor Ms. Antônio Diogo Cals de Oliveira Filho, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

² Segundo o dicionário Priberam, o suplício seria uma grave punição corporal com tortura e ordenada por sentença; Pena de morte com grande sofrimento moral e/ou físico. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/supl%C3%ADcio>>. Visualizado em 15-08-2015.

Com a alegação da purificação do corpo, e através de um espetáculo punitivo ao público, o suplício era consumado. Sua característica marcante seria o exercício do poder sobre o corpo do punido, alvo da repressão penal, na qual o sofrimento e a dor eram seus elementos mais marcantes. A confissão pública era essencial e determinante para condenação do infrator. A partir da culpabilização do condenado, a justiça legalizava um ato que antes seria considerado ilegal. A participação do público era decisiva para a legitimidade do ato, tanto como espectadores da ação, como exigindo a execução do infrator; posteriormente, fixando na memória e reproduzindo o fato, seria uma tática de prolongamento do suplício mesmo após a morte do infrator.

Para Foucault (1987) o poder de punir obedece a uma “economia do castigo calculado”, pois não obedecem aos mesmos critérios determinados para os mesmos crimes ou mesmo gênero de delinquentes, eles obedecem a um certo “estilo penal”. O autor aponta o suplício como uma vergonha para a justiça tradicional da época e destaca os ‘escândalos’ como principais motivadores para que ocorressem mudanças “com os projetos de reforma, nova teoria da lei e do crime, abolição das antigas ordenanças, supressão de costumes” (1987, p. 13). De fato, a população começou a se identificar com o sofrimento do apenado, e também intervir no impedimento da atuação da justiça (carrasco) sobre o corpo do supliciado.

Segundo Foucault (1987, p.13), “um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo”. O autor afirma que no final do século XVIII os suplícios dariam lugar a outras formas de correção, de fato ocorridas pelas mudanças na legislação e nos objetivos da pena, não seria mais o sacrifício dos condenados, mas sim o exercício arbitrário de invisibilizar através das prisões as práticas de controle da periculosidade dos indivíduos apenados.

Neste período, as prisões ganham uma nova utilidade para o exercício da justiça, antes servindo apenas para a custódia dos suspeitos enquanto aguardavam julgamento, e a partir de então, na execução da pena privativa de liberdade. Os suplícios dariam lugar a uma nova forma de punir caracterizada pela submissão do corpo com as formas calculadas de controle das forças, mas também atingiriam outro fator: psicológico/ideológico, na “arte de punir” melhor. Nessa perspectiva, com a utilização das prisões, as penas passaram de castigos para a “arte das sensações insuportáveis”: uma “economia dos direitos suspensos”.

[...] um exército de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento: os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores; por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam a justiça o louvor de que ela precisa: eles garantem que o corpo e a dor não são objetos últimos de sua ação punitiva (FOUCAULT, 1987, p. 16).

Sob uma nova perspectiva de pena, as prisões deixaram de servir apenas para custódia dos delinquentes e assumiram o papel de uma nova configuração de punição. Agora a punição englobaria os corpos e o psíquico e seria traçada por uma série de deficiências em sua funcionalidade. Nas palavras de Foucault (1987, p. 208), conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. Entretanto, não “vemos” o que pôr em seu lugar. “[...] ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão”.

Esta pesquisa tem como objetivo caracterizar aspectos históricos das punições, nascimento das prisões, ressocialização, prisões no Brasil e elementos característicos do Sistema Prisional do Ceará. A abordagem metodológica, aqui utilizada, caracteriza-se por uma revisão de literatura pontuando os principais aspectos da constituição e desenvolvimento das prisões no Brasil, mas também, utiliza-se da pesquisa documental com a análise de documentos públicos ou de uso restrito do Sistema de Informação Penitenciário do Ceará – SISPEN, adquiridos no Setor de Identificação e Controle de Presos – SICOP da Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS.

As questões éticas seguiram os parâmetros da Resolução do Conselho Nacional de Saúde/MS – CNS, nº 466/2012, com suas Diretrizes e Normas que regulamenta a pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil (BRASIL, 2013). A pesquisa está vinculada ao Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, e identificada pelo Certificado de Apresentação para Apreciação Ética - CAAE: 44925015.5.0000.5053.

A constituição das prisões: controle dos corpos e ressocialização

A pena privativa de liberdade surge em substituição a penas infamantes e degradantes referendadas pelos suplícios. Ela configurou uma nova finalidade para a prisão e determinou uma ressignificação nos arcabouços jurídico, numa perspectiva não de punir menos, mas sim, de “punir melhor”. De acordo com Foucault (1987, p.97),

[...] sobre a humanização das penas, o que se encontra são todas essas regras que autorizam, melhor, que exigem a “suavidade”, como uma economia calculada do poder de punir. Mas elas exigem também no ponto de aplicação desse poder que não seja mais o corpo, como o jogo ritual dos sofrimentos

excessivos, das marcas ostensivas no ritual dos suplícios; que seja o espírito ou antes um jogo de representações e de sinais que circulem discretamente, mas na alma dizia Mably.

A partir de então, inicia-se o desenvolvimento das penas privativas de liberdade com a criação e a construção de prisões para a “correção” dos apenados. O processo de repartir indivíduos fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacunas, formar em torno deles um aparelho completo de registros e anotações (FOUCAULT, 1987).

Foucault considera que a forma de aprisionar para “corrigir”, opera uma ideia paradoxal, bizarra, sem fundamento ou justificção alguma ao nível do comportamento humano com origem nessa prática. Destaca que: “essa ideia de uma penalidade que procura corrigir aprisionando é uma ideia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da justiça, em uma prática de controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício do poder” (FOUCAULT, 2009, p. 99).

Segundo Oliveira (2002), John Howard, Jeremias Bentham e Césare Beccaria bradaram contra a vergonha das prisões, procuraram definir a pena numa perspectiva útil, de maneira que o encarceramento só se justificaria se produzisse algum benefício ao apenado e não apenas retribuição de um mal por outro mal. A partir de suas reflexões originaram os regimes penitenciários clássicos desenvolvidos de maneira mais concreta a partir do século XIX, embasados em sistemas diferenciados de reeducação.

Para Silva (2009), a criação dos sistemas penitenciários teve papel importante na história da punição, especialmente no que se refere a pena de prisão. Nesse aspecto, três deles esboçam importância para os estudos atuais: o sistema de Filadélfia ou Belga; o sistema de Auburn e o sistema Inglês ou Progressivo³.

O sistema de Filadélfia consistia no isolamento celular absoluto, permitindo apenas o passeio isolado do sentenciado em um pátio circular, sem trabalho ou visitas, permitindo-se, apenas, a leitura da Bíblia como estímulo ao arrependimento. O sistema de Auburn foi criado nos EUA, na cidade que recebe este mesmo nome, em 1818. Suas características eram além do trabalho em comum o silêncio absoluto. Em um momento inicial os presos deviam trabalhar em suas celas, passando posteriormente ao grupo, porém os detentos não podiam falar entre si, somente com os agentes carcerários, com a devida licença

³ Para Silva (2009, p. 41), não se pode confundir sistema penitenciário e regimes penitenciários que dentre outras maneiras de se distinguirem um deles é a maneira concernente a execução. De primeiro, é preciso esclarecer que os sistemas penitenciários não se confundem com os regimes penitenciários, posto que, enquanto aqueles “representam corpos de doutrinas que se realizam por meio de formas políticas e sociais constitutivas das prisões” estes são as formas de administração das prisões e os modos pelos quais se executam as penas, obedecendo a um complexo de preceitos legais ou regulamentares.

e em voz baixa. O sistema Progressivo⁴ é criado no decurso do século XIX, impõe-se definitivamente a pena privativa de liberdade, que continua sendo a espinha dorsal do sistema penal atual. A essência deste regime consiste em distribuir o tempo de duração da condenação em períodos, ampliando-se em cada um os privilégios que o recluso pode desfrutar de acordo com sua boa conduta e o aproveitamento demonstrado do tratamento reformador. Nesta época surge a preocupação com a ressocialização do condenado, estimulando-os ao bom comportamento para a reinserção na vida em sociedade (SILVA, 2009, p. 41-45, Grifos meus)⁵.

Para o Foucault, as instituições carcerárias se estabelecem em uma rede de saberes que funciona como tecnologias de “controle do corpo e de controle da alma”. Elas trazem consigo um processo de “regulação social”, incidindo em uma preocupação de regulação em especial de uma população específica com tipos particulares de pessoas, essas são evocadas e controladas dentro do complexo “poder-saber”. O controle do corpo é feito pelos funcionários, através da disciplina, normas e pela materialidade da instituição, tornando “o corpo dócil através do controle de suas forças” (FOUCAULT, 1987, p. 28), enquanto o controle da alma é feito por “campos de saberes” (FOUCAULT, 1987) diferenciados, são exemplos a psicologia, a psiquiatria e a pedagogia. O autor destaca a estrutura das prisões, o panóptico⁶, como facilitadora da disciplina, utilização dos corpos e apropriação do tempo do apenado.

Para Coelho (2012) a prisão traria em sua lógica a pena privativa de liberdade, essa teria uma função educativa como prevenção geral. Mas em sua prevenção especial, traria duas finalidades: a primeira, simplesmente pela segregação do indivíduo delinquente, privando-o das condições materiais de cometer outros crimes. E segunda seria a “ressocialização”, reforma moral ou psicológica nos indivíduos que cumpriram pena privativa de liberdade.

⁴ O Brasil adaptou o Sistema Progressivo de acordo com suas peculiaridades. Assim, de acordo com o artigo 33 do Código Penal, lei 2848/40, os regimes da pena são determinados pelo mérito do sentenciado, e em fase inicial, pela quantidade (período de reclusão) e pela reincidência. São três os regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade: regime fechado, com execução em estabelecimento de segurança máxima ou média; regime semiaberto, regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade: regime fechado, com execução em estabelecimento de segurança máxima ou média; regime semiaberto, com a execução em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; regime aberto, com a execução em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

⁵ Para uma análise detalhada da história dos sistemas penitenciários ver: Silva, 2009 (dissertação de mestrado).

⁶ Segundo o dicionário Priberam, é um modelo de prisão ou torre de observação, idealizado para que os vigilantes possam observar facilmente todas as partes do edifício ou recinto, sem serem observados. Disponível em: < <http://www.priberam.pt/panotipco>>. Visualizado em: 31-08-2015.

Para Julião (2009) as pesquisas sobre o sistema prisional ainda dimensionam uma limitação no que diz respeito ao conceito de ressocialização. Nessa perspectiva, afirma que o conceito de ressocialização é nativo do sistema penitenciário.

Ainda segundo o autor supracitado, nos principais dicionários de Língua Portuguesa, ressocialização é definido como ato ou efeito de ressocializar. Já ressocializar é tornar a socializar.

O vocábulo também tem a seguinte definição em um dicionário de sociologia: [o contrário de dessocialização], é o processo pelo qual o indivíduo volta a internalizar as normas, pautas e valores — e suas manifestações — que havia perdido ou deixado. Toda *dessocialização* supõe ordinariamente uma *ressocialização*, e vice-versa. O termo *ressocialização* se aplica especificamente ao processo de nova adaptação do delinquente à vida normal, a posteriori de cumprimento de sua condenação, promovido por agências de controle ou de assistência social. Esta visão da *ressocialização* do delinquente parte do pressuposto de que se deu, no delinquente, um período prévio de sociabilidade e convivência convencional, a qual nem sempre é assim (IBÁÑEZ, 2001, 143 e 144 *Apud* JULIÃO, 2009, p. 67).

A partir do pressuposto que ressocializar tenha como significado - *socializar novamente* implica dizer que o interno volte à sociedade disposto a aceitar e seguir as normas e as regras sociais. Diante disso, é importante entender, em primeiro lugar, o que vem a ser *socialização* para depois refletir sobre o *(re)socializar*.

Segundo o dicionário Aurélio, *socialização* significa: [...] ato de pôr em sociedade; extensão de vantagens particulares, por meio de leis e decretos, à sociedade inteira; desenvolvimento do sentido coletivo, da solidariedade social e do espírito de cooperação nos indivíduos associados; processo de integração mais intensa dos indivíduos no grupo. De acordo com o “Dicionário do Pensamento Social do Século XX, socialização são processos pelos quais os seres humanos são induzidos a adotar os padrões de comportamento, normas, regras e valores do seu mundo social” (JULIÃO, 2009, p. 67).

Segundo Capez (2004), a pena ganha uma conotação também capitalista, conseqüentemente enviesada pelo poder de recuperar ou transformar indivíduos transgressores em operários nas fábricas, já que a relação de subordinação do servo ao senhor tinha cedido lugar as relações capitalistas de produção. A alarmante situação de pobreza na Europa foi fundamental para a legitimação da ideia de transformar de indivíduos transgressores em operários.

Nesse sentido, a ascensão do capitalismo foi determinante para o acionamento dos métodos repressivos, as prisões é um deles:

[...] as prisões foram concebidas e, de fato, utilizadas para abrigar o pobre 'desocupado, ocioso', na verdade o trabalhador – livre ou escravo – desempregado faminto, insurrecto, de qualquer modo condenado, sem apelação, e jogado na vala comum da gentilha maltrapilha e depravada, alheia aos ensinamentos dos céus e rebelde à lei dos homens, enfim, a população que habita o mundo das *classes perigosas* (PINASSI, 2009, p.90).

Nessa perspectiva, pensar as práticas de encarceramento sob uma perspectiva histórica, nos permite ponderar um ponto de vista que vai além do crescimento da violência na sociedade, já que a política do encarceramento engloba uma população predominantemente pauperizada e conseqüentemente desprovida dos meios de produção capitalista. De certa forma, as prisões configuram-se em meios de legitimar a dominação do sistema capitalista, num domínio essencial do capital sobre o trabalho.

Prisões e ressocialização no Brasil

No Brasil, a construção e desenvolvimento do sistema penitenciário ocorreram no fim do império até meados do século XIX pautados nos modelos estrangeiros (europeus e norte-americanos), que não foram simplesmente copiados e sim adaptados de acordo com as particularidades da sociedade escravista.

Segundo Maia *et al.* (2009, p. 22),

[...] a manutenção e a regulamentação das instituições carcerárias durante o império eram de competência dos governos provinciais, o que ocasionava particularidades, por pressão dos interesses das elites locais – que permaneciam ambíguas entre formas punitivas tradicionais, privatizadas, e os atrativos da modernidade em que queriam reconhecer.

O Estado não cria a prisão como forma de punição “humanitária” em contraposição às penas infamantes e corporais caracterizadas nos suplícios, ou com intenção de uma possível ressocialização dos apenados, mas sim de reforçar os mecanismos de controle e encarceramento já existentes. As penitenciárias deveriam servir como modelo de prisão “humanitária”, mas o que predominou até meados do século XIX foram o exercício privado e arbitrário da justiça, assim como os castigos permaneceram como componentes essenciais dos mecanismos de controle social (MAIA *et al.*, 2009). O sistema prisional brasileiro por um lado servia para os delinquentes e suspeitos, mas também “servia para a reprodução e reforço da natureza autoritária e excludente destas sociedades” (MAIA *et al.*, 2009, p. 47).

Segundo Gomes (2009), o código penal de 1890 foi instituído às pressas tentando atender as falhas e lacunas deixadas após a passagem da monarquia para a república.

A posterior modificação só veio ocorrer no ano de 1940, “este diploma simplificou a pena de prisão, ao invés de quatro espécies, eram duas (prisão e detenção) cuja distinção residia de acordo com a gravidade do delito” (GOMES, 2009, p. 90).

A mudança posterior foi apenas em 1984 com a modificação do Código Penal de 1940, continha mudanças específicas sobre a execução das penas. Considerada como fruto da revolução do Direito Penal moderno, a Lei de execução Penal (LEP), Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, continua vigente até hoje. Além da punição, ela elenca em seus artigos a proliferação de mecanismos de ressocialização que visam um processo reeducativo pautado no trabalho e/ou na profissionalização escolar, a fim de proporcionar o retorno desses indivíduos ao convívio social e, conseqüentemente, serem produtivos para a sociedade capitalista.

Atualmente, o sistema penitenciário brasileiro carece da efetivação da Lei de Execução Penal (LEP), embora essa lei tenha mais de três décadas da aprovação, percebe-se que: “[...] o sistema penitenciário brasileiro não está conseguindo reeducar o apenado ou, ao menos, oferecer-lhe alguma condição para seu retorno à sociedade de maneira aceitável. E isso ocorre mesmo com os esforços envidados pelos órgãos estatais pertinentes⁷ (SÁ, 2010, p. 57).

Segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Cezar Peluso⁸, o Brasil possui uma das maiores taxas de reincidência do mundo: sete de cada dez presos que deixam o sistema penitenciário voltam ao crime. Isso significa que cerca de 70% dos ex presidiários voltam a cometer crimes⁹.

A superlotação tornou-se ponto característico em todos os estados brasileiros, inclusive nos mais ricos. Por mais que se invista em construções de novos estabelecimentos prisionais, eles não estão sendo suficientes para acompanhar o número de pessoas reclusas, que cresce a cada ano. Dados do Departamento

⁷ Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e principalmente Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), órgão consultivo do Ministério da Justiça voltado para o sistema penitenciário, que possui a função de criar diretrizes, formar grupos de trabalho e outros meios voltados ao melhoramento do sistema penitenciário. SOUZA, Marcos Tudisco de; RICCI, Camila Milazotto. Sistema Penitenciário e Reincidência Criminal. **Jus Navigandi**. Teresina, [ano 17, n. 3336](#). Agosto de 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22445>>. Acesso em: 06/07/2015.

⁸ Entrevista dada em setembro de 2011, no programa Começar de Novo, durante a assinatura de renovação de parceria entre o CNJ e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Disponível em: <http://www.valor.com.br/legislacao/998962/indice-de-reincidencia-criminal-no-pais-e-de-70-diz-peluso#ixzz2eb3poo99>. Acesso: 20/07/2015.

⁹ Wacquant (2007, p. 131) considera que a instituição carcerária é cada vez mais, *autofágica*. Isso é atestado pelo número crescente de detentos que cumprem pena repetidas vezes.

Penitenciário Nacional (DEPEN) apontam que, a população prisional em 2000 era 137.710 indivíduos. Conquanto, esse número mais que quintuplicou em duas décadas, avultando, em dezembro de 2019, para 755.274 pessoas privadas de liberdade. Porém, a criação de novas vagas não acompanhou o crescimento da população carcerária, estimando-se um déficit de 312.925 vagas (BRASIL, 2020).

O aumento vertiginoso da população carcerária brasileira é um reflexo do racismo, desigualdade social e fruto das relações da sociedade capitalista. Para Loïc Wacquant (2001, 2007) o capitalismo exerce com as prisões um poder de controle social. Nesse sentido, destaca um claro direcionamento a partir da punição e segregação dos pobres no cárcere e com ele desenvolve uma articulação política de criminalização da pobreza através do encarceramento em massa “[...] enquanto instrumento de legitimação policial e judiciária da pobreza”. Essa ideia se espalhou pelo mundo “[...] a uma velocidade alucinante e com ela a retórica militar da ‘guerra’ ao crime e da ‘reconquista’ de espaços públicos, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros” (WACQUANT, 2001, p. 30).

Ainda de acordos com as reflexões do autor supracitado, as prisões brasileiras assemelham-se a “campos de concentração para pobres, ou como empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção” (WACQUANT, 2001, p.11). O autor alerta que as condições de vida e de higiene das pessoas presas no Brasil, em razão da superpopulação carcerária e do sucateamento das instituições prisionais, chega a situação de calamidade e abominação.

Para Lourenço *et al.* (2013) a sociedade precisa refletir de forma mais ampla sobre os tipos de mazelas que a pena de prisão pode causar a sociedade. Destaca que não há clareza nos efeitos estigmatizantes, criminógenos e ineficazes do ponto de vista da “ressocialização” que envolvem o estar ou passar por prisões. A sociedade deve observar com muita clareza as condições das punições, caso contrário não poderemos pensar um avanço da convivência salutar em sociedade.

Nesse aspecto os autores citam as condições deficitárias e estruturais na organização e gestão dos espaços prisionais, destacando alguns dos principais pontos: “Superlotação, deterioração das condições de habitabilidade no interior das prisões, precariedade nos serviços proporcionados, insuficiência dos programas de educação e trabalho” (LOURENÇO *et al.*, 2013, p. 22). Estes fatores caracterizam as prisões

brasileiras e, conseqüentemente, as relações que são construídas pelos sujeitos no cárcere.

Sistema Penitenciário Cearense: notas sobre os desafios da execução da pena privativa de liberdade na história do Ceará

A história das prisões cearense é marcada por uma literatura enviesada na constituição do sistema penitenciário no âmbito de sua capital: Fortaleza. Embora a ocupação cearense tenha se dado inicialmente pelo interior do estado, e somente no início do século XIX é que a cidade de Fortaleza começou a ter uma ocupação mais expressiva. Desta forma, são escassos os estudos históricos que abordam a existência de unidades prisionais centenárias localizadas no interior do estado.

De acordo com Jucá Neto (2012), a priorização da faixa litorânea nordestina para a produção de açúcar empurrou a produção pecuarista para o sertão, o que forjou a ocupação do Ceará pelo interior, não sem violência por conta da resistência dos povos indígenas que habitavam a região. Neste processo de ocupação e exploração das terras cearenses pela pecuária, a seca foi um marcador decisivo para o desenvolvimento local. Desta forma, as fazendas de gado no sertão do Ceará são representativas do processo de ocupação e colonização do estado pelo interior.

Jucá Neto (2017), ao analisar um relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Ceará, de 1857, sobre a construção da Casa Câmara e Cadeia Pública de Icó, afirma a importância da construção de cadeias públicas em todas as regiões da província argumentando dois pontos principais: o primeiro era baseado na segurança individual e da propriedade privada e, o segundo, pautava-se no argumento de que a ausência das cadeias regionais demandava a transferências de presos para outras regiões, o que corria riscos iminentes de fuga. Ainda de acordo com o autor, as cadeias oitocentistas, construídas no Ceará, seguiram um esquema do programa para a construção de Casas de Câmaras e Cadeia do Brasil na época. A arquitetura desses espaços era representativa da autoridade provincial portuguesa durante o sec. XIX.

No que tange as Casas de Câmaras e Cadeia no Ceará, Barreto (1947, p. 34-36) faz um inventário dessas construções apontando oito edifícios desses no estado: Aquiraz – Construção do século XIX; Aracati – construção do final do século XVIII; Barbalha – construção do século XIX; Caucaia – construção do século XVIII; Crato – construção do Século XIX; Icó – construção iniciada no final do século XVIII e concluída no início do

século XIX; Itapipoca – construção do século XIX; Jaguaribe – construção do século XIX; Quixeramobim – construção do século XIX; Saboeiro – construção do século XIX e modificada em 1934.

Ainda explorando os estudos históricos sobre a formação do sistema prisional cearense, Pontes (APUD MARIZ, 2009, p. 04) afirma que pensar Fortaleza no século XIX é nos reportar a uma cidade que, pouco a pouco, vai sendo tingida pelas cores do processo urbanizador. Sobretudo a partir da segunda metade do século, Fortaleza, através de sucessivos governos comungados do binômio ‘modernização – civilização’ tem suas paisagens adulteradas com a construção de casas comerciais e prédios governamentais: hospitais, cemitério, praças, lazaretos, cadeia pública.

Para tanto, a autora esboça que a principal transformação de interesse sobre o sistema prisional cearense, de fato se destaca na “primeira metade do século XIX, Fortaleza dispõe enquanto local de punições a Casa de Correção e de Cadeia do Crime; já a partir de 1850, disporá de Cadeia Pública e de Cadeia do Crime¹⁰” (MARIZ, 2009, p. 04).

[...] é forçoso destacar que Casa de Correção e Cadeia Pública não se distinguem tão profundamente quanto às suas naturezas, conteúdos e objetivos. Se estivermos falando de Casa de Correção, estamos nos referindo a uma casa de recolhimento para os mais variados tipos de *viciados morais* e escravos (fugidos, desobedientes, criminosos); se estivermos falando de Cadeia Pública, estamos considerando um espaço que, na verdade, passa a assumir as mesmas competências de recolhimento do público alvo da antiga Casa de Correção, mas com a particularidade de seus administradores se esforçarem em inserir discursos e práticas nos modelos punitivos ditados pela Ciência do Direito Positivo do século XIX, cuja principal prescrição será a superação das torturas físicas e da pena de morte. Penso, portanto, ser indispensável breve histórico desta transição bastante peculiar que acontece no Ceará de Casa de Correção para Cadeia Pública (MARIZ, 2009, p. 04).

A cadeia pública de Fortaleza foi construída no período do império, sua construção teve início no ano de 1850 e concluída no ano de 1866 sendo um dos primeiros edifícios públicos a atender as modificações impostas pela Legislação Penitenciária Imperial. Segundo o arquiteto e urbanista Totonho Laproprovitera, o prédio começou abrigando somente homens e, apenas no início do século XX foi criada uma ala feminina¹¹. Em

¹⁰ A segunda instituição apontada em ambas as épocas se trata de presídio restrito a presos políticos que aguardavam sentença maior: até 1850, pena de morte; após essa data, extradição para alguma colônia penal, geralmente Fernando de Noronha. Muitos condenados foram enviados para trabalhos forçados naquela ilha; no entanto, com a construção da Cadeia Pública e a proibição tácita da pena de morte, o número de condenados enviados para Noronha aumentou consideravelmente (MARIZ, 2009, p. 04).

¹¹ Atualmente o espaço abriga o Centro de Turismo, e é protegido pelo Tombo estadual, lei de nº 9.190 de 30 de julho de 1968, através do decreto nº 15.319 de 17 de junho de 1982. Informações disponíveis no endereço eletrônico: < <http://www.feriasnoceara.com.br/pontos-turisticos/antiga-cadeia-publica->

1967 começou seu processo de desativação, visto a construção do Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, primeira penitenciária cearense, localizado em Aquiraz (desativado em 2013). Concomitante a desativação da Cadeia Pública de Fortaleza, em 1968 foi construído o Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo - HGSPPOL, e no ano de 1969 o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG¹².

Já a partir da década de 1970 foram construídos outros estabelecimentos penitenciários de acordo com o quadro a seguir¹³:

Quadro I - Estabelecimentos prisionais cearenses.

Ano	Unidade Prisional	Localização
1974	Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa - IPF, inicialmente localizado no município de Fortaleza	Aquiraz
1978	Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPO I (desativado em 2013)	Fortaleza
1979	Colônia Agrícola do Cariri Padre José Arnaldo Esmeraldo Melo	Santana do Cariri.
1988	Colônia Agropastoril do Amanari	Maranguape
1990	Casa de Albergado (desativada);	Pacatuba
2002	Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II – IPPO II	Itaitinga
2002	Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC	Juazeiro do Norte
2002	Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS	Sobral
2006	Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UPALAL	Itaitinga

emcetur/>. Coelho-Costa e Nascimento (2021) elaboraram uma narrativa bastante interessante sobre a transformação da Cadeia em Centro de Turismo.

¹² O Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo e o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, foram localizados inicialmente no município de Pacatuba e atualmente estão localizados em Itaitinga.

¹³ De acordo com as definições da Lei de Execução Penal:

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Art. 91. A colônia Agrícola, Industrial ou Similar destina-se ao cumprimento da pena em regime semiaberto.

Art. 93. A Casa de Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana.

Art. 99. O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos no artigo 26 e seu parágrafo único do Código Penal.

Art. 102. A Cadeia Pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Observação: As Cadeias Públicas, os Presídios e as Casas de Privação Provisória de Liberdade tem a mesma finalidade, ou seja, o recolhimento de presos provisórios.

É importante destacar que, a partir de 2019, o sistema prisional cearense foi substancialmente modificado. A criação da Secretaria de Administração Penitenciária, o fechamento de 123 cadeias públicas e a aplicação de uma rotina disciplinar nas prisões dá o tom das drásticas mudanças empreendidas. Esse processo de reformulação foi pautado por intensas disputas envolvendo Governo do Estado e coletivos prisionais. Algumas dessas mudanças são discutidas em Nascimento e Freitas (2019) e em Nascimento e Siqueira (2021, *no prelo*).

2006	Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – UPDFAOBL	Itaitinga
2009	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II	Itaitinga;
2010	Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto – III	Itaitinga;
2011	Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo – PFHVA	Pacatuba
2013	Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva – CPPL IV	Itaitinga
2016	Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes	Aquiraz
2016	Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS)	Itaitinga
2017	Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim	Itaitinga
2018	Centro de Triagem e Observação Criminológica (CTOC)	Aquiraz

Fonte: Dados da pesquisa (formulação e organização nossa)¹⁴.

De acordo com Brasil *et al.* (2005), o sistema penitenciário do estado do Ceará, que na década de 1970 era considerado modelo, sofreu no decorrer dos anos uma perda gradual em eficiência, enquanto, paralelamente, sofreu um aumento considerável em seu contingente prisional. O número de presos no Ceará de acordo com as autoras, mais que quadruplicou de 1994 a 2005. Em 1994 havia cerca de 2 mil presidiários, já em 2005 o número chegava a 9,3 mil encarcerados.

Nessa conjuntura, no decorrer dos anos, a população carcerária cearense continuou crescendo vertiginosamente. De acordo com o Relatório de Monitoramento de Presos nas Unidades Prisionais do Ceará¹⁵, o número de pessoas recolhidas em dezembro de 2010, no Ceará, era de 15.201, já em dezembro de 2019 esse número pulou para 28.624 internos. No entanto, o número de vagas disponíveis é de 10.602 vagas, isso infere uma superlotação de mais de 200% da capacidade total.

De acordo com dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2020), a quantidade de pessoas em cumprimento de pena no estado do Ceará em dezembro de 2020 era no total de 26.609, distribuídos nos regimes: aberto 4.353 (16,35%), fechado/condenado 9.160 (34,42%), provisório 11.454 (43,04%), semiaberto 1.611 (6,05%). A quantidade de presos provisórios mostra a morosidade da justiça

¹⁴ No quadro anterior não estão elencadas as 136 Cadeias Públicas localizadas em comarcas diferentes (cidades) no interior do Estado do Ceará que funcionaram até 2019. Apenas 13 cadeias públicas foram mantidas em funcionamento nas cidades de Trairi, Guaraciaba do Norte, Granja, Sobral, Novo Oriente, Caridade, Fortim, Tabuleiro do Norte, Crato, Juazeiro do Norte, Acopiara, Cedro e Icó.

¹⁵ Informações adquiridas por meio da Lei de Acesso a Informação.

cearense nos julgamentos dos processos das pessoas suspeitas de cometerem crimes, e que aguardam suas sentenças privadas de liberdade.

Como estratégia para a diminuição da superlotação do Sistema Penitenciário Cearense, o governo do Estado através da Secretaria da Justiça e Cidadania e em parceria com Conselho Nacional de Justiça implantaram as Audiências de Custódia em 2015, projeto que já estava implementado em 12 estados brasileiros. A medida agiliza a realização da audiência em um período de até 24 horas após a prisão do acusado, cabendo ao magistrado decidir pela prisão ou não do acusado enquanto aguarda o julgamento.

O grande número de pessoas reincidentes na criminalidade e a necessidade da formulação de uma política de reinserção voltada para as pessoas privadas de liberdade no Ceará fizeram-se necessário à realização do Senso Penitenciário (2013-2014) e que traçou o perfil das pessoas privadas de liberdade no Ceará:

[...] em linhas gerais, são predominantemente homens com idade variando de 22 a 29 anos; sua maior concentração está em Fortaleza e região metropolitana; se identificam em sua maioria como não brancos; com idade de entrada no crime na adolescência e predominantemente reincidentes na criminalidade; mais da metade dessa população é constituída de presos provisórios; possuem uma grande diversidade de tipologia criminal destacam-se: os Crimes Contra o Patrimônio, Contra a Pessoa e relacionados a entorpecentes; mais da metade não trabalham e nem estudam na prisão; a maioria possui ensino fundamental incompleto; são advindos de famílias de baixa renda, mais da metade não recebem visitas na prisão; declaram uso de drogas lícitas e ilícitas - as mais usadas são cigarro e maconha; e boa parte dos internos afirmam não disporem de assistência a saúde (CEARÁ, 2014, p. 137-139, grifos do autor).

O perfil das pessoas em situação de encarceramento no Ceará, de fato, em descrição detalhada tornou-se importante para o conhecimento de quais pessoas e quais direcionamentos deverão ser tomados, tanto na minimização de situações inerentes as condições dos cárceres cearenses, como para a formulação de políticas públicas que possam minimizar o número de reincidentes na criminalidade, porém o que observa-se até o momento são ações focalizadas e descentralizadas, o que provoca a fragilidade de ações que visem a reinserção dos presos a sociedade.

Considerações finais

A partir dos dados históricos, estatísticos e reflexões dos autores podemos identificar na operacionalização do sistema penitenciário brasileiro características deficitárias em seus aspectos normativos. Embora a Lei de Execução Penal (LEP) esteja

vigente a mais de três décadas, o que se observa são graves negligências no funcionamento dos estabelecimentos prisionais brasileiros, pois as condições dignas de habitabilidade e de higiene básicas à existência humana são desrespeitadas em sua maioria.

A precariedade dos estabelecimentos prisionais não garante, em sua plenitude, os aspectos básicos previstos na LEP como a assistência material, a saúde, jurídica e psicossocial. Tão pouco a educação escolar, profissional e o trabalho elencado na LEP como mecanismos de ressocialização.

No Estado do Ceará, a situação dos estabelecimentos prisionais não é diferente dos demais Estados brasileiros. O crescimento vertiginoso da população carcerária confirma a situação de deficiência da execução da pena privativa de liberdade, haja vista o grande número de reincidentes na criminalidade. O Estado está agindo apenas com políticas focalizadas sem grandes abrangências e direcionadas no âmbito da capital: Fortaleza.

O Estado parece estar apático à situação das pessoas privadas de liberdade no Ceará, visto que a execução da pena passou da função da punição e reintegração dos presos a sociedade para contenção intramuros. Parafraseando com Bauman (2005) as prisões viraram “depósitos de vidas desperdiçadas” servindo apenas para a segregação social de indivíduos considerados delinquentes.

Em suma, diante do exposto, defendo que necessitamos imediatamente de uma legislação penal que atenda a realidade do sistema penitenciário brasileiro contemporâneo, composto em sua grande maioria por jovens, negros e segregados economicamente e socialmente. Torna-se urgente garantir as pessoas privadas de liberdade condições humanas e socialmente habitáveis nas prisões, com projetos de trabalho e estudo que possibilite a reconfiguração de suas vidas intra e extra cárcere.

Referências

BAUMAN. Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.

BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, no 11, 1947, p. 9- 296.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em: 04/07/2015.

BRASIL. (2020), Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília, DF: [Depen/MJSP], 2020. Disponível em <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 04/02/2020.

BRASIL, Maria Glaucíria Mota; PINHEIRO, Juliana Quintino; BESERRA, Bruna Menezes; LIMA, Roberta Virgínia Bezerra de. *Análise comparativa do sistema penitenciário do Ceará*. **Anais da 57ª Reunião Anual da SBPC** - Fortaleza, CE - Julho/2005. Disponível em: http://www.sbpnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo_2349.html. Acesso em: 25/08/2015.

CEARÁ. **Censo Penitenciário do Estado do Ceará (2013-2014)** – Secretaria de Justiça e Cidadania, Fortaleza, 2014. Disponível em: <http://www.sejus.ce.gov.br>. Acesso em: 15-08-2015.

COELHO, Luís Carlos honório de Valois. **Conflito entre ressocialização e princípio da legalidade penal**. 2012. 314f. Dissertação (mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal, parte geral**. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN Editora, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. Vol 1. – 7.ed. – São Paulo: Saraiva, 2004. 563p. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/27012/das-penas#ixzz3iLyf9aZ0>. Acesso em: 12/08/2015.

COELHO-COSTA, Reubens; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. *O potencial do Centro de Turismo do Ceará (EMCETUR) para o dark tourism: entre literatura e história*. In: BRAMBILLA, Adriana; VANZELLA, Elídio; NASCIMENTO, Felipe Gomes (orgs.). **Turismo & hotelaria no contexto do Dark Turismo**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021, p. 13-60.

FOUCAULT. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOMES, Milton Jordão de Freitas Pinheiro. **Prisão e ressocialização: um estudo sobre o sistema penitenciário da Bahia**. 2009. 163f. Dissertação (Mestrado em políticas sociais e cidadania) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Família, Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2009.

JUCÁNETO, Clóvis Ramiro. *A construção da casa de câmara e cadeia da cidade do Icó, na província do Ceará: relatórios da Comissão de Obras (1857 a 1861)*. In: SOARES, Igor de Meneses; SILVA, Ítala Byanca Morais da. (orgs.). **Cultura, política e identidades: o Ceará em perspectivas**. Vol. 2. Fortaleza: Iphan, 2017.

JUCÁNETO, Clóvis Ramiro. *Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas*. **Anais do Museu Paulista**, v. 20. n. 1, p. 133-163, jan.- jun. 2012.

JULIÃO, Elionardo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. 440 f. Tese (doutorado) - Pós-graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Orgs.). **Prisões e punição: no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.

MAIA, Clarisse Nunes; SÁ, Flavio de; COSTA, Marcos; BRETAS, MARCOS Luiz (Org.). **A história das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009.

MARIZ, Silvana Fernandes. *Casos em estudo: da morte e de outros punitivos aplicados às mulheres no Ceará oitocentista (1840 – 1884)*. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VII, ano 4, n.º 1, julho de 2009. Disponível em: <www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria>. Acesso em: 15-08-2015.

_____. **Oficina de Satanás: a cadeia pública de Fortaleza (1850-1889)**. 2004. Dissertação. (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó. *No olho do furacão: notas sobre as mudanças na gestão do aprisionamento que provocaram a crise na segurança pública do Ceará*. **19º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Florianópolis, Santa Catarina, 2019a.

OLIVEIRA, Edmundo. **Futuro alternativo das prisões**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PINASSI, Maria Orlanda. **Da miséria ideológica à crise do capital – uma reconciliação histórica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

SÁ, Alvinho Augusto de. O caos penitenciário... seria mesmo um caos?: **Boletim IBCCRIM**. São Paulo, ano 17, n. 203, out., 2009, p.15-16.

SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e Regimes Penitenciários no Direito Penal Brasileiro: Uma Síntese Histórico/Jurídica**. 2009. 112f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro. Renavan, 2003.

Francisco Elionardo de Melo Nascimento

Policial Penal do Estado do Ceará e professor na Faculdade IEDUCARE; Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS-UECE); Membro do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO).



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. 2019

Patrícia Couto Nascimento
Graduada em História/ UNIABEU
patriciacouto47@gmail.com

DA “FORMOSA SEM DOTE” À MARQUESA DE SANTOS: memória e representação de Domitila de Castro Canto e Melo.

RESUMO

A memória e a representação são responsáveis pela construção dos nossos personagens históricos. Neste caso, Domitila de Castro Canto e Melo, trata-se de uma personagem que irá sofrer incontáveis interpretações e representações ao longo desses dois séculos. Sua história vem sendo interpretada e representada nos diversos parâmetros em que a sociedade se encontra.

Palavras-chave: História das Mulheres; Representações; Marquesa de Santos; Brasil Império.

FROM “FORMOSA WITHOUT DOWN” TO MARQUESA DE SANTOS: memory and representation of Domitila de Castro Canto e Melo.

ABSTRACT

Memory and representation are responsible for the construction of our historical characters. In this case, Domitila de Castro Canto e Melo is a character who will undergo countless interpretations and representations over these two centuries. Its history has been interpreted and represented in the various parameters in which society finds itself

Keywords: History of Women. Representations. Marquesa de Santos. Brazil Empire.

Introdução¹

Rio de Janeiro, século XIX, em meio uma sociedade patriarcal, regida pelos moldes pré-definidos da moralidade encontramos Domitila de Castro Canto e Melo ou “Marquesa de Santos”. Uma mulher relatada por muitos como: “à frente de seu tempo” (REZZUTTI, 2011, p.15). Em um cenário onde a cultura machista, subjuga o papel da mulher a afastando dos espaços públicos e ratifica a exclusão da figura feminina dos seus papéis sociais, colocando sua imagem pré-disposta a vida doméstica, configura-se um cenário da negação do espaço social da mulher. Será em meio a esse cenário que Domitila irá atuar.

As mulheres não tinham história, não podendo, conseqüentemente, orgulharem-se de si próprias. [...] Uma mulher não nascia mulher, mas tornava-se mulher. Para que isto acontecesse ela deveria submeter-se a um complexo processo no seio de uma construção histórica cujo espírito determinaria seu papel social (BEAUVOIR, 2003, p. 102).

A Corte do Rio de Janeiro, em 1822 encontrava-se em um momento muito delicado. Várias agitações populares e as pressões em torno do Príncipe herdeiro D. Pedro I, direcionava todos os olhares em torno da Família Real. É nesse momento que a princesa Leopoldina passa a ser de suma importância para manutenção do marido no caminho do dever e da honra que cabia aos súditos da monarquia. A princesa de Habsburgo que se tornou a primeira estadista da história do Brasil, terá sua imagem como principal contraponto da imagem da Marquesa. É dentro dos parâmetros sociais daquela sociedade que irá se construir ou denegrir a imagem dessa personagem.

Seu nome passa a ter destaque na história a partir de seu contato com o Imperador D. Pedro I. Pouco antes da independência, em uma viagem à província de São Paulo, conhece Domitila, uma jovem aristocrata que com apenas 16 anos fora casada com Felício Pinto Coelho Mendonça, um oficial mineiro com quem teve três filhos, Nascida em 27 de Dezembro de 1797, filha do Coronel reformado João de Castro Cantão e Melo, ainda muito jovem viveu grandes dramas ao lado de seu marido, em 1815 após ser esfaqueada estando grávida ela o abandona e volta para casa dos seus pais em São Paulo.

Domitila, Titília², Duquesa, Viscondessa, Marquesa de Santos... Dentre inúmeros nomes e títulos que lhe fora atribuído, ganha ênfase na historiografia brasileira a partir

¹ Artigo produzido a partir do TCC de graduação de Licenciatura em História- UNIABEU, em 2015.

² Pronome de tratamento utilizado por d. Pedro para se referir a Domitila em suas cartas.

do seu celebre e escandaloso romance com o Imperador, tendo como pano de fundo as transformações política, sociais e econômicas do nascente Império do Brasil. (REZZUTTI, 2013, p.11)

Da província de São Paulo direto para Corte, Domitila e sua família chegam em janeiro de 1823, em meio a esse cenário que a Pompadour tropical (PRIORE, 2012, p.107) irá viver apenas sete dos seus setenta anos de vida, mas que serão suficientes para eternizar sua imagem nas inúmeras obras produzidas ao longo desses quase duzentos anos.

A Madame Castro

Já instalada em sua nova casa na região de Mata Porcos, Região onde hoje é o Bairro do Estácio, Domitila e sua família são devidamente amparados pelo Imperador, como o próprio a prometeu em sua primeira carta à amada:

Santa Cruz, 17 de novembro de 1822

Cara Titíla,

Foi inexplicável o prazer que tive com as suas duas cartas. Tive arte de fazer saber seu pai que estava pejada de mim (mas não lhe fale nisto) e assim persuadi-lo que a fosse buscar e a sua família, que não já de cá morre de fome, muito especialmente o meu amor. Por que estou a ponto de fazer sacrifícios.

Aceite abraços e beijos e fo...

Deste seu amante que suspira pela ver cá quanto antes,

O Demonão (RANGEL, 1984, p. 53).

Porém, esse espaço não foi suficiente para sua amada, sendo necessária a construção de um belo palacete ao lado da Quinta da Boa Vista, residência oficial da família real, de onde se tem notícias que sua movimentação era tão intensa quanto a do Paço Imperial. O romance de Pedro e Domitila, não era mais segredo para corte, para D. Leopoldina e, muito menos, para as nações estrangeiras. A essa altura o romance já havia cruzado o oceano, principalmente, após a cerimônia do Beija-mão³, realizada no dia 24 de maio de 1826, onde d. Pedro reconhece publicamente a pequena Isabel Maria, sua filha com a amante e a concede o título de Duquesa de Goiás, título esse que lhe dá o direito de ser tratada por “sua alteza”. Claro que outros inúmeros escândalos já haviam sido protagonizados por Ela, como por exemplo, o rompimento de d. Pedro com os Andradas e sua ocupação ao cargo de 1º dama do Paço Imperial. Quando Domitila é

³ O beija-mão é uma tradição de reverência a personalidades eminentes, praticada em várias culturas desde tempos remotos.

agraciada com o título de marquesa de Santos⁴ já não se fazia mais segredo dessa relação de amor e poder.

Suas características são bem específicas das mulheres paulistanas⁵, talvez por isso, mesmo com seu exílio da Corte em 1829, seu nome não se apagou da história, pelo contrário, passou a ter sua imagem vinculada aos mais destacados acontecimentos do Brasil Império. Seu retorno a São Paulo e seu casamento com o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, político militar que liderou a revolução liberal de 1842, a aproxima ainda mais da vida política e sua participação passa ser intensa nas esferas políticas e sociais daquela cidade, chegando até mesmo a ser considerada, por alguns biógrafos, como “divisor político”, com expressões que perduram até os dias atuais, como “marquesistas e antimarquesistas” (REZZUTTI, 2013, p. 202).

A figura de Domitila tem sua primeira marca destacada para domínio público em 1826, Assis Cintra, autor e biógrafo de personagens do Brasil Império, cita que foi editado em Paris: *O Grito do Ipiranga e o Brasil Político*. Uma obra anônima que teria sido escrita pelos deputados da constituinte de 1823 exilados. Essa narrativa, além de destacar o Grito, discorre sobre a intromissão e influência da marquesa e do Chalaça no cenário político nacional (REZZUTTI, 2013, p. 267).

A dialética

As incontáveis obras e biografias produzidas em torno da marquesa, mostra as inúmeras formas de interpretação dessa figura histórica. Ao longo do Séc. XX as produções culturais ligadas diretamente ou, indiretamente, à Marquesa deixam claras as transformações ocorridas durante esse período, podemos atribuir essas mudanças não somente as novas formas de se “escrever” a história, mas também às transformações culturais ocorridas ao longo desse século na nossa sociedade.

As mulheres passaram a ocupar um novo espaço. Estas, sempre foram protagonistas, no que diz respeito à vida privada, porém, ao longo do século ocorrem

⁴ O título trata-se de uma afronta ao seu opositor José Bonifácio, o artífice da Independência, possuía suas origens da cidade de Santos no litoral paulista, que fora fundada por seu pai, o Coronel Bonifácio José Ribeiro de Andrada.

⁵ Na cidade de São Paulo, a autoridade feminina era um fato e, com sua liderança econômica e moral, ela consolidava uma posição de poder entre a parentela e a vizinhança. Mulheres recorriam às autoridades para fazer prevalecer suas vontades no âmbito de querelas familiares. A luta para sobreviver no imprevisto do dia a dia fez das paulistas figuras fortes. PRIORE, Mary Del. **A Carne e o Sangue**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 2012, p. 110.

significativas mudanças nos papéis sociais dos gêneros. Nas últimas décadas desse período ocorre um aumento expressivo de inclusão das mulheres em diversos campos profissionais e uma atuação direta na vida pública, como por exemplo, no campo político (TEDESCHI, 2008, p. 39). Esse novo espaço de atuação feminina, logo irá refletir na reprodução da imagem das várias personagens femininas da nossa história, dentre elas Domitila de Castro Canto e Melo. Desse modo: “Os autores não escrevem livros: não, escrevem textos que os outros transformam em objetos impressos. A diferença, que é justamente o espaço em que se constrói o sentido- ou os sentidos” (CHARTIER, 1989, p. 177).

Os autores pesquisados se debruçaram, ainda, em uma Domitila impregnada pelos padrões socioculturais da época. A Historiografia, mostra com clareza toda culpabilidade transferida à Marquesa, o que não poderia ser diferente nos moldes daquela sociedade. A imagem de Domitila está sobreposta à imagem de D. Leopoldina, sem dúvidas. Os "valores morais" da época são de extrema importância para construção da imagem dos personagens envolvidos. Mesmo findando sua vida na tarefa de ajudar ao próximo, coisa que seus acúmulos, durante o interlúdio imperial lhe permitiu, toda propagação de amor ao próximo e às obras de caridade as quais se dedicava, a Marquesa de Santos passou para história como a “amante devassa e despudorada” (PRIORE, 2012, p.137). Dentre as bibliografias analisadas são muitos os pontos em que a reprodução da figura de Domitila se afasta e, ao mesmo tempo, retroalimenta-se.

Em meio a esse “escandaloso” romance encontra-se D. Leopoldina, Imperatriz amada pelos seus súditos e reconhecida pela sua intensa participação e influência direta na Independência do Brasil (KAISER, 1994, p. 48). O que muito chama atenção é o fato que mesmo em obras como a de Gloria Kaiser que tem o intuito de romancear os acontecimentos da época, Domitila é sempre posta em contraste a imagem de D. Leopoldina e inserida de alguma forma no cenário político da época, sempre transmitindo uma segunda intenção sobre a personagem.

Agraciada com o título de Marquesa de Santos, numa provocação a José Bonifácio, que pertencia a uma família santista. A cutucada se explica: a essa altura, o velho patriarca já se tornara inimigo político do imperador e o mais ferrenho adversário de Domitila. À medida que aumenta a paixão do monarca pela cortesã, o que era comentado à boca pequena por todo o reino, crescia na mesma proporção seu desprezo pela imperatriz. Muito querida por seus súditos, Leopoldina ganhou logo a solidariedade das camadas populares contra a destruidora de lares reais (KAISER, 1994, p. 122).

A figura da Marquesa de Santos passa a ser alvo da sociedade da época, seu caráter ambíguo, sua forte personalidade foi responsável por despertar amores e desamores e sua aproximação com o Imperador e sua fixação na corte lhe rendeu rótulos de “alpinista social”, “amante do Imperador” à “assassina da Imperatriz” (REZZUTTI, 2012, p.105).

Nesse paragrafo da obra de Rezzutti, encontram-se claras as especificações sobre a personagem, as clivagens continuam impregnadas com os conceitos sociais daquela época mesmo passados mais de um século e com todas as mudanças ocorridas nos parâmetros sociais.

A medida que a paixão se ampliava o Imperador concedeu os títulos de Viscondessa e Marquesa de Santos para sua amante. Para muitos a ação daquela mulher moldava o comportamento político do Imperador e sua grande ambição seria a de ocupar a condição de Imperatriz do Brasil (REZZUTTI, 2013, p. 25).

Com seu comportamento peculiar para época, sem dúvidas Domitila de Castro Canto e Melo entra para história do Brasil como uma das principais protagonistas do nosso Brasil Império, sua história e seus feitos se perpetuam até os dias atuais, sua imagem é representada das mais variadas formas, grandes obras foram produzidas no cinema e muitas bibliografias, sem contar inúmeras novelas, minisséries e documentários dando ênfase a sua história.

Porém, somente na obra de Rezzutti (2013) consegui encontrar especificações posteriores de Domitila a sua estadia na Corte do Rio de Janeiro. O autor retrata a personagem de forma completa, não só enfatizando seu romance e sua historicidade quanto “amante devassa”, mas, transmitindo de forma clara seu potencial político, sua participação ativa na vida intelectual da província de Santos e seu casamento com o brigadeiro Tobias de Aguiar. Muito nos chamou a atenção, a preocupação do autor em desfazer certos equívocos relatados na nossa historiografia, como por exemplo, as afirmações que Domitila possuía grande poder de manipulação sobre o imperador. Um trecho de uma das cartas do imperador à sua favorita, deixa claro que existem favores concedidos à sua amada, por outro lado D. Pedro apresenta ter noção de até onde poderia ir: “sinto infinito quando não posso fazer o que mercê pede; mas é o que acontece a quem como eu deseja manter a justiça e a disciplina militar, que muitas vezes tem de dar golpes em sua alma e faltar a quem ama quando lhe pede qualquer coisa” (REZZUTTI, 2013, p. 169).

O texto acima trata do trecho de uma carta de D. Pedro à Domitila informando-a que não poderia atender o pedido de sua amada. Podemos analisar inúmeras passagens como essa, nas obras de Rezzutti, muito diferente do que encontramos nos textos de Glória Kaiser, onde é atribuído um maior destaque à imagem de mulher manipuladora atribuída à Marquesa.

Com a preocupação do autor em esmiuçar essa personagem, nos traz a possibilidade de conhecer uma nova Marquesa, levantando questões que antes nem mesmo eram pensadas. Rezzutti se preocupa em fazer uma dialética entre os principais biógrafos da marquesa, relatos de diversos estrangeiros e alguns fatos ocorridos na sociedade não contemporânea a sua existência, com o intuito de nos mostrar como a imagem e influência de Domitila ainda é presente na sua posterioridade.

No documentário *Marquesa de Santos, uma História Real*⁶, um documentário produzido a partir de documentos, autores e testemunhos de familiares, nos traz o Chalaça, Francisco Gomes da Silva, secretário e braço direito do Imperador, como o principal mentor de todos os feitos da Marquesa, sendo ela influenciada pelas ambições do fiel secretário do Imperador. Essa produção também nos mostra como as mudanças ocorridas na sociedade alteram drasticamente o cotidiano dos seus descendentes. A produção retrata a história da marquesa de forma célebre e dispõe sua imagem como um verdadeiro mito feminino da História do Brasil Império. Tão contrastante é essa produção que em seu interior encontramos depoimentos que exaltavam a figura de Domitila, assim como, encontramos depoimentos de próprios familiares na qual denegriram sua imagem.

A análise

A representatividade da mulher e seu papel na sociedade são resultados das abordagens analíticas das sociedades da época, o processo de transformação é o fator para conceituação sobre a posição feminina. As tensões e contradições, que se estabelecem nas diferentes épocas irão interferir diretamente nas opiniões e posições de diferentes grupos sobre o mesmo assunto, e essa articulação gerar um perfil para a personagem.

⁶ *MARQUESA DE SANTOS UMA HISTORIA REAL*, documentário. Produção Wedoo Filmes e direção Dimas Oliveira, 2001.

Os novos discursos filosóficos e as teorias contraditórias sobre a condição da mulher, irão trazer as transformações na sua representatividade, o contexto político e a diferenciação das classes sociais irão ditar de forma expressiva o comportamento adequado para aquela determinada temporalidade (TEDESCHI, 2008, p. 87).

Ao abordar a história das mulheres pelas representações, busca-las trazer para o cenário os discursos de construção das identidades e da interpretação masculina do mundo. Cabe então a nós, homens e mulheres, contribuir para desnaturalizar essa história (TEDESCHI, 2008, p. 86).

Os diversos olhares remetidos a Marquesa não são somente frutos das mudanças ocorrida nas sociedades ao longo do tempo, são também resultados das mudanças da própria forma de se “fazer História”. Segundo Chartier, haveria chegado o “fim da comodidade” no que se refere às produções históricas. A crise das produções historiográficas teria início com a quebra dos paradigmas dominantes que eram responsáveis por essas construções, o fim das alianças tradicionais inevitavelmente irá levar a novos caminhos e tornar inúmeros os campos de pesquisa.

As transformações das sociedades ocidentais capitalistas e liberais são fatores primordiais para as mudanças nas interpretações históricas nas formas descritivas, a questão interdisciplinar também vai ser de suma importância pois olhares e percepções agora irão atuar nas pesquisas. As certezas teóricas começam a se transformar diante das novas exigências metodológicas e diante das novas propostas de objetos e motivações a serem estudadas.

Todas essas transformações irão levar a certa “fragilização” da hegemonia intelectual da época, pois o que havia sido deixado de lado pelos Annales, nos anos 1930 passa a ser interpretado dentro de um novo contexto (CHARTIER, 1989, pp. 175-176). Novas frentes históricas foram abertas, novas conjunturas e estruturas foram postas à prova. À frente essa mudança do como se pensar e produzir história, houve dualidade em relação aos historiadores tradicionais. Porém, para se garantir legitimidade é necessário um compromisso, pois, a ciência renovada não poderia abandonar as características específicas da centralidade institucional e o tratamento quantitativo das fontes maciças e seriais garantiam a credibilidade, tal aliança não poderia ter outro resultado que não fosse o sucesso.

No final dos anos 1980, a história toma rumos de inovação às perspectivas de análise deixam de ter fatores conferidos às determinações coletivas dos condicionamentos sociais preferenciais e entram no “paradigma da crítica”, trazendo

uma nova filosofia à consciência. Assim transformando as ciências sociais tradicionais em “paradigmas obsoletos” (CHARTIER, 1989, p. 173). Então nesse momento o que fazer? Simplesmente aceitar? A história entra em uma guinada crítica? Ou uma crise geral das ciências sociais?

O refluxo do pensamento Marxista e do estruturalismo não significa uma crise, as estruturas são ainda as bases intelectuais francesas, a Etnologia e a sociologia são fundamentais para construção da historicidade. Mesmo que por alguns o modelo Braudeliano (espaço, tempo e sociedade) fora deixado de lado, ele ainda se fazia a primazia dessa conjuntura (CHARTIER, 1989, p. 177).

Chartier, afirma que as mudanças que ocorrem nas construções historiográficas não se devem à crise alguma, e sim à mudanças e distâncias tomadas nas práticas de pesquisa. Eram três os campos de pesquisa do historiador (modelo braudeliano) e ao decorrer do tempo esse conjunto abala-se progressivamente deixando brechas, essas brechas ampliaram a abertura para um campo em que “tudo é história” (CHARTIER, 1989, p. 176). Esse confronto das estruturas irá gerar novos campos a serem explorados (história das representações; história oral; história do discurso...).

Segundo Jacques le Goff, a memória é a propriedade que conserva certas informações e essa informações irá servir para atualizar as impressões passadas ou reinterpretá-las. O estudo da memória social é um dos meios fundamentais para se abordar as questões do tempo e da História (LE GOFF, 1990, p. 366).

A memória é um dos principais alicerces da História se interligando ao documento, ao monumento e a oralidade. Mas somente a partir da década de 1970 passa ser utilizada como objeto de reflexão na Historiografia. Com a Nova História a Antropologia, a Filosofia, a Psicanálise e a Sociologia passam a atuar juntamente com a Memória para produção historiográfica. Quando os historiadores se remetem a pesquisa das memórias, como objetos da história, sejam elas individuais ou coletivas o campo que se atua na maioria das vezes é o da Oralidade. Porém, deve-se atuar com cautela para que não se confunda a memória coletiva com a memória histórica (LE GOFF, 1990, p. 387).

Hoje contesta-se a questão de não poder trabalhar a memória como documento histórico, pois a História é uma construção que resgata o passado no ponto de vista social, e também é um processo que se funde em paralelos de cada indivíduo por meio da memória (LE GOFF, 1990, p. 371). Entretanto a memória coletiva é de maior interesse para os historiadores, pois é a través dela que se produz a oralidade, pois as lembranças vividas e transmitidas por uma comunidade nos trazem pontos em comum, fazendo com

que o historiador consiga distinguir com maior facilidade os fatos dessa determinada temporalidade.

Quando me deparo com as narrativas sobre a Marquesa, Logo me remeto à questão levantada por Le Goff, “entre História e Memória, deve-se analisar o fato de a História trabalhar com o acontecimento colocado para sociedade, enquanto para memória o principal é a reação que o fato causa no indivíduo” (LE GOFF, 1990, p. 386), ou seja, a História tem o intuito de trazer aquilo que esta submerso, seja sobre determinado indivíduo, ou sobre determinada sociedade e a Memória se solidifica dentro de um realidade vivida e reelaborada pela imaginação. Sendo assim as análises historiográficas e as narrativas da personagem devem ser submetidas com muita cautela para que não ocorra um choque na construção e interpretação dos fatos.

A abordagem analítica das relações sociais, seria o principal fator para as mudanças na representatividade da mulher e seu papel na sociedade, com a figura da Marquesa destaca-se notoriamente essas mudanças, além das alterações nas formas de construir a “história”, os processos de transformações que ocorrem na sociedade durante o período é o fator principal para as conceituações no que diz respeito ao papel e posição da mulher. A produção social está intimamente ligada ao gênero e é essa intervenção que vai ditar no contexto social o que é a contribuição, o comportamento e a participação para o homem e para mulher. O contexto e a classe social também irão ditar de forma expressiva o comportamento adequado para àquele determinado espaço ou ocasião. É quase que inquestionável que o séc. XIX representa a mulher dentro dos parâmetros da sociedade como ser inferiorizado e subordinado a vontade dos homens, embora muitas mulheres contemporâneas a esse período tenham sido de extrema contribuição e participação direta para construção de nossa posterioridade. Somente após mais de um século as produções culturais ou historiográficas irão começar a dar ênfase a importância nas participações no cotidiano social e político da época. O “estar sendo mulher” ou “ser mulher” se transforma juntamente com a sociedade, e junto com essas transformações, ocorrem as mudanças nas representações (TEDESCHI, 2008, p. 126).

Relatar a representação e memória de Domitila de Castro Canto e Melo é observar de fato as transformações ocorridas no mundo contemporâneo e suas intervenções, e compreender as tensões e contradições que estabeleceram diferentes épocas, tempos e sociedades, é tentar compreender a relação entre mulheres de mesmo grupo e grupos

sociais distintos com opiniões e posições sobre mesmo assunto articulando-se de tal forma que irá gerar um perfil para a personagem (BEAUVOIR, 2003, p. 204).

Referências

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. **Revista dos ANNALES**, nov-dez, n. 6, p. 1505-1520, 1989.

KAISER, Gloria. **Dona Leopoldina**. Uma Habsburg no Trono Brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1994.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão. São Paulo: Editora UNICAMP, 1990.

PRIORE, Mary Del. **A Carne e o Sangue**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco. 2012

_____. **Histórias Intimas**. São Paulo: Ed. Planeta, 2011.

RANGEL, Alberto. **Cartas de d. Pedro I á marquesa de Santos**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1984.

REZZUTTI, Paulo. **TITILIA E DEMONÃO**. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 2011.

_____. **Domitila: a verdadeira história da Marquesa de Santos**. São Paulo: Geração Editorial. 2013.

TEDESCHI, Losandro Antônio. **História das mulheres e as representações do feminino**. Rio de Janeiro: Curt Nimuendajú, 2008.

Patrícia Couto Nascimento

Graduada em História pela UNIABEU.



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 11 | Nº. 21 | Jul./Dez. de 2019

Jorge Luiz Ferreira Lima

Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

jorgeluzflima@bol.com.br

UM PRELO E VÁRIAS DÍVIDAS: o espólio de Vicente Loyola. conflitos políticos, imprensa, história e memória em sobral entre 1910 e 1930.

RESUMO

Vicente Loyola e seu jornal O Rebate estão inseridos num contexto de conflitos e mudanças no cenário da imprensa sobralense, marcada pelas tensões políticas e a emergência de um discurso de viés liberal e republicano. Este trabalho pretende, pois, discutir o processo construção de uma memória deste jornalismo tido como combativo, mas que aplicou a Loyola o rótulo de inofensivo, infeliz, enfermo e negro, negando o poder de sua palavra.

Palavras-chave: Imprensa. Inventário. Memória. Tipografia. Escrita.

A PRELO AND SEVERAL DEBTS: the estate of Vicente Loyola. political conflicts, press, history and memory in sobral between 1910 and 1930.

ABSTRACT

Vicente Loyola and his newspaper The Rebate are inserted in a context of conflict and change in the scenario of Sobralense press, marked by political tensions and the emergence of a liberal and republican bias of speech. This paper aims, therefore, discuss the construction process of a memory of this journalism had as combative, but applied the label of Loyola harmless, unhappy, sick and black, denying the power of his word.

Keywords: Press. Inventory. Memory. Typography. Writing.

Introdução

O propósito deste trabalho é levantar reflexões em torno da relação entre imprensa e política, história e memória na cidade de Sobral a partir da segunda e terceira década do século XX, tomando como fio condutor a trajetória de Vicente Loyola, redator e proprietário do jornal *O Rebate*. Cabe ressaltar que não se trata de uma biografia deste jornalista, mas de um estudo mais centrado nos momentos finais de sua carreira, especialmente a partir de sua morte em 1919 e das questões surgidas em torno do processo de inventariamento de seus bens, sendo justamente neste ponto onde buscaremos mostrar o quanto o envolvimento de Vicente com os conflitos políticos acabou por marcá-lo até mesmo depois de sua morte. Ou seja, morreu o homem, mas os sentimentos que despertou em seus antagonistas tiveram uma sobrevida, motivando atos arbitrários e dando prolongamento ao conflito político partidário que marcou a cidade de Sobral no período em questão, conflito que teve entre seus momentos mais tensos o assassinato de outro jornalista: Deolindo Barreto Lima.

Vicente Loyola nasceu em 1873 na fazenda Tamanduá, zona rural da atual cidade de Forquilha/CE, situada a cerca de 18 quilômetros de Sobral e 208 de Fortaleza. Ainda menino, seguiu o caminho dos filhos de famílias razoavelmente abastadas e foi buscar trabalho nas casas comerciais de Sobral, esperançoso de fazer fortuna trabalhando como aprendiz de caixeiro de balcão¹. Conseguiu ser aceito na Loja Um Pouco de Tudo, de Ernesto Espiridião Saboia de Albuquerque, um rico comerciante e membro da família mais poderosa, tanto política quanto economicamente, da cidade de Sobral. Ali, entre uma tarefa e outra, o jovem Vicente experimentou a ambiência de uma casa comercial da virada do século, travando relações com pessoas ricas e tomando contato com livros e jornais.

Em meio à labuta comercial, introduziu-se no mundo da palavra escrita, penetrou na rede de comunicação impressa e manuscrita ali representada pelo trânsito dos livros e das mensagens telegráficas, cartas comerciais, almanaques, livros mercantis². Pena, tinta e papel, impresso e manuscrito passaram a fazer parte do cotidiano de Vicente, que já sabia ler e pode sorver do mundo do escrito. O resultado desta experiência letrada inicial – é razoável supor – manifestar-se-ia por meio do desejo, tornado mais forte num

¹ Sítio na internet do jornal *Correio da Semana* – www.jornalcorreiodasemana.com – acesso em fev. 2015.

² Sobre redes de comunicação em torno do impresso, ver DARNTON, Robert. O que é a história dos livros? In: *O beijo de Lammourette*: mídia, cultura e revolução. Trad.: Denise Bootmann. São Paulo: Cia das Letras, 2010, p. 122-149.

futuro próximo, de fundar um jornal, de escrever e ser lido, de exercer o poder da palavra escrita.

Se Vicente também sonhou com a prosperidade no ramo comercial, semelhante àquela vislumbrada na riqueza de seu empregador, este sonho foi acompanhado de muito trabalho e produziu alguns resultados que indicavam sua aproximação de uma condição de autonomia. Em 1899, conforme anúncios publicados no jornal *A Cidade*, montou em sua própria casa um estabelecimento comercial onde oferecia ao público tecidos, chapéus, doces, café, feijão mulatinho, carne, arroz, milho para plantar, biscoitos, açúcar e outras³. A esta altura, casou-se com Floresmina Cândido de Aguiar, com quem viria a ter seus três filhos. Sua relação com os proprietários do jornal *A Cidade* vinha dos tempos em que trabalhou na casa comercial do Coronel Antônio Regino do Amaral, liderança do Partido Republicano Federal em Sobral e opositor ferrenho ao presidente do Ceará, Antônio Pinto Nogueira Accioly. O Coronel Regino e seus filhos, o jovem bacharel Álvaro Ottoni do Amaral e Henrique Amaral adquiriram uma tipografia usada de José Vicente França Cavalcante, falecido naquele ano de 1899, na qual haviam sido impressos alguns jornais⁴.

Trabalhando por conta própria e valendo-se das boas relações com Antônio Regino do Amaral e seus filhos, Vicente tornou-se colaborador noticiário do jornal *A Cidade*, então um dos mais lidos de Sobral e da região servida pelos trens da Estrada de Ferro de Sobral. O cenário político tenso e a combatividade de Álvaro Ottoni e seus irmãos contra a oligarquia acciolina, o que rendeu processos judiciais e longos debates jurídicos onde o jovem bacharel pôde mostrar seu grau de conhecimentos, apesar da pouca idade, foram acompanhados por Vicente e, podemos supor, influenciaram sua já nascida fé na palavra escrita como arma na luta por mudanças políticas. Nasceu ali, na ambiência comercial e tipográfica, no contato com livros e o jornalismo, na escrita e na impressão e circulação, ou seja, em meio à instigante faina de produção de um jornal, o desejo do jovem pai de família e pequeno comerciante Vicente Loyola de lançar-se no mundo da palavra escrita, do periodismo, da imprensa.

O interregno entre os anos de 1900 e 1907 foi vivido por Vicente nesta ambiência, até conseguir neste último adquirir sua própria tipografia e iniciar a publicação de seu

³ Café de boa qualidade. Anúncios. *A Cidade*, Sobral, 08 mar. 1899, p. 4.

⁴ Esta tipografia encontra-se mencionada na lista de bens deixados por José Vicente França Cavalcante, avaliada na ocasião em Rs 1:000\$000 (um conto de réis). CCH (UVA/Sobral), NEDHIS (Núcleo de Estudos e Documentação Histórica), Fundo: Cartórios, Caixa: 1900, Autos do processo de inventário de José Vicente França Cavalcante.

próprio jornal: *O Rebate*⁵. O título não era original, mas dava o tom daquilo que seu proprietário pretendia que fosse: um instrumento de crítica e oposição à má política, à política oligárquica e corrupta, onde os valores republicanos eram transformados em mera retórica, prevalecendo as práticas da fraude eleitoral, distribuição de sinecuras aos parentes e agregados e o desvio do dinheiro público, enfim, a roubalheira institucionalizada.

Dono de uma escrita fluente e, até certo ponto, elegante, aprendida na prática e na ambiência comercial e tipográfica, bem como em suas horas de leitura, Vicente Loyola constitui-se num bom exemplo de adepto do melhor estilo panfletário⁶. Em seu primeiro número, o artigo de fundo delineava o programa a ser seguido e anunciava que:

O Rebate [...] não manterá ligações partidárias com quaesquer das aggremações, que actualmente se degladiam disputando a culminancia do poder. No entanto não se priva do direito de opinião politica e de manifestal-a livremente destas columnas, apreciando, com justiça, os homens e os factos, applaudindo-os ou censurando-os⁷.

Negando qualquer filiação partidária, Vicente Loyola pretendeu criar um jornal independente, não um órgão oficial de um partido, como era de praxe na imprensa de seu tempo e lugar. Antes d'*O Rebate*, praticamente nenhum jornal sobralense conseguiu consolidar-se e alcançar certa longevidade sem servir a um partido político. Neste sentido, buscava a autonomia, mas não negava a intenção de abordar assuntos ligados à política, denunciando não tratar-se de um redator alheio aos conflitos e tensões vividos na cidade naquele momento. Embora não tenha pretendido associar seu jornal a um partido, Vicente Loyola não tinha a intenção de ignorar a política ou tratá-la com desinteresse.

Ao longo dos anos que se seguiram, Vicente vivenciou a consolidação de seu jornal, mas fez valer intensamente aquele “no entanto” de seu programa, envolvendo-se em polêmicas, denunciando condutas e conquistando largo número de desafetos em

⁵ Também neste intervalo ocorreu o rompimento da amizade entre Vicente Loyola e Álvaro Ottoni do Amaral. Ao que tudo indica, a família Amaral dividiu-se politicamente após Álvaro aceitar o cargo de Promotor de Justiça em Fortaleza ofertado pelo presidente Accioly, sob a condição de este passar a apoiar a oligarquia acciolina. Vicente não perdoou esta “traição” e passou a atacar Álvaro Ottoni sistematicamente até a morte do bacharel em dezembro 1907. *O Rebate*, Sobral, 01 jan. 1908, p. 2.

⁶ De acordo com Marco Morel, o estilo panfletário tinha as seguintes características: “capacidade de convencer e atacar, espírito mordaz e crítico, linguagem literária, sátira, requerendo ao mesmo tempo densidade doutrinária e ideológica e agilidade para expressar, em situações específicas e circunstanciais, uma visão de mundo geral e definida”. MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina (orgs). *História da imprensa no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015, p. 37.

⁷ LOYOLA, V. *O Rebate*. *O Rebate*, Sobral, 20 abr. 1907, p. 1.

Sobral, os quais não hesitaram em atacá-lo fortemente, seja em seu próprio campo – a imprensa – ou partindo para a agressão física. Ao menos em três ocasiões, sofreu violência, seja em plena rua, ou mesmo no interior de sua residência. Neste ponto, a memória traçou uma figura quase caricatural de sua pessoa, sempre enfatizando suas características físicas denunciadoras de sua fragilidade, o caráter enfermigo e, com mais veemência, a cor parda/negra de sua pele. Mulato, Vicente teve de amargar o preconceito racial, argumento recorrente no jornal *Pátria*, órgão oficial do Partido Republicano Conservador em Sobral, entre os anos de 1910 e 1915. O redator deste último era o advogado Carlos Rocha.

Durante os conturbados anos de 1912 a 1914, quando o Ceará teve sua política convulsionada pela queda de Accioly, a eleição e rápida queda de Franco Rabelo e a intervenção de Setembrino de Carvalho, a cidade de Sobral, reduto do Partido Conservador, onde os acciolistas dominavam, foi marcada por vários conflitos, tanto armados como pelas páginas dos jornais. Neste cenário, Vicente Loyola ficou sob fogo cerrado do jornal *Pátria*, e também recebeu no próprio corpo algumas bordoadas, afinal política era assunto tão caro a ponto de justificar o recurso aos mais sórdidos expedientes.

Em meio àquela caudal de acusações, ameaças, calúnias e um incrível acirramento de ânimos de ambas as partes – especialmente da parte dos porta-vozes do Partido Republicano Conservador, inconformados por estarem “de baixo” - o jornal *Pátria* trouxe à tona todos os fatos que pudessem desabonar Vicente Loyola. Depois de uma sucessão de edições trazendo críticas e acusações, apresentadas como respostas aos artigos d'*O Rebate*, o *Pátria* trouxe em seu artigo de fundo um verdadeiro inventário de tudo o que tinha contra Vicente. Nada foi esquecido: as surras que lhe foram aplicadas – uma por Constantino Correia, outra por seu cunhado L. Aguiar, mais uma por Francisco Petronilho Gomes Coelho, outra por L. Cezar e uma última por Cezar Gomes. O motivo das agressões era sempre o mesmo: supostas calúnias publicadas na imprensa. Uma exceção apenas para a surra aplicada pelo cunhado, esta causada por suas agressões à esposa, Floresmina Candido de Aguiar Loyola, a quem o jornal *Pátria* afirma respeitar incondicionalmente⁸.

Para além das agressões físicas, a batalha no campo das letras se dava pelo esforço de desqualificação. Sempre era lembrada a suposta ascendência africana de

⁸ Verdades incontestes. *Pátria*, Sobral, 03 set. 1913, p. 1.

Vicente Loyola, bisneto de uma escrava chamada Mariasinha, mucama da casa de um certo Capitão Lyra, de Aracati, verdade que o *Pátria* afirmava poder comprovar com documentos. O que o jornal não explica é como os descendentes de tal escrava chegaram à região norte do Ceará. Se tal foi verdade, então Vicente Loyola por pouco não nasceu escravo, pois a Lei do Ventre Livre antecedeu seu nascimento em apenas dois anos, isso sem considerar a possibilidade de alguma das gerações de seus ascendentes posteriores à sua bisavó terem sido alforriados. O fato é que, sendo verdade ou não, procurava-se enodoar sua imagem, colocando-o como um “negrão infame” e “pasquineiro”.

O discurso desqualificador do jornal conservador em seus ataques ferozes a Vicente Loyola acabaram por ter um efeito reverso sobre a memória do jornalista, construindo a imagem de um homem de origem humilde, sem credenciais de família ou mesmo de raça – um pardo ou negro – que, à custa de seu talento e coragem conseguiu fazer carreira no jornalismo sobralense, meio dominado por uma elite culta, aristocrática, poderosa e dominadora. Este descompasso de forças ajudou a criar a imagem de um homem cujas condições financeiras sempre foram as piores, metido em intermináveis dívidas e às voltas com uma doença que lhe perseguiu até sua morte em 1919.

Por outro lado, a trajetória profissional de Vicente Loyola envolve sua afirmação como comerciante, após um tempo trabalhando como empregado de grandes casas comerciais de Sobral. Sua emancipação começa com a venda de artigos de armarinho e alimentos em sua própria residência, como já mencionamos. Ainda em 1899, Vicente Loyola publicou aviso no jornal *A Cidade* de que estava transferindo sua “modesta loja de fazendas” para a Praça do Mercado⁹. Dali por diante, dividiu seu tempo entre o trabalho no comércio e a colaboração na imprensa até chegar a 1907 quando iniciará a publicação d'*O Rebate*.

O ano de 1913 encontra Vicente Loyola feito deputado estadual, alinhado aos rabelistas. Um negro/pardo deputado e, ainda por cima, jornalista e proprietário de um jornal de grande circulação em Sobral pareceu algo intolerável à elite conservadora local. O esforço de desqualificação se deu por meio da construção de um discurso em torno da prepotência de Vicente, portador de tantos atributos negativos, ao se arrogar o direito de penetrar em terreno antes exclusivo dos letrados filhos de famílias poderosas da cidade.

⁹ Avizo. *A Cidade*, Sobral, 05 jul. 1899, p. 4.

Parece-nos que, para além da rivalidade política, temos no conflito entre os jornais *Pátria* e *O Rebate* uma disputa por espaço no campo intelectual cuja construção se esboçava naquele instante na cidade de Sobral, cuja posição de preponderância sobre os demais núcleos urbanos da região norte do Ceará já era inquestionável¹⁰. Numa cidade em processo de crescimento, modernidade e tradição confundiam-se no discurso jornalístico. Havia aqueles desejosos de manter uma hegemonia política há tempos estabelecida, agora ameaçada pela entrada em cena de elementos tidos como vindos de baixo, como Vicente Loyola e, pouco depois, o tipógrafo jornalista Deolindo Barreto Lima.

Numa cidade sertaneja ávida pela manutenção de uma memória construída em torno de um pretensível caráter aristocrático das famílias fundadoras, o desenvolvimento da imprensa, tido como evidência do progresso, ferramenta de civilização dos costumes e esclarecimento dos espíritos, acabou criando uma abertura para a entrada de elementos estranhos ao pequeno e restrito círculo de ricos, brancos e católicos. Com a entrada no século XX, a imprensa sobralense foi deixando de ser dominada pelos jovens bacharéis oriundos das tradicionais famílias e se tornando uma arena de lutas onde a coragem de elementos estranhos, como Vicente e Deolindo, acabou por criar fissuras naquele campo antes tão fechado e homogêneo.

Esta consolidação da imprensa foi possível graças ao aumento da demanda por serviços e materiais ligados ao mundo da impressão, ou seja, às tipografias, a verdadeira face empresarial dos jornais, responsáveis por proporcionar o necessário suporte financeiro à manutenção de um periódico em circulação. Desta forma, a montagem de tipografias constitui um esforço estratégico para aqueles que desejavam inserir-se no campo intelectual em construção. O crescimento econômico, especialmente no que tange à atividade comercial, foi abrindo um nicho de mercado para os empreendimentos gráficos. Impressão de cartazes, rótulos, cartões de todo gênero, convites, livros comerciais, formulários para o expediente de repartições públicas, enfim, uma gama imensa de serviços passaram a ser encomendados às oficinas tipográficas da cidade. Neste sentido, a montagem de uma tipografia não representava mais unicamente o sonho de publicar um jornal, mas constituía um negócio com sólidas possibilidades de lucro.

¹⁰ A noção de campo intelectual aqui utilizada é aquela apresentada por Pierre Bourdieu. BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. Trad.: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

Vicente Loyola juntou suas economias e adquiriu equipamentos tipográficos e fundou seu jornal revelando o quanto um era estratégico para o outro. Jornal e tipografia sustentavam-se mutuamente. O primeiro fazia a divulgação da segunda enquanto tinha sua materialidade assegurada por ela. O jornal em si, enquanto produto da arte tipográfica, era o melhor atestado, a melhor propaganda da qualidade do material empregado e do talento do tipógrafo. Publicar o jornal era publicar o próprio trabalho tipográfico e, a depender dos juízos feitos pelo público, poderia funcionar como um atrativo para futuras encomendas de trabalhos gráficos diversos. Foi este o caminho trilhado por Vicente Loyola. *O Rebate* era impresso nas oficinas da Empresa d'*O Rebate*, como era chamada a tipografia, instalada à Praça de São Francisco¹¹.

Negócio dinâmico, as tipografias exigiam investimentos na aquisição de novos e modernos equipamentos à medida em que a demanda ia aumentando e, junto com ela, a concorrência. Em 1911, Vicente Loyola anunciou n'*O Rebate* a compra de três impressoras e um grande prelo Marinoni, e advertia a seus clientes quanto às imitações, afirmando ainda que seus preços eram os mais baratos ou “módicos”, como se dizia na época. O anúncio vale a transcrição:

O Rebate, impressões a preços mais que modicos! Material abundante e de primeira qualidade! Três machinas de impressão, inclusive um grande prélo do afamado fabricante 'MARINONI', de Paris! A secção de trabalhos avulsos está confiada á direcção de ARTISTA COMPETENTE. ABSOLUTA PONTUALIDADE – NOTA IMPORTANTE – Cuidado com as imitações! D'ora em diante, para evitar enganos, os nossos trabalhos levarão, em typos minusculos – corpo 7 – o distico: - TYP, D'O REBATE¹².

A esta altura, a empresa de Vicente Loyola já era estabelecimento consolidado. *O Rebate* já era reconhecido como um dos jornais mais lidos do interior do Ceará, causando forte incômodo ao redator e diretor do jornal rival. A concorrência entre as tipografias acirrava-se e Vicente teve de atualizar seu maquinário comprando um prelo de Paris. A tipografia do jornal *Pátria* havia realizado a impressão de alguns livros e anunciava de vez em quando a aquisição de novos equipamentos, prometendo aos clientes a melhor qualidade em seus trabalhos. O ramo tipográfico tornava-se concorrido, pelo que podemos considerar que o conflito entre Carlos Rocha e Vicente Loyola transbordava da política para o âmbito de suas atividades econômicas.

Os anos de 1911 a 1919 foram difíceis para Vicente Loyola. Respondeu a processos por calúnia, sua doença agravou-se, sua empresa tipográfica foi subsistindo

¹¹ *O Rebate*, Sobral, 20 abr. 1907, p. 1.

¹² *O Rebate*, Sobral, 20 abr. 1913, p. 4.

e, juntamente com ela, *O Rebate* continuou tendo seus leitores. No entanto, a situação de seu redator e proprietário foi se complicando. O homem que hoje acredita-se tenha vivido às voltas com sua fragilidade, levando surras e passando por constrangimentos por suas dívidas chegou ao dia 2 de novembro de 1919, dia de finados, quando faleceu, para alívio de seus desafetos. Restava uma última questão: o que seria feito de sua tipografia? Era preciso cuidar para que *O Rebate* não fosse mais publicado e os equipamentos não caíssem em mãos de rabelistas. Providenciar quanto a isto não seria difícil, uma vez que a justiça em Sobral estava nas mãos dos conservadores, mais precisamente do líder local do PRC, o Juiz da Comarca: Dr. José Saboia de Albuquerque.

Vicente Loyola saiu de cena num momento em que seu jornal enfrentava carga cerrada do jornal *A Ordem*, órgão oficial do Partido Republicano Conservador e sucessor do *Pátria*¹³. Seu inventário deu origem a uma acirrada polêmica na qual Deolindo Barreto Lima, por meio de seu jornal *A Lucta* questionou a maneira como foi feita a destinação do único bem deixado por Vicente: a sua tipografia, descrita nos autos do processo como “uma machina typographica systema Marinone, a em que era impresso o jornal 'Rebate' de propriedade do inventariado; cuja machina se acha em perfeito estado com todas suas peças e accessorios e os tipos de imprensa...”¹⁴. O juiz avaliou este bem em Rs 3:000\$000 (três contos de réis).

Após a avaliação, o bem foi destinado à hasta pública, ou seja, deveria ser leiloado para gerar o numerário necessário ao pagamento das custas do processo e a respectiva parte aos herdeiros. Neste ponto travou-se a polêmica entre os jornais *A Ordem* e *A Lucta*. Deolindo Barreto Lima acusou o Juiz de ter usado o processo de inventário de forma a impor o rebaixamento do preço da tipografia, uma vez que já estava garantida a venda do mesmo por Rs 4:000\$000 (quatro contos de réis). O jornal *A Ordem* respondeu afirmando que tal transação se daria de forma ilegal, uma vez que era proibida a venda de bens pertencentes a espólios cujos herdeiros fossem menores, sem passar pelo processo de inventariamento. Segundo Deolindo, a intimação feita pelo Juiz à viúva de Vicente Loyola para que a mesma comparecesse a juízo para dar andamento ao processo de inventário foi feita com o único fim de “embaraçar” a venda do prelo, já acertada com alguns “rabelistas”, amigos do falecido¹⁵.

¹³ O jornal *Pátria* teve sua publicação suspensa em 1915 por motivo por nós ignorado.

¹⁴ CCH (UVA), NEDHIS, Fundo: Cartórios, Caixa: 1920. Auto do processo de inventário de Vicente Loyola, f. 10v.

¹⁵ Pombas sem fél. *A Ordem*, Sobral, 16 abr. 1920, p. 1.

A *Ordem* ainda questionava a razão pela qual os rabelistas teriam deixado de arrematar a tipografia por ocasião da primeira hasta pública, levada a efeito no dia 29 de março de 1920¹⁶ quando o preço inicial foi aquele da avaliação, ou seja, Rs 3:000\$000 (três contos de réis). Seguiram mais duas tentativas de arrematação do bem: uma no dia 09 de abril de 1920, sendo o preço inicial rebaixado para Rs 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis)¹⁷ e uma terceira e última no dia 22 de abril do mesmo ano, quando a tipografia finalmente foi arrematada pelo valor de Rs 2:300\$000 (dois contos e trezentos mil réis) por José Frota Portela¹⁸.

Vicente Loyola ainda deixou dívidas que chegaram ao total de Rs 1:871\$000 (um conto e oitocentos e setenta e um mil réis). Por meio dos documentos comprobatórios anexados aos autos do inventário, pudemos saber quem foram seus credores e qual o objeto de tais débitos. Rs 100\$000 (cem mil réis) eram devidos à casa de R. M. Frota & Cia pela compra de quatro resmas de papel para impressão¹⁹; ao comerciante importador João Pontes, de Massapê, devia a quantia de Rs 600\$000 (seiscentos mil réis), dos quais Rs 100\$000 (cem mil réis) foram entregues a R. M. Frota & Cia, provavelmente em pagamento de outra dívida, anterior à mencionada nos autos²⁰; e a Pudenciana Miranda de Paula de Andrade, a quantia de Rs 210\$000 (duzentos e dez mil réis) referente ao aluguel da casa onde morava, conforme documento apresentado por seu procurador Antônio Pereira de Menezes²¹.

Os demais credores não enviaram recibos ou qualquer outro documento que pudesse ser anexado aos autos, mas a listagem de bens e dívidas e o balancete final do inventário permitem saber que se tratava dos seguintes: a José Figueira de Saboia e Silva, devia a quantia de Rs 560\$000 (quinhentos e sessenta mil réis); a Luiz Carneiro, comerciante em Massapê, a quantia de Rs 380\$000 (trezentos e oitenta mil réis); a Godofredo Rangel, comerciante em Sobral, a quantia de Rs 66\$000 (sessenta e seis mil réis); e ao Colégio Diocesano Sobralense, a quantia de Rs 85\$000 (oitenta e cinco mil réis)²².

¹⁶ CCH (UVA), NEDHIS, Fundo: Cartórios, Caixa: 1920. Auto do processo de inventário de Vicente Loyola, f. 33.

¹⁷ Id. ibidem, f. 40.

¹⁸ Id. ibidem, f. 47-48.

¹⁹ Id. ibidem, f. 18.

²⁰ Id. ibidem, f. 21.

²¹ Id. ibidem, f. 26.

²² Id. ibidem, f. 11.

O inventário de Vicente Loyola é um documento que suscita muitas perguntas. Não vamos repetir o velho bordão afirmador da aridez deste tipo de fonte, como que para se esquivar das dificuldades impostas à sua análise e compreensão. Ao chegar ao final do processo, deparamo-nos com um documento emblemático: o balanço do inventário, assinado pela contador interino, A. Pereira de Menezes. E é exatamente neste documento final que o processo revela um lado bastante problemático, pois nos parece claramente que as contas ali registradas foram manipuladas de forma que o valor auferido a título de receita, resultado da venda do prelo Marinoni fosse exatamente igual ao montante das dívidas arroladas. Em outras palavras, o valor pelo qual foi arrematada a tipografia de Vicente Loyola – Rs 2:300\$000 (dois contos e trezentos mil réis) – acabou por ser exatamente igual ao acumulado das despesas do processo, sendo o saldo final igual a zero, nada ficando para ser repartido entre os herdeiros, o que se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela 1: Balanço do inventário de Vicente Loyola

<i>Discriminação</i>	<i>Contas a pagar</i>	<i>Vr. depositado</i>
Importância do produto da arrematação		2.300.000
Custos do inventário	299.000	
Conta de R. M. Frota	100.000	
Conta de João Pontes	600.000	
Conta de José Figueira de Saboya e Silva	560.000	
Conta de Luiz Hardy	380.000	
Conta de D. Pudenciana Andrade	210.000	
Conta do Colégio Diocesano	85.000	
Conta de F. Godofredo Rangel	66.000	
	2.300.000	Saldo = 0

Fonte: elaboração do autor com base na folha 51v dos autos do inventário de Vicente Loyola.

As dívidas deixadas pelo tipógrafo e jornalista Vicente Loyola, agora defunto, nos parecem ter sido juntadas às custas do inventário de forma a tornar nulo o valor a ser partilhado por seus herdeiros. Dizendo melhor: uma vez convertida em moeda, a tipografia foi anulada, consumida no pagamento de contas, impossibilitando até mesmo o uso do produto de sua venda em algo que pudesse redundar em algum aproveitamento

aos descendentes de Vicente. A luta saiu dos domínios da política e deixou de ser levada a efeito na arena jornalística, na imprensa, e passou para o domínio da memória. O primeiro passo para neutralizá-lo neste domínio seria impedir o prosseguimento das atividades de sua tipografia e a publicação do seu jornal. Não sabemos se Floresmina Candido de Aguiar teria alimentado tal projeto, o que não nos parece fazer nenhuma diferença, uma vez que, independentemente de alguma intenção que porventura venha a ter alimentado neste sentido, o silenciamento, o desfazimento da tipografia d'*O Rebate* foi providenciado por meio do processo de inventário.

É preciso lembrar um detalhe importante já mencionado neste trabalho a partir de nossa leitura do jornal *A Ordem*: havia, antes da abertura do inventário, uma negociação em andamento entre a viúva e certos “rabelistas” da cidade interessados na aquisição da tipografia, pela qual ofereceram o valor de Rs 4:000\$000 (quatro contos de réis).

A tipografia, entendida como suporte material do jornal, ferramenta de materialização da temida palavra escrita de Vicente Loyola, passou a representar um risco para seus adversários diante da possibilidade de continuar em operação, possivelmente servindo a um jornal oficial do Partido Democrata em Sobral. Naquele ano de 1919, em que a presidência do Ceará estava nas mãos de um democrata sobralense – o engenheiro João Thomé de Saboia e Silva – era preciso cuidar para que a cidade não viesse a perder sua condição de reduto do Partido Republicano Conservador, condição mantida graças ao fato de uma das maiores autoridades locais – o Juiz da Comarca – ser uma das lideranças locais do PRC. Tal luta dava-se muito especialmente por meio do duelo jornalístico. Penas e prelos em disputa por leitores. Do lado conservador, *A Ordem*, contestando as críticas que partiam d'*O Rebate*, de Vicente Loyola, e d'*A Lucta*, de Deolindo Barreto. Os dois últimos não se assumiam como órgãos oficiais de nenhum partido, mas sua postura crítica lhes valia o estatuto de adversários políticos aos olhos dos conservadores.

O combate por meio da palavra impressa se espalhava por outros âmbitos, chegando ao cúmulo das agressões físicas e atentados violentos e, às vezes, assassinatos. Também se fazia sentir na concorrência entre as tipografias e na disputa pelas assinaturas dos jornais. Desta forma, quando Vicente Loyola sucumbiu em novembro de 1919, os conservadores passariam a ter um adversário a menos para se ocupar, isto se cuidassem rapidamente para que sua tipografia – com o moderno prelo Marinoni – não passasse às mãos dos adversários e ensejasse, quem sabe, a publicação

de um órgão oficial dos democratas, o que poderia contribuir em muito para agravar a já complicada situação eleitoral do PRC na região norte do Ceará.

Diante de tal cenário, o processo de inventário deixa de ser um simples procedimento jurídico-administrativo necessário ao encaminhamento da partilha de um espólio, convertendo-se em meio para se agir sobre uma memória que ameaçava construir-se em torno de um jornalista combativo, atacado, perseguido e vítima de violência física em várias ocasiões. Vicente Loyola, ou a imagem que já se pintava de sua pessoa, representava um perigoso amálgama de características potencialmente geradoras de memórias hagiográficas: pobreza e padecimentos, estes resultantes de sua saúde precária e das inúmeras perseguições sofridas, tudo causado pelo poder de sua escrita, capaz de conquistar grande volume de leitores para seu jornal. Morto este homem, era chegada a hora de esta memória se levantar, ganhar força e cristalizar-se numa cidade que já se mostrava bastante sensível ao poder da palavra escrita. Aos seus adversários era evidente que tal memória devia ser destruída em seu nascedouro e, para tanto, se fazia indispensável a desmontagem do aparato técnico que durante doze anos permitiu a materialização da palavra de Vicente Loyola: a tipografia. Desviá-la de seu caminho rumo às mãos dos rabelistas era essencial. A este propósito parece-nos ter servido o processo de inventário.

O combate à palavra de Vicente Loyola se deu pelo largo uso de artifícios de desqualificação de sua pessoa, conforme já assinalamos. Sua ascendência negra foi invocada neste sentido, bem como sua fama de caloteiro, as surras que levou publicamente e as acusações de violência contra a própria esposa. Desqualificá-lo em vida equivalia a desqualificar sua palavra. Após sua morte, foi preciso agir no sentido de evitar a eclosão de uma memória que se poderia construir com base nesta mesma palavra, materializada nas páginas do jornal impresso. Embora este tenha sido interrompido, a possibilidade de compra da tipografia pelos rabelistas deixou alerta os adversários de Vicente. Ele mesmo não representava mais nenhum perigo, mas aquela palavra escrita saída de sua pena ainda podia circular. O processo de desqualificação precisava continuar, agora por meio de um discurso mais brando, mas igualmente contundente para os domínios da memória.

Demonstrando o respeito que se deve aos defuntos, especialmente àqueles que, em vida, se tornaram conhecidos e gozaram de certa importância, *A Ordem* inaugurou seu novo discurso com relação a Vicente Loyola com uma nota assinalando seu falecimento transcrita a seguir:

Victima de antigos padecimentos falleceu, á tarde de domingo ultimo, nesta cidade, o Snr V. Loyola, tendo sido improficuo todo o emprego da sciencia em salvá-o. Dedicara uma longa existencia ao labor do jornalismo desta terra e era o redactor e proprietario d' 'O Rebate', semanario que ia no seu decimo terceiro anno de existencia. O seu enterramento teve logar na manha seguinte. Enviamos os nossos pesames à sua numerosa família²³.

A leitura da nota, revestida de certa formalidade, esconde o que viria a ocorrer após o sepultamento daquele corpo escrevente. A viúva, preocupada com as dívidas e com o sustento dos três filhos²⁴, apresentou ao Juiz da Comarca um requerimento onde afirmava a iminente necessidade de vender a tipografia, pois já tinha “se utilizado dos poucos farellos que existiam”²⁵, dando a entender a dificuldade financeira em que se encontravam. Por um providencial zelo para com o cumprimento da lei, o Juiz negou o “extravagante requerimento” e intimou a viúva para “dar bens a inventário”²⁶. Quando um historiador se depara com um depoimento desta natureza, não pode deixar de notar o silêncio a que se vê relegado o sofrimento daquela mulher, numa sociedade onde o sustento da família ainda era prerrogativa quase que exclusiva do pai/marido e, uma vez faltando este, não havia onde procurar auxílio a não ser entre os familiares.

Floresmina Candido de Aguiar Loyola, premida pelas dívidas deixadas pelo marido, não podia contornar a necessidade urgente de desfazer-se daquele bem por ele almejado e conquistado depois de bom tempo de trabalho. Se o prelo e acessórios fosse vendido pelos Rs 4:000\$000 (quatro contos de réis) poderia garantir alguns dias de tranquilidade para a família após descontados os Rs 1:871\$000 (um conto e oitocentos e setenta e um mil réis) de dívidas deixadas pelo falecido. Neste ponto, o processo de inventário teve a nefasta consequência de reduzir quase pela metade o preço inicial do bem. Ao ser arrematado pelo valor de Rs 2:300\$000 (dois contos e trezentos mil réis), foi suficiente apenas para cobrir as dívidas já conhecidas e os Rs 299\$000 (duzentos e noventa e nove mil réis) relativos às custas do processo.

Para defender-se das críticas d'*A Lucta*, *A Ordem* questionava os rabelistas sobre o motivo de não terem arrecadado a prelo de Vicente Loyola por ocasião do primeiro leilão, quando o valor do lance inicial foi fixado pelo Juiz em Rs 3:000\$000 (três contos de réis), valor inferior em um conto à proposta inicialmente feita à viúva antes da abertura

²³ Fallecimentos. *A Ordem*, Sobral, 07 nov. 1919, p. 4.

²⁴ Os filhos de Vicente Loyola e Floresmina Candido de Aguiar Loyola eram: Maria Loyola, de 19 anos; Rosarinha Loyola, de 16 anos; e José Loyola, com 14 anos. CCH (UVA), NEDHIS, Funto: Cartórios, Caixa: 1920, autos do processo de Inventário de Vicente Loyola, f. 3v.

²⁵ Pombas sem fél. *A Ordem*, op. cit.

²⁶ Id. *ibidem*.

do processo de inventário. Virando o jogo, *A Ordem* acusa os rabelistas de terem se aproveitado da ocasião e propositalmente deixado de comparecer à primeira e segunda praça, esperando de forma maldosamente oportunista o rebaixamento dos lances iniciais. A citação abaixo foi publicada na edição de 16 de abril de 1919, quando ainda não se havia realizada a terceira tentativa de arrematação da tipografia, e *A Ordem* aproveita para provocar os interessados. Vejamos:

Hyenas não são, assim, os que mourejam na justiça de Sobral, mas as *pombas sem fél* com quem estavam negociadas as respectivas oficinas por quatro contos, as quaes, ao envez de *generosamente* as arrematarem na primeira praça por esta quantia, estão perversamente aguardando a terceira e última praça para as adquirirem por qualquer bagatella. Se as *pombas* não querem ser hyenas, ainda é tempo de dar quatro contos pelas oficinas do 'Rebate' na próxima e ultima praça²⁷.

Palco de grandes embates, lugar de virulentas polêmicas, a imprensa sobralense naquele final da segunda década do século XX sofria uma rápida mudança provocada pela morte de Vicente Loyola e a suspensão da publicação d' *O Rebate*, o que abria uma perspectiva razoavelmente animadora aos conservadores, aglutinados no jornal *A Ordem*. Dali por diante não teriam mais de combater dois adversários ao mesmo tempo, mas poderiam concentrar sua artilharia impressa num único alvo: o jornal *A Lucta*, do tipógrafo Deolindo Barreto Lima. E é contra este que foi escrito o artigo de que nos temos servido nas últimas citações, suficientes para perceber que o objeto de disputa havia mudado. Os dois jornais encontram-se, após a morte de Vicente Loyola, em disputa para ver quem melhor defende sua família. Enquanto Deolindo acusava os conservadores de terem prejudicado a primeira negociação de venda da tipografia, a qual resultaria na obtenção de preço vantajoso, *A Ordem* retruca acusando os rabelistas de estarem se aproveitando da tramitação do processo de inventário para adquirirem o mesmo bem por um preço bem abaixo do que aquele inicialmente combinado. Neste sentido, a imposição do inventário à viúva, considerada arbitrária por Deolindo Barreto, figura como uma atitude de proteção da parte da autoridade judiciária para com a viúva e os órfãos ante a ganância e astúcia dos rabelistas ávidos por colocar as mãos naquele valioso prelo.

Reforça-se, assim, com larga contribuição da imprensa de ambos os lados, uma memória em torno da figura de Vicente Loyola marcada por sua caracterização enquanto homem pobre, vítima da persistência de uma doença nunca revelada nas fontes, talvez nem mesmo conhecida pelos médicos que o assistiram. Morto o jornalista e encerrado o

²⁷ Id. ibidem. Itálicos no original.

jornal, começa a esboçar-se esta memória que tratou de relegar-lhe um lugar de vítima da própria vida, da própria maneira de fazer jornal, da própria escrita. Depois de morto, de repente Vicente Loyola tornou-se inofensivo, vitimizou-se. *A Ordem* passou a referir-se a ele como “o infeliz Vicente Loyola”, revelando que o discurso do ataque fora substituído por um discurso da piedade e comiseração para com o inimigo derrotado, agora incapaz de fazer qualquer mal.

O morto adquiriu sua “beleza” e, embora continuasse a ser negado, já não mais se mostrava tão ameaçador²⁸. Ainda era preciso combatê-lo, mas agora tal combate transferia-se para o âmbito da memória. Para os conservadores e seu jornal, havia agora que se preocupar com o crescimento e consolidação do jornal *A Lucta* que passara a circular duas vezes por semana desde do dia 1º de janeiro de 1920. Seu redator gozava de perfeita saúde e mostrava uma disposição para o confronto bem maior do que aquela do enfermo Vicente Loyola. Sem poder contar com o auxílio da moléstia, restou o recurso aos revólveres, instrumento infalível na eliminação de Deolindo Barreto em 1924, em mais um capítulo na história da imprensa e dos conflitos políticos na região norte do Ceará²⁹.

Pelo caráter dramático de suas circunstâncias, a morte de Deolindo Barreto foi constituída em acontecimento fundador de uma memória em torno de sua pessoa e do jornalismo político da cidade de Sobral e do Ceará. O anseio por justiça em face de um ato tão brutal cometido por indivíduos claramente beneficiados pela proteção do poder judiciário local, controlado pelo Partido Republicano Conservador, levou a viúva e os filhos do jornalista assassinado a iniciarem uma batalha no campo da memória, esforçando-se por reforçar a imagem do homem corajoso que morreu por escrever a verdade, denunciando os desmandos políticos em seu jornal. Rapidamente, Deolindo foi convertido numa espécie de mártir do jornalismo sobralense.

Impulsionados pelo exemplo de coragem de Deolindo e vendo-se sem ninguém para representá-los na imprensa, os democratas iniciaram a publicação do jornal *A Imprensa*, órgão oficial daquele partido, impresso nas oficinas d'*A Lucta*. Desta vez,

²⁸ A noção de “beleza do morto” vem de Michel de Certeau no ensaio “A beleza do morto”, onde discute o silenciamento do popular nos estudos científicas e na esfera da cultura erudita. DE CERTEAU, Michel. *A beleza do morto*. In: *Culturas no plural*. 5 ed. Trad.: Enid Abreu Dobránszky. Campinas/SP: Papirus, 1995, p. 55-85.

²⁹ Sobre a trajetória de Deolindo Barreto, ver SANTOS, Chrislene Carvalho dos. *Sentimentos no sertão republicano: imprensa, conflitos políticos e morte. A experiência política de Deolindo Barreto, Sobral (1908-1924)*. Tese (Doutorado em História), Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2005.

morto o jornalista, a tipografia sobreviveu, embora por pouco tempo. A viúva, Maria Brasil Barreto Lima, e o filho mais velho, Jocelin Brasil Barreto Lima, assumiram o comando das oficinas, cujos equipamentos permaneceram reunidos e em funcionamento, conforme anúncio n'*A Imprensa*³⁰.

O inventário de Deolindo Barreto Lima reforça a ideia de pobreza dos jornalistas sobralenses. À semelhança de Vicente Loyola, fez da tipografia e do jornal suas principais fontes de renda, mas, enquanto o último morreu saturado por dívidas, o primeiro deixou a importância de Rs 1:000\$000 (um conto de réis) em ações do Banco de Crédito Agrícola de Sobral e “uma officina Typographica”, avaliada pelo Juiz em Rs 980\$000 (novecentos e oitenta mil réis)³¹. Não é possível saber quais eram os equipamentos que compunham a tipografia em questão, mas chama a atenção o baixo valor de avaliação. Talvez por não haver dívidas a serem pagas com o montante do processo, ou para prejudicar uma possível tentativa de venda, a autoridade judiciária atribuiu um valor ínfimo aos equipamentos, se comparada à avaliação da tipografia deixada por Vicente Loyola. Teria Deolindo Barreto preferido investir em ações, pensando em garantir o futuro dos filhos, ao invés de melhorar sua tipografia? Não sabemos.

Se a morte tornou Vicente Loyola inofensivo, encerrando seu jornal e sua tipografia, extinguindo sua escrita e aposentando sua pena, convertendo-o de crítico impertinente e virulento em indivíduo pobre, digno de pena, enfermo e endividado, no caso de Deolindo Barreto, por força de uma memória que eclodiu pela força da cruzeira de um assassinato, a morte foi o passo inicial para a construção de uma memória martirológica. Um homem que pagou com a própria vida por ter ousado escrever denunciando as injustiças locais, antepondo-se à uma elite política detentora de considerável poder econômico e não menor influência social.

Covardemente destroçado por seus adversários, Deolindo foi transformado em uma espécie de mártir, seu jornal foi publicado ainda depois de sua morte, numa única edição dedicada à sua memória, onde a descrição da cena de seu falecimento funciona como a fundação de um esforço de construção de uma memória que viria a marcar a política sobralense da primeira década do século XX. O vulto do jornalista assassinado em plena Câmara Municipal, num dia de eleição no mês de junho de 1924 passou a fazer

³⁰ *A Imprensa*, Sobral, 26 nov. 1924, p. 3.

³¹ CCH (UVA), NEDHIS, Fundo: Cartórios, Caixa: 1924. Autos do processo de inventário de Deolindo Barreto Lima, f. 5.

parte do imaginário local, como uma espécie de nódoa na história política de uma cidade sertaneja cuja arrogância pretensamente aristocrática teria de se acostumar a conviver, nos domínios da memória, com uma figura tão incômoda.

A marcha da memória, em suas intencionalidades e artimanhas, acabou por diluir a figura martirológica de Deolindo Barreto. Atualmente, convertido em uma espécie de filho ilustre do Sobral, após gerações de sua família terem se envolvido na política local, muitas vezes em alianças com os descendentes de seus antigos antagonistas e algozes, Deolindo Barreto tem seu nome atribuído a uma das ruas centrais da cidade e seu busto erguido na praça que ladeia o prédio da Câmara Municipal. Seu jornalismo combativo foi relegado ao esquecimento.

Vicente Loyola, por sua vez, não teve morte tão espetacular e, tão logo exalou o último suspiro, deixou de ser ameaça, tendo sua tipografia rapidamente silenciada. Não demandou um trabalho de memória tão intenso quanto Deolindo, caindo num quase completo esquecimento muito rapidamente. Atualmente, seu nome acha-se atribuído a uma rua no bucólico bairro Campo dos Velhos, em Sobral, e a uma outra na vizinha cidade de Forquilha.

Bibliografia

BARBOSA, Marta Emísia Jacinto; LIMA, Jorge Luiz Ferreira. *História, imprensa e redes de comunicação. História & Perspectivas*. Uberlândia, nº 39, p. 37-57, jul-dez. 2008.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas vol 1**: magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad.: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 11 ed. Trad.: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. Trad.: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. **Economia das trocas simbólicas**. Trad.: Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs). **Passados recompostos**: campos e canteiros da História. Trad.: Marcella Mortara e Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998.

BRASIL, Jocelyn. **Andanças e lembranças**. 2 ed. Belém: Edições Aleutianas, 1990.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 2 ed. Trad.: Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **A cultura no plural**. Trad.: Enid Abreu Dobránszky. Campinas/SP: Papyrus, 1995.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. 2 ed. Trad.: Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 2002.

CRUZ, Heloisa de Faria. **São Paulo em papel e tinta**: periodismo e vida urbana (1890-1915). São Paulo: EDUC/FAPESP/Arquivo do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial SP, 2000.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lammourette**: mídia, cultura e revolução. Trad.: Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

FENELON, Dea Ribeiro. *Cultura e História Social*: historiografia e pesquisa. **Projeto História**. São Paulo (10), dez, 1993, p. 73-90.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad.: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

HOBBSAWM, Eric. J. **Sobre História**. Trad.: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad.: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5 ed. Trad.: Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2003.

LOWENTHAL, David. Como conhecemos o passado. *Proj. História*. São Paulo, nº 17, p. 63-201, nov/1998.

MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina (orgs). **História da imprensa no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. *A história, cativa da memória?* **Inst. Est. Bras**. São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

Jorge Luiz Ferreira Lima

Possui graduação em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (2007), mestrado em História Social pela Universidade Federal do Ceará (2011) e doutorado em História Social pela mesma universidade (2018). Atualmente, é professor efetivo da rede estadual de ensino do Ceará. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória (UFC/CNPq) e possui experiência nos seguintes temas: história da leitura, cidade, memória e imprensa.
